



Processo n.º: 001-000201/2017
Assunto: Verba Indenizatória
Ao: Gabinete da Mesa Diretora

Folha n.º 180
Processo n.º 001.000201/2017
Rubrica
Matrícula 20569

Ao Senhor Secretário Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Em atenção ao Artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

In verbis:

"Art. 7º Será objeto de ressarcimento o documento apresentado ao Gabinete da Mesa Diretora do 1º ao 10º dia útil do mês subsequente ao que se refere a despesa (...)"

Encaminho a Vossa Senhoria os autos referentes a verba indenizatória referente ao mês de março/2017 para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Brasília, 10 de abril de 2017.


VANESSA MALAFAIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº 181
Processo nº 005.000-201/2017
Rubrica
Materia 20569

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome Rodrigo Germano Delmasso Martins	Gabinete 04
CPF 700.249.871-15	Nº Conta/BRB Ag: 218 C/C: 008483-2

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Nº Documento	Data da despesa	Valor
1 CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	43867 ✓	03/03/2017	210,01 ✓
2 FRATELLI POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	9698 ✓	08/03/2017	198,95 ✓
3 CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	44621 ✓	10/03/2017	100,00 ✓
4 SÃO ROQUE COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	878583 ✓	13/03/2017	205,50 ✓
5 CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	s/n ✓	14/03/2017	193,32 ✓
6 CEB - DISTRIBUIÇÃO S. A.	797078 ✓	14/03/2017	112,60 ✓
7 CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	45340 ✓	16/03/2017	100,00 ✓
8 VERA E FRANCLIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	2765 ✓	17/03/2017	900,00 ✓
9 CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	10860 ✓	22/03/2017	179,91 ✓
10 CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	46547 ✓	25/03/2017	152,04 ✓
11 POSTO DA TORRE EIRELI LTDA	156102 ✓	26/03/2017	126,55 ✓
12 SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME	11 ✓	28/03/2017	3.800,00 ✓
13 FRATELLI POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	12258 ✓	29/03/2017	210,03 ✓
14 THÁIS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI – EPP	5F6CB365 ✓	24/02/2017	2.633,00 ✓
15 WAVEZ PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME - ORB PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DI	226 ✓	28/03/2017	9.000,00 - ✓
16 PRIME MARKETING EMPREENDIMENTOS LTDA/ME	1399 ✓	30/03/2017	2.000,00 ✓
17 POSTO ESTRADA PARK LTDA	651277 ✓	31/03/2017	123,03 ✓
18 DIEGO ALLAN KORT 35141122824	596765 ✓	31/03/2017	1.600,00 ✓
19 HELP NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	2 ✓	31/03/2017	1.500,00 - ✓
Valor Total			23.344,94

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data
10/04/17

Assinatura do(a) Parlamentar

Deputado Delmasso
Podemos/DF

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ:00306597004607 / IE:0732903506761
Q DE 30 LOTE A PLL Nr. SN. GUARA. BRASILIA. DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VIUnit	VI Total
001001	GC	59,678 L	3,519	210,01

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 210,01

Forma de Pagamento Valor Pago
DINHEIRO 210,01

PROCON DF Tel. 151 End: SQS Q.08 ED.VENANCIO 2000
BL B-60 SL 240 Cep: 70.333-900 Ob
s: ovm 7000; Trib. Aprox R\$: 28.24 Fed; R\$: 58.80 Es
t; R\$: 0.00 Mun. Fonte: IBPT

Numero:43867 Serie:5 Emissao: 03/03/2017 14:26:07
Via Consumidor

Chave de acesso: <http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
CHAVE DE ACESSO
5317 0300 3065 9700 4607 6500 5000 0438 6710 0043 8677

CONSUMIDOR
CPF: 70024117115

*Recebimento
03-08-17*

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:353170029619804 03/03/2017 14:29:21

Este documento fiscal está validado
no site da Secretaria de Fazenda do DF,
conforme AN.O nº 15/2017.
Brasília, 26 de ABRIL de 2017
Dir. Geral de Cont. e Finanças
e Contabilidade - DOPC/CLDF

Folha nº 182
Processo nº 003.002.2011.2017
Rubrica JP
Matrícula 20709

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ:00306597004607 / IE:0732903506761
Q DE 30 LOTE A PLL Nr. SN. GUARA. BRASILIA. DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VIUnit	VI Total
001001	GC	59,678 L	3,519	210,01

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 210,01

Forma de Pagamento Valor Pago
DINHEIRO 210,01

PROCON DF Tel. 151 End: SQS Q.08 ED.VENANCIO 2000
BL B-60 SL 240 Cep: 70.333-900 Ob
s: ovm 7000; Trib. Aprox R\$: 28.24 Fed; R\$: 58.80 Es
t; R\$: 0.00 Mun. Fonte: IBPT - Plano OVM 7000

Numero:43867 Serie:5 Emissao: 03/03/2017 14:26:07
Via Consumidor

Consulte chave de acesso: <http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
CHAVE DE ACESSO
5317 0300 3065 9700 4607 6500 5000 0438 6710 0043 8677

CONSUMIDOR
CPF: 70024117115

*Recebimento
03-08-17*

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:353170029619804 03/03/2017 14:29:21

FRATELLI POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 08.884.038/0001-861, E.: 0748844400130
SHCN SQ 303, SM - BLOCO A - ASA NORTE
BRASILIA - DF

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final**

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
CPF/CNPJ do Consumidor: 70024987115
PLACA - DVN 7000

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD.	UN.	VL. UNIT(R\$)	
001	003	GASOLINA COMUM	
55,59	LT	3,578	198,195

Valor Total R\$: 198,195
Cartão de Débito 198,195

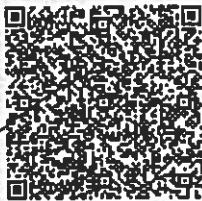
Tributos Incidentes
(Lei federal 12.741/12) - Total R\$ 89,1
R\$: 19,50 Federal e 49,74 Estadual

NR:9698 Série:1 Emissão:08/03/2017 22:50:39

Via do Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
CHAVE DE ACESSO
53170308884038000106650010000096981971458626

Consulta via leitor de QR Code



*08-03-17
Recebemos*

Protocolo de Autorização: 353170032738027 08/03/2017 22:52:27

MD-5:4218E3588E458339A83180B27A0D51EHL
NF:009898

ICF:803 E10580796, 130 EF0580851, 720 V55,590

NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS : 0,00

Atendente: 882-RAILTON FRANCISCO DE JESUS
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS RD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 80-40 BRASILIA-DF

Este documento fiscal está validado
no site da Secretaria de Fazenda do DF
controle.nfau nº 19/2017.
Emissão de 24 de Abril de 2017
Assinado digitalmente por RAILTON FRANCISCO DE JESUS
CPF: 0748844400130
OFC/CEDEF

Folha nº 183
Processo nº 001.000.201.16017
Rubrica 20569

FRATELLI POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 08.884.038/0001-861, E.: 0748844400130
SHCN SQ 303, SM - BLOCO A - ASA NORTE
BRASILIA - DF

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final**

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
CPF/CNPJ do Consumidor: 70024987115
PLACA - DVN 7000

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD.	UN.	VL. UNIT(R\$)	
001	003	GASOLINA COMUM	
55,59	LT	3,578	198,195

55,59 x 3,578 = 198,95

Valor Total R\$: 198,195
Cartão de Débito 198,195

Tributos Incidentes
(Lei federal 12.741/12) - Total R\$ 89,1
R\$: 19,50 Federal e 49,74 Estadual

NR:9698 Série:1 Emissão:08/03/2017 22:50:39

Via do Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
CHAVE DE ACESSO
53170308884038000106650010000096981971458626

Consulta via leitor de QR Code



*08-03-17
Recebemos*

Protocolo de Autorização: 353170032738027 08/03/2017 22:52:27

MD-5:4218E3588E458339A83180B27A0D51EHL
NF:009898

ICF:803 E10580796, 130 EF0580851, 720 V55,590

NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS : 0,00

Atendente: 882-RAILTON FRANCISCO DE JESUS
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS RD 08
ED VENANCIO 2000 BL B 80-40 BRASILIA-DF

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ:00306597004607 / IE:0732903506761
Q OE 30 LOTE A PLL Nr. SN. GUARA. BRASILIA. DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VUnit.	VITotal
001001	GC	28,417 L	3,519	100,00

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 100,00

Forma de Pagamento Valor Pago
DINHEIRO 100,00

PROCON DF Tel. 151 End: SOS Q.08 ED.VENANCIO 2000
BL B-60 SL 240 Cep: 70.333-900 Ob
s: RODRIGO GERMANO DELMASSO PLACA JKN 0061;Trib.Ap
rox R\$: 13.45 Fed; R\$: 28.00 Est; R\$: 0.00 Mun.Fon
te:IBPT

Numero:44621 Serie:5 Enissao: 10/03/2017 08:02:33
Via Consumidor

Consulte chave de acesso: <http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
CHAVE DE ACESSO
5317 0300 3065 9700 4607 6500 5900 0446 2110 0044 6216

CONSUMIDOR
CPF:70024987115

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:353170033371419 10/03/2017 08:05:58

Este documento fiscal está validado
no site de Secretaria de Fazenda do DF,
conforme AIMD nº 19/2017.
Brasília, 24 de Abril de 2012

Divisão de
Contabilidade e Finanças
JUCIC/DF

Folha nº 184
Processo nº 003.000.2011/2017
Rubrica
Matricula 20569

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ:00306597004607 / IE:0732903506761
Q OE 30 LOTE A PLL Nr. SN. GUARA. BRASILIA. DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VUnit.	VITotal
001001	GC	28,417 L	3,519	100,00

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 100,00

Forma de Pagamento Valor Pago
DINHEIRO 100,00

PROCON DF Tel. 151 End: SOS Q.08 ED.VENANCIO 2000
BL B-60 SL 240 Cep: 70.333-900 Ob
s: RODRIGO GERMANO DELMASSO PLACA JKN 0061;Trib.Ap
rox R\$: 13.45 Fed; R\$: 28.00 Est; R\$: 0.00 Mun.Fon
te:IBPT

Numero 44621 Serie 5 Enissao: 10/03/2017 08:02:33
Via Consumidor

Consulte chave de acesso: <http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
CHAVE DE ACESSO
5317 0300 3065 9700 4607 6500 5900 0446 2110 0044 6216

CONSUMIDOR
CPF:70024987115

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:353170033371419 10/03/2017 08:05:58

Folha nº 185
 Processo nº 001.000.201/2017
 Rubrica UP
 Matrícula 20569

SAD ROQUE COM. VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
 IE 02 LOTE J PLL
 GUARA I BRASILIA-DF
 CNPJ:09.136.223.0001-55
 IE:07.494.267/001-28
 IM:07.494.267/001-28
 13/03/2017 12:01:59 CCF:831668 CUD:878583
 CNPJ/CPF consumidor:700.249.871/15
 NOME:OVH 7000
 END:

CLPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
 001 0000000000001 #27101259#GASOLINA C - COMUM
 58,73L X 3,499 F1
 acrescimo +0,01 ----- 205,50g
 TOTAL R\$ 205,50
 Dinheiro 205,50
 MD-5:C5015E323F 453AC0001D8DEB7A1D1NL
 #CF:B20 E101899 6,400 EFO190035,130 V58,730
 NOTA LEGAL:ICMS = 0,00 ISS = 0,00
 Trib aprox R\$: 7,64 Federal e 51,38 Estadual
 Fonte: IBPT
 Codigo:[1] IE/R/: [ISENTO]
 Atendente: 3810 JOSE SIMAO DO NASCIMENTO
 PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
 BRXLDBLD KPSEFKLP KK Q9NRK 3DPG58J9 FGM8AC4JCBTF
 BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF
 VERSAO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001
 Q00000WEPYTERI YD 13/03/2017 12:01:05
 FAB:BE091110100011245966

BR

SAD ROQUE COM. VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
 IE 02 LOTE J PLL
 GUARA I BRASILIA-DF
 CNPJ:09.136.223.0001-55
 IE:07.494.267/001-28
 IM:07.494.267/001-28
 13/03/2017 12:01:59 CCF:831668 CUD:878583
 CNPJ/CPF consumidor:700.249.871/15
 NOME:OVH 7000
 END:

CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
 001 0000000000001 #27101259#GASOLINA C - COMUM
 58,73L X 3,499 F1
 acrescimo +0,01 ----- 205,50g
 TOTAL R\$ 205,50
 Dinheiro 205,50
 MD-5:C5015E323F 1453AC0001D8DEB7A1D1NL
 #CF:B20 E101899 6,400 EFO190035,130 V58,730
 NOTA LEGAL:ICMS = 0,00 ISS = 0,00
 Trib aprox R\$: 7,64 Federal e 51,38 Estadual
 Fonte: IBPT
 Codigo:[1] IE/R/: [ISENTO]
 Atendente: 3810 JOSE SIMAO DO NASCIMENTO
 PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
 BRXLDBLD KPSEFKLP KK Q9NRK 3DPG58J9 FGM8AC4JCBTF
 BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF
 VERSAO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001
 Q00000WEPYTERI YD 13/03/2017 12:01:05
 FAB:BE091110100011245966

BR

PANA UCO EM ECF - Maxprint - CNPJ: 50.559.999/0001-40 - Rua Coque 21/2011
 Papel A4 - Cordeiro - 57/2013 - 30 metros

RECEBEMOS
 Em 13/03/17
 SAO ROQUE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Os dados impressos nesta unidade de 07" são de uso exclusivo do cliente e não devem ser utilizados para fins de cobrança de impostos, taxas, tarifas e honorários de qualquer natureza.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
 Avenida Sibiapiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
 Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
 Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 02/2017
 VENCIMENTO: 05/03/2017
 INSCRIÇÃO: 105154-7

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 QE 30 CJ T LT 05
 Guara

Categoria: Comercial
 Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número Y16N015500	Data Instal. 24/08/2016	Consumo Medido 6	Consumo Faturado 10	2ª VIA Caesb						
Leitura:	Anterior 135	Data 20/01/17 00:00	Atual 141	Data 18/02/17 00:00	Próxima Leitura 17/03/2017	14/03/2017 15:20:11					
01/2017 10	12/2016 24	11/2016 25	10/2016 25	09/2016 62	08/2016 10	07/2016 10	06/2016 10	05/2016 10	04/2016 10	03/2016 10	02/2016 10

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
 Escritórios: dias úteis das 08h às 18h

TARIFA CONTINGENCIA COM REF ANT REF 12/16	48,12
TARIFA DE AGUA COMERCIAL	72,60
TARIFA ESGOTO COMERCIAL	72,60
JUROS REF 01/17	0,10
ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 01/17	2,90
JUROS REF 12/16	2,92

QUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA
 ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 09/2016

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA	TURBID.	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	511	121	511	0	511	511
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	533	355	534	0	534	534
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	527	351	532	0	528	534
CONCLUSÃO	amostras atenderam					

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
 Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
 Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
 Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado a água para prevenção de cárie dentária;
 Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;
 Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	123,78	2,57	1,20	17,64
%	85,25	1,77	0,83	12,15

ICMS	0,00	TOTAL A PAGAR R\$
ISS 2%	0,00	
ISS 5%	0,00	

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
105154-7	02/2017	1	05/03/2017	199,24

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



826700000019 992400081053 154000000013 702104000014

Folha nº	186
Processo nº	orig. 20112017
Rubrica	JP
Matrícula	20569

-BRB- Banco de Brasilia - 070 14/03/2017 15:08
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:61773

Recibo de Arrecadacao Eletronica

Cod. Barras:
8267000001999240008105315400000013702104000014
Convenio: CAESB
Data de Pagamento: 14/03/2017
Forma de pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Principal:.....199,24
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....199,24

-Comprovante emitido em papel termossensivel.
A vida util dos dados impressos e de 5 anos, mas e preciso tomar alguns cuidados: Nao exponha o papel em contato direto com plasticos, oleos ou produtos quimicos, evite tambem exposicao a luz do sol, lampadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: 44184284

Folha nº 187
Processo nº 001.002.201/2017
Rubrica AP
Matricula 20569
15:08
TRN:332000 NSU:61773

-BRB- Banco de Brasilia - 070
PA:218 T.:3002

Recibo de Arrecadacao Eletronica

Cod. Barras:
8267000001999240008105315400000013702104000014
Convenio: CAESB
Data de Pagamento: 14/03/2017
Forma de pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Principal:.....199,24
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....199,24

-Comprovante emitido em papel termossensivel.
A vida util dos dados impressos e de 5 anos, mas e preciso tomar alguns cuidados: Nao exponha o papel em contato direto com plasticos, oleos ou produtos quimicos, evite tambem exposicao a luz do sol, lampadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: 44184284

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N° 000000797078

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO N° 005/2006

NUESP/GEESP/DISTRIS/UREC/SEF AIDF n° 1-345-00674/2015 Nota Fiscal Válida até 07/10/2016



SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.689/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
QE 30 CJ T CS 05
71065-200 - GUARA-DF
700.249.871-15

Folha nº 188
Processo nº 001.000.201/2017
Rubrica JP
Matrícula 20569

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO
1.658.926-2

VENCIMENTO

08/03/2017

Mês faturado	02/2017
Apresentação	20/02/2017
Leitura atual	9916 17/02/2017
Leitura anterior	9735 19/01/2017
Resíduo kWh	0
Dias de Consumo	29
Próxima leitura	21/03/2017
Mês anual kWh	187

Classificação	COMERCIAL
Ligação	MONOFASICA
Medidor kWh/Constante	102978 1
Medidor kVarh/Constante	
Consumo em kVarh	
Fator de Potência	

Consumo medido em kWh 181

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	98,92
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	13,68
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB	0,26
JUROS - CEB	0,50
MULTA P/ATRASSO CIP ATE 30 DIAS	0,10

Indicadores de Continuidade

TAGUATINGA

Referências: 02/2017

	Límite	Apurado
DIC	5,31	0,00
FIC	3,30	0,00
DMIC	3,03	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Límite Inf.	201
Límite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

113,46

Impostos

Base de Cálculo:	98,92
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	11,87
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	11,87
Valor PIS/PASEP:	0,77
Valor COFINS:	3,57
Alliquota:	12,00%

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.
O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

RESERVADO AO FISCO 1C4B.9900.A77A.E257.CF3E.02CC.AC27.2FD9

Atendimento CEB
116

Ouvidoria CEB
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.

836000000015 134600052895 511658926668 000000000000

1.658.926-2 02/2017 08/03/2017



R\$

113,46

-BRB- Banco de Brasília - 070 14/03/2017 15:08
T.:3002 TRN:332000 NSU:61768

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras: 83600000015134600052895511658926668000000000000
Convenio: CEB DISTRIBUICAO
Data de Pagamento: 14/03/2017
Forma de pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Principal:.....113,46
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....113,46

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos; evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticação: 74986360

Folha nº 189
Processo nº 001.002.2011/017
Rubrica
Matricula 17 15:08 20168
TRN:332000 NSU:61768

-BRB- Banco de Brasília - 070 14/03/2017 15:08
PA:218 T.:3002 TRN:332000 NSU:61768

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras: 83600000015134600052895511658926668000000000000
Convenio: CEB DISTRIBUICAO
Data de Pagamento: 14/03/2017
Forma de pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Principal:.....113,46
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....113,46

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos; evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticação: 74986360

CASOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 003005597004607 / IE: 0732903506761
 Q DE 20 LUIE A P L N. SN. GUARA. BRASILLIA. DF

DAFEE NFC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd Un	VUnit.	VITotal
001001	6C	29 248 L	3,419	100,00

Qtd Total de Itens 1
Valor Total R\$ 100,00
Valor Pago 100,00
Forma de Pagamento Dinheiro
Forma de Pagamento Dinheiro
Forma de Pagamento Dinheiro
 PROCN DF Tel. 151 End: SCS 0.08 ED. VENANCIO 2000
 BL B-60 SL-240 Cep: 70.333-900 Db
 S: SR. RYRRI(G) GERMANO DEL MASSO PLACA JK000611 Trib
 .Aprox R\$: 43,45 Fed; R\$: 28,00 Est; R\$: 0,00 Mun.
Fonte: IBrPT

Numero 45340 Serie 5 Emissao 16/03/2017 10:26:32
 Via Consumidor

Consulte chave de acesso: <http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
CHAVE DE ACESSO

5317 03001004120024160659561553402

CONSULTAR
 CPF: 70024987115

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Nota F...

16/03/2017 10:30:37

CASOL
 COMBUSTÍVEIS

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos em condições normais de uso e exposição ao calor. Os dados impressos tem vida útil de 5 anos em condições normais de uso e exposição ao calor.

CASOL
 COMBUSTÍVEIS

CASOL
 COMBUSTÍVEIS

CASOL
 COMBUSTÍVEIS

CASOL
 COMBUSTÍVEIS

CASOL
 COMBUSTÍVEIS

Folha nº 190
 Processo nº 003 000 2012017
 Rubrica 10
 Matrícula 20569



Protocolo Nota F...

16/03/2017 10:30:37

RECEBEMOS DE VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATÁRIO: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 G - BRASILIA DT.EMISSAO: 17/03/2017 VALOR: 1		NF-e Nº 0000002765 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Emitente
VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA
LTDA ME
 AC 319 CONJUNTO A LOTE 06 Nº S/N
 BRASILIA Cep 72 549-355 DF
 SANTA MARIA
 Fone (61)3394-7846 Fax (61)3394-7846
 hbl_grafica@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº 0000002765
 SÉRIE: 1
 Folha 1 / 1

CONTROLE FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 5317 0306 2273 9700 0135 5500 1000 0027 6510 0002 7658
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 353170009411692 17/03/2017

NATUREZA DA OPERAÇÃO
PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ISSQ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745473800157 INSC EST SUBST TRIBUTÁRIO CNPJ 06.227.397/0001-35

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS CNPJ/CPF: 700.249.871-15 DATA DA EMISSÃO: 17/03/2017
 ENDEREÇO: PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4 Nº S/N: BRASILIA CEP: 70.094-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 17/03/2017
 MUNICÍPIO: BRASILIA FONE/FAX: 3348-8045 UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 08:29:31

FATURA
TÍTULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLC ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 900,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emi 2 - Terc 1 - Dest 0 - Sem CÓDIGO ANTT PLACA VEICULO UF CNPJ/CPF
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE 0,00 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13	SERVIÇO E CONFECÇÃO DE FILIPETAS MEDINDO 20 X 4,5CM COLORIDO FRENTE E VERSO	00000000	0102	5.933	ML	5,00	180,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos Em: 12/03/2017 HBL GRAFICA

Esta documentação fiscal está validada no sítio da Secretaria de Fazenda do DF, conforme AMD nº 19/2017. Brasília DF de 17/03/2017

CÁLCULO DO ISSQN Implante esta NF-e na sua empresa: www.galago.com.br
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 900,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DEUS É O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA
 I) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II) NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI

BANCO DO BRASIL
 AG. 2863-0
 CONTA: 31413-7

Conta nº 191
 Banco nº 001-00 2012017
 Matrícula 20569

17

Folha nº 193
 Processo nº 024.00.201/2017
 Rubrica JP
 Matrícula 20569

018 C18	070	0218 0218	6 6	4 4	Conta 218.008483-2 218.008483-2	5 5	Série 010 010	Nº do cheque 000027 000027	2 2	RS R\$ ≠ 900,00 ≠
------------	-----	--------------	--------	--------	---------------------------------------	--------	---------------------	----------------------------------	--------	-----------------------------

Pague por este cheque a ordem de noventa e mais

em letras e cifras
 Vera e Franulic Grafica e Editora LTDA-ME
 BSB 17 de 03 de 2017

ou à sua ordem

BRB
 BANCO DE BRASÍLIA

AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASÍLIA-DF

CONFECCAO .: 06/2015

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 CPF: 700249871-15 DI 00505430410 DTRAN DF
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

007002188 01800002754 121800848323

**NOTA EXPLICATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA
INDENIZATÓRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2017 -
DEPUTADO DELMASSO**

NOTA EXPLICATIVA 1 – NOTA FISCAL Nº. 2765

Informamos que a NF 2765 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) referente ao material gráfico de divulgação da atividade parlamentar, conforme arte anexo, foi solicitado a empresa Vera e Francilia Gráfica e Editora LTDA ME em 14 de março de 2017, conforme e-mail de solicitação anexa, porém não tínhamos conhecimento que em 15 de março de 2017 iria ser publicado o Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017 que iria alterar a regulamentação da aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata o Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002.

In verbis:

"Art. 2º, § 7º - As despesas previstas no inciso VII e VIII deste artigo são limitadas, por inciso, em até 50% (cinquenta por cento) do valor mensal da verba indenizatória".

In verbis:

"Art. 2º, VII - contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar;

VIII - aquisição de material de consumo ou contratação de serviços destinados à divulgação da atividade parlamentar, desde que:

- a) não possam ser obtidos ou executados na própria Câmara Legislativa do Distrito Federal;*
- b) não caracterizem gastos com campanha eleitoral; e*
- c) em se tratando de serviço gráfico, seja apresentada cópia do material produzido."*

No Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012 que regulamentava a aplicação da Verba Indenizatória até 14 de março de 2016 a porcentagem era 60% (sessenta por cento) destinada aos casos descritos nos incisos VII e VIII.

In verbis:

"Art. 2º, § 5º - As despesas previstas no inciso VII e VIII deste artigo são limitadas, por inciso, em até 60% (sessenta por cento) do valor mensal da verba indenizatória".

Sendo assim, solicitamos que o Núcleo que analisa a verba, bem como a Contabilidade desta Casa, considere a NF em apreço, visto que esse Parlamentar não poderá ficar sem o ressarcimento devido, uma vez que o Decreto-Lei 4.657/42 prevê o princípio da retroatividade benéfica, não podendo retroagir para prejudicar o direito adquirido.

In verbis:

"Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

§ 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.

§ 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem.

§ 3º Chama-se coisa julgada ou caso julgado a decisão judicial de que já não caiba recurso".

Atenciosamente,

De acordo,


GLÉSIA DELGADO
Assessora de Gabinete


VANESSA MALAFAIA
Chefe de Gabinete



Liah Gleslia <liah.gleslia@rodrigodelmasso.com>

Fwd: MARCA PÁGINA

Ananda Moura <ananda.moura@rodrigodelmasso.com>
Para: Liah Gleslia <liah.gleslia@rodrigodelmasso.com>

3 de abril de 2017 18:20

----- Forwarded message -----

From: Ananda Moura <ananda.moura@rodrigodelmasso.com>
Date: ter, 14 de mar de 2017 às 12:11
Subject: MARCA PÁGINA
To: HBL Gráfica e Editora Ltda.-ME <hblgrafica@gmail.com>

Boa tarde. Segue arte de marca página. Vocês já fizeram antes. Preciso na sexta de manhã, é possível?

Quantidade 5 mil.
Último preço que nos passaram. 180 o milheiro.

**MARCA PÁGINA med. 20 x 4,5 cm,
colorido frente e verso em papel
couchê 300 gr.**

**2 anexos**

- marca página_PLs-FINAL.pdf
1081K
- marca página_PLs2_FINAL2.pdf
1621K

Folha nº	195
Processo nº	001.000.01/2017
Rubrica	(S)
Matrícula	10569

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0025-74
 ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL N. 0
 BAIRRO SIG CEP: 70810-438 BRASILIA
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEM CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
001 10001002	GASOLINA ADITIVADA	46,621 L	3,859	179,91

QTD. TOTAL DE ITENS 1
 VALOR TOTAL R\$ 179,91
 VALOR A PAGAR R\$ 179,91
 CARTAO DE CREDITO (CIELO - VISA CREDITO) 179,91

Número 0300 0300 3065 9700 2574 6502 0000 0108 6011 0011 0792
 Consulte pela chave de acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
 PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO 353170040239384 22/03/2017 12:16:45

CONSUMIDOR
 CPF: 700.249.871-15 RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

Consulta via leitor de QR Code



Informação dos Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 74,57
 Federal R\$ 24,19 Estadual R\$ 50,37 Fonte: IBPT

CX: TURNO 1 OP: WILSON FERREIRA V:8
 CLIENTE: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 PLACA: QVH-7000
 PROCDN DF TEL.: 151 END: SOS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240
 CEP: 70.333-900

Folha nº 196
 Processo nº 201.000.2011/2017
 Rubrica
 20569

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0025-74
 ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL N. 0
 BAIRRO SIG CEP: 70810-438 BRASILIA
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEM CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
001 10001002	GASOLINA ADITIVADA	46,621 L	3,859	179,91

QTD. TOTAL DE ITENS 1
 VALOR TOTAL R\$ 179,91
 VALOR A PAGAR R\$ 179,91
 CARTAO DE CREDITO (CIELO - VISA CREDITO) 179,91

Número 0300 0300 3065 9700 2574 6502 0000 0108 6011 0011 0792
 Consulte pela chave de acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
 PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO 353170040239384 22/03/2017 12:16:45

CONSUMIDOR
 CPF: 700.249.871-15 RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

Consulta via leitor de QR Code



Informação dos Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 74,57
 Federal R\$ 24,19 Estadual R\$ 50,37 Fonte: IBPT

CX: TURNO 1 OP: WILSON FERREIRA V:8
 CLIENTE: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 PLACA: QVH-7000
 PROCDN DF TEL.: 151 END: SOS 008 E, VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240
 CEP: 70.333-900

Este documento fiscal está validado
 no site da Secretaria de Fazenda do DF,
 conforme AMD nº 19/2011.
 Brasília, 26 de Abril de 2017

Divisão de Orçamento, Finanças
 e Contabilidade - DOFC/CLDF

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ:00306597004607 / IE:0732903506761
0 DE 30 LOTE A PLL Nr. SH. GUARA. BRASILIA. DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VUnit.	VITotal
001001	6C	44	469 L	3.419	152,04

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 152,04

Forma de Pagamento Valor Pago
DINHEIRO 152,04

PROCON DF Tel. 151 End: SCS 0.08 ED. VENANCIO 2000
BL B-60 SL 240 Cep: 70.333-900 Trib. Aprox R\$: 20.4
4 Fed: R\$: 42.57 Est: R\$: 0.00 Mun. Fonte: IBPT

Número:46547 Serie:5 Emissão: 25/03/2017 22:21:18
Via Consumidor

Consulta chave de acesso: <http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
CHAVE DE ACESSO
5317 0300 3065 9700 4607 6500 5000 0465 4710 0046 5474

CONSUMIDOR
CPF:70024987115

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorizador: 35317004242977 25/03/2017 22:24:38



PROSEGUR

Você pode confiar

EMOS
2017

PROSEGUR

Você pode confiar



PROSEGUR

Você pode confiar



PROSEGUR

Você pode confiar



PROSEGUR

Você pode confiar

Divisão de Orçamento, Finanças
e Contabilidade - DOFC/LDF



CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ:00306597004607 / IE:0732903506761
0 DE 30 LOTE A PLL Nr. SH. GUARA. BRASILIA. DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VUnit.	VITotal
001001	6C	44	469 L	3.419	152,04

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 152,04

Forma de Pagamento Valor Pago
DINHEIRO 152,04

PROCON DF Tel. 151 End: SCS 0.08 ED. VENANCIO 2000
BL B-60 SL 240 Cep: 70.333-900 Trib. Aprox R\$: 20.4
4 Fed: R\$: 42.57 Est: R\$: 0.00 Mun. Fonte: IBPT

Número:46547 Serie:5 Emissão: 25/03/2017 22:21:18
Via Consumidor

Consulta chave de acesso: <http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>
CHAVE DE ACESSO
5317 0300 3065 9700 4607 6500 5000 0465 4710 0046 5474

CONSUMIDOR
CPF:70024987115

Consulta via leitor de QR Code

-Placa OVM 7000



Folha nº 197
Processo nº 001.000.2011.2017
Rubrica 40
Matrícula 20569

Protocolo Autorizador: 35317004242977 25/03/2017 22:24:38

POSTO DA TORRE EIRELI EPP
 SH/SUL ODA 05 BL F L J DE CONV N 52 E PLL
 ASA SUL BRASILIA - DF
 CNPJ: 04.473.193/0001-53
 IE: 07422957/001-57
 IN: 07422957/001-57
 26/03/2017 13:04:33 CC: 141927 COD: 156102
 CNPJ/CPF consumidor: 700.249.371/15
 NOME: RODRIGO GERMANO DEL MASSO MARTI
 END: JKN 0061

CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$) ST VL ITEM(R\$)
 001 000000000000002 #27101259#GASOLINA COMUM
 36,48LT X 3,469 F1
 acrescimo +0,01 ----- 126,55
 TOTAL R\$ ----- 126,55
 Cartao ----- 126,55

MD-5: 4218E3586E453338A83180B27A0D51EVL
 #CF: B54 EI0815795,240 EF3816331,720 V35,480
 NOTA LEGAL
 Codigo: 1001
 Atendente: JOYATIANE CAVALCANTE CHAVES
 CRYTFAU: R53340 JUTETE 0457036 H415FF2181CS
 BEMATECH MP-4000 Kawam
 VERSAO: 01.00.02 ASSINATURA
 QQQQQQQWQWYWEIYEI 26/03/2017 13:04:54
 FAB: BE091510100011253126

Folha nº 198
 Processo nº 003.000.2017.027
 Rubrica J
 Matrícula 20764

POSTO DA TORRE EIRELI EPP
 SH/SUL ODA 05 BL F L J DE CONV N 52 E PLL
 ASA SUL BRASILIA - DF
 CNPJ: 04.473.193/0001-53
 IE: 07422957/001-57
 IN: 07422957/001-57
 26/03/2017 13:04:33 CC: 141927 COD: 156102
 CNPJ/CPF consumidor: 700.249.371/15
 NOME: RODRIGO GERMANO DEL MASSO MARTI
 END: JKN 0061

CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$) ST VL ITEM(R\$)
 001 000000000000002 #27101259#GASOLINA COMUM
 36,48LT X 3,469 F1
 acrescimo +0,01 ----- 126,55
 TOTAL R\$ ----- 126,55
 Cartao ----- 126,55

MD-5: 4218E3586E453338A83180B27A0D51EVL
 #CF: B54 EI0815795,240 EF3816331,720 V35,480
 NOTA LEGAL
 Codigo: 1001
 Atendente: JOYATIANE CAVALCANTE CHAVES
 CRYTFAU: R53340 JUTETE 0457036 H415FF2181CS
 BEMATECH MP-4000 Kawam
 VERSAO: 01.00.02 ASSINATURA
 QQQQQQQWQWYWEIYEI 26/03/2017 13:04:54
 FAB: BE091510100011253126

DANFE
 Documento
 Auxiliar da
 Nota Fiscal
 Eletrônica
0 - AQUISIÇÃO
1 - PRESTAÇÃO
 Nº 000000011
 SÉRIE 3 - FOLHA 1/1



SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME
 RUA QUARA 13 CONJUNTO 02 07, LOTE
 Brasília DF 71250215
 FONE: 6139677700

CHAVE DE ACESSO
 5317 0317 8939 4400 0138 5500 3000 0000 1110 3638 4402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0763958100198 INSCR EST DO SUBST TRIBUTÁRIO CNPJ 17.893.944/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL **Rodrigo Germano Delmasso Martins** CNPJ/CNPJ/ID Estrangeiro 700.249.871-15 DATA DE EMISSÃO 28/03/2017

ENDEREÇO **Praça Municipal Quadra 02 Lote 05 Gabinete 04** BAIRRO/DISTRITO **Guará II** CEP 70094902 DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO **Brasília** FONE/FAX 5185007359 UF DF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA/ENTRADA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0.00	VALOR ICMS	0.00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0.00	VALOR ICMS ST	0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0.00
VALOR DO FRETE	0.00	VALOR DO SEGURO	0.00	DESCONTO	0.00	OUTRAS DESPESAS	0.00	VALOR DO IPI	0.00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3800.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TIPO DE VEÍCULO	9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPP
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00K	Locação de veículo de transp coletivo para locomoção transporte a serviço das atividades parlamentar no mês de Março	00		5933	UN	1.00	3800.0000	3800.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Recebi em 28/03/2017
Gratias
SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME

Este documento fiscal está validado no site de Secretaria de Fazenda do DF, Brasília, 26 de ABRIL de 2017

Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0763958100198	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 3800.00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 3800.00	VALOR DO ISSQN 311.98
-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDENCIA SOCIAL
---------------------	------------------------	----------------------	----------------------	------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Complementares: Informações Complementares: Dados Bancários. BRB - Banco Regional de Brasília - AG. 108 C/C 001328-5 CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR PROCON 151 SCS Q.8 Ed. Venâncio 2000 B1 - B60 S1 204- Brasília-DF.

RESERVADO AO FISCO

Folha nº 199
 Processo nº 201.000.2011.2017
 Rubrica [Assinatura]
 Matrícula 10769

Folha nº 200
 Processo nº 075.077.2011/2017
 Rubrica §§
 Matrícula 20569

018 018	Banco 070	Agência 0218 0218	C1 6 4	Conta 218.008483-2 218 008483 2	C2 5 5	Série 010 010	Nº do cheque 000022 000022	C3 1 1	RS 3.800,00
------------	---------------------	-------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	---------------------	----------------------------------	--------------	-----------------------

Pague por este cheque a quantia de Três mil e oitocentos reais

ou à sua ordem Brasil 28 de Março de 2017

Cheque Millenium
BRB
 BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO : 06/2015

AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASÍLIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 CPF: 700249671-15 DI 00505430410 DTRAN DF
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

07002183 01800002254 1221800808323

**NOTA EXPLICATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA
INDENIZATÓRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2017 -
DEPUTADO DELMASSO**

NOTA 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Para atender o que dispõe no Artigo 2º, § 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

In verbis:

"Art. 2º, § 10º - A locação de veículos só poderá ser prestada por pessoa jurídica que tenha o referido serviço como atividade principal, nos termos do respectivo contrato social".

Segue anexo o comprovante de inscrição e de situação cadastral Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como o contrato social da empresa SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME, na qual o Deputado possuiu contrato de locação de veículo, onde consta que a atividade principal da empresa é: 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor.

Atenciosamente,


GLESLIA DELGADO
Assessora de Gabinete

De acordo,

VANESSA MALAFAIA
Chefe de Gabinete

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
JUSTIFICATIVA DE RENUMERAÇÃO DE PEÇAS

A(s) peça(s) de nº 2020 203 foi(foram)
renumerada(s) por constar(em) a(s);
irregularidade(s) abaixo discriminada:

o caso de enumeração de
peças.


Rubrica

20569
Matricula

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.893.944/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2013
NOME EMPRESARIAL SAO BERNARDO TURISMO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SABETUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 07	
CEP 71.250-215	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3363-8281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2017** às **18:19:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2017

Folha nº	<u>202</u>
Processo nº	<u>00100 2011 2017</u>
Rubrica	<u>1</u>
Matrícula	<u>20569</u>

Folha nº	<u>202</u>
Processo nº	<u>00100 2011 2017</u>
Rubrica	<u>1</u>
Matrícula	<u>20569</u>

SEM EFEITO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

TOMIE ITIKI, brasileira, viúva, natural do Estado de São Paulo, nascida na cidade de Miguelópolis em 20 de março 1942, empresária, portadora da carteira de identidade sob n° 7.663.215-5, expedida pelo SSP/SP em 07/02/2014, e do CPF 286.899.788-01, residente e domiciliado na SQN 304 BLOCO C APTO 402 ASA NORTE, em Brasília - DF, CEP: 70.736.030, Única sócia da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI: SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME, estabelecida SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 02 LOTE 07 BRASÍLIA - DF - CEP : 71.250-215, inscrita no CNPJ 17.893.944/0001-38, conforme contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n° 5360001698-0 por despacho em 05/04/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar as cláusulas seguintes:

I - CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), passar neste ato para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

II - ADMISSÃO DE SÓCIO

A empresa admite-se o sócio, WILLIAN DE JESUS BATISTA, brasileiro, solteiro, natural de Brasília - DF, nascido em 06 de Fevereiro 1984, empresário, portador da carteira de habilitação sob n° 02387625830, expedida pelo DETRAN/DF em 21/05/2014, e do CPF 724.165 131-68, residente e domiciliado na QR 405 Conjunto 20 Casa 01 Samambaia Norte, em Brasília - DF, CEP: 72.319-220.

III - SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Retira-se da empresa a sócia TOMIE ITIKI, cedendo e transferindo a sócia ora admitida Sr. WILLIAN DE JESUS BATISTA, O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal. Dando-lhe plena e rasa quitação da quota transferida.

IV - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, WILLIAN DE JESUS BATISTA, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, com assinatura em quaisquer atos praticados em nome da empresa cabendo-lhe a responsabilidade de representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I - NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME e terá por título de estabelecimento SABETUR.

II - ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 02 LOTE 07 BRASÍLIA - DF - CEP : 71.250-215.

Folha nº	203
Processo nº	005.000.201/2017
Rubrica	14
Matrícula	20569

Folha nº	204
Processo nº	005.000.201/2017
Rubrica	SEM EFEITO
Matrícula	20569

III – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

IV – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: Locação de veículos leves e pesados, com e sem motorista, prestação de serviços de transportes de pessoas, documentos, jornais, coletas, entrega de malotes e encomenda em geral com mão de obra especializada de motorista, transporte escolar, organização de feiras, congressos, exposições e festas, Prestação de serviços de manutenção, reparação, lanternagem, funilaria, pintura, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

V – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa inicio suas atividades em 19/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e demais demonstrações financeiras, para fins de cumprimento das obrigações legais pertinentes.

VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, **WILLIAN DE JESUS BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, com assinatura em quaisquer atos praticados em nome da empresa cabendo-lhe a responsabilidade de representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

VIII – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

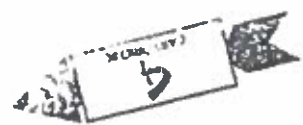
Folha nº	204
Processo nº	00700020112017
Rubrica	
Matricula	20569

Folha nº 205
 Processo nº 001.000.2011/2017
 Rubrica Φ
 Matrícula 20569

X - FORO E CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da cidade Brasília/DF para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, preterindo-se qualquer outro por mais cômodo e privilegiado que seja.

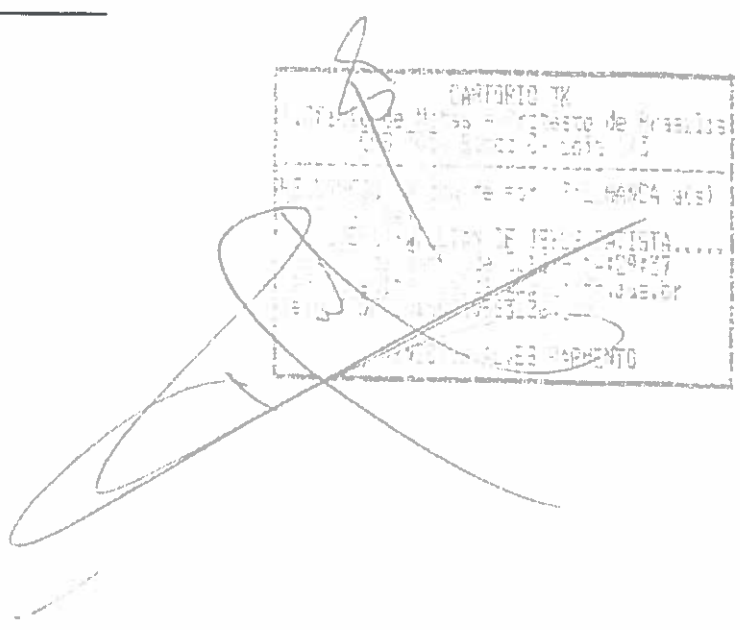
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, levando-as para o devido arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal, afim de que sejam produzidos os efeitos legais.



Brasília-DF, 01 de Junho de 2016

Willian de Jesus Batista
WILLIAN DE JESÚS BATISTA
 CPF: 724.165.131-68

SOCIO RETIRANTE:
Tomie Itiki
TOMIE ITIKI
 CPF: 286.899.788-01



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 SOB N. 20160450403
 Protocolo 16/045040-3 DE 07/06/2016
 Empresa: 53 6 0001698-0
SAO BERNARDO TURISMO EIRELI ME
Erika P. dos S. Pavelkouski
 ERIKA P. DOS S. PAVELKOUSKI
 SECRETARIA-GERAL

FRA TELLI POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ: 08.884.038/0001-88 I.E.: 0748844400130
 SHCN SQ 303, SM - BLOCO A - ASA NORTE
 BRASILIA - DF

DAIFFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
 CPF/CNPJ do Consumidor: 70024987115
 PLACA DVN-7000

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD UN.	VL UNIT(R\$)	TOTAL
001	003	GASOLINA COMUM	59,18 LT	3,549	210,03
Valor Total R\$:					210,03
Cartão de Débito					210,03

Tributos Incidentes
 (Lei Federal 12.741/12) - Total R\$
 R\$: 20,58 Federal e 52,51 Estadual

NR: 12258 Série: 1 Emissão: 29/03/2017 22:57:52
 Via do Consumidor
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dec.fazenda.df.gov.br/consultarNFCe.aspx>
 CHAVE DE ACESSO
 53170308864038000186650010000122581934652362

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 353170044514899 29/03/2017 22:59:09

ND-5-4218E3586E458338A03180827A0051EHL
 NF-012258

80F-803 E10675030 520 EF0675089,700 V59,180
NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS =

0,00

Atendente: 3000-DANIEL MENDES SANTIAGO
 PROCNH 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
 ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF

30m - ATO COTEPE 44/2011
 CNPJ. 04.376.556/0001-38
 RIPT KPH 55 AM

PARA USO EM ECF 30m - ATO COTEPE 44/2011
 PLAVITEC IND. COM. CNPJ. 04.376.556/0001-38
 PAPEL TERMOSCRIPT KPH 55 AM

CEBEMO
 EM: 29.03.17
 NOME: Daniel Mendes

Documento fiscal está validado
 no site da Secretaria de Fazenda do DF.

Protocolo de Autorização: 353170044514899 29/03/2017 22:59:09

ND-5-4218E3586E458338A03180827A0051EHL
 NF-012258

80F-803 E10675030 520 EF0675089,700 V59,180
NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS =

0,00

Atendente: 3000-DANIEL MENDES SANTIAGO
 PROCNH 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
 ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF

Folha nº 206
 Processo nº 004.000.201/2017
 Rubrica
 Matrícula 10763





THAIS IMOBILIARIA E ADMINISTRACAO EIRELI-EPP

Q QE 07 BLOCO C, 102 - CEP:71020-637 - BAIRRO GUARA I - BRASILIA/DF - FONE:6130312225

RECIBO DO PAGADOR

CNPJ: 00.532.119/0001-05

DOC DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00004876
ENDEREÇO : Q QE 30 CONJUNTO T CASA 05 SOBRADO
LOCATÁRIO : RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
COMPETÊNCIA: 03/2017 (NORMAL) - REF: 01/03/2017 à 31/03/2017
PROPRIET. : 684-ALBA ALENCAR DA SILVA - CPF 013.418.451/33

VENCIMENTO
31/03/2017

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include: 00001-ALUGUEL C/DESC PONTUAL (2.633,00), TOTAL (2.633,00), PERDA DESCONTO/MULTA (263,30), TOTAL C/PERDA DESCONTO/MULTA (2.896,30).

Prox.Reaj: 01/08/2017

Folha nº 207
Processo nº 000.000.2017/2017
Rubrica
Matrícula 20569

INFORMATIVO

ATENÇÃO A FRAUDE/VÍRUS!
Na geração do seu boleto, certifique-se que contenha na linha digitável: Inicialmente (banco) "033" e, na terceira sequência de números, o convênio da Thais Imobiliária (7368*.984).

ATENÇÃO
Solicitamos que sejam enviados para o e-mail: encargos@thaisimobiliaria.com.br, até o dia 01/03/2017, as declarações de NADA CONSTA dos acessórios da locação (CEB, CAESB, IPTU/TLP e condomínio (se houver)).

Após o vencimento pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica



033-7|03399.73687 98400.000026 40883.001014 1 71150000263300

Form with fields: Local de Pagamento, Beneficiário, Data Documento, Número do Documento, Espécie Doc, Aceite, Data Processamento, Uso do Banco, Carteira, Espécie (Moeda), Quantidade, Valor, Instruções, Pagador, Sacador/Avalista.

Código da Baixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



-BRB- Banco de Brasília - 070 31/03/2017 12:21
PA:218 T.:3003 TRN:320000 NSU:29683

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
0339973687984000002640883001014171150000263300
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 033
Data de Vencimento: 31/03/2017
Forma de Pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$2.633,00
Desconto:.....*****.***.R\$0,00
Outras Deducoes:.....*****.***.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.***.R\$0,00
Outros acrescimos:.....*****.***.R\$0,00
Total.....*****.R\$2.633,00
Tarifa:.....*****.***.R\$0,00
.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: 5F6CB365

Folha nº 208
Processo nº 003.000.201/2017
Rubrica JP
Matricula 20569

-BRB- Banco de Brasília - 070 31/03/2017 12:21
PA:218 T.:3003 TRN:320000 NSU:29683

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
0339973687984000002640883001014171150000263300
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 033
Data de Vencimento: 31/03/2017
Forma de Pagamento: Dinheiro
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$2.633,00
Desconto:.....*****.***.R\$0,00
Outras Deducoes:.....*****.***.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.***.R\$0,00
Outros acrescimos:.....*****.***.R\$0,00
Total.....*****.R\$2.633,00
Tarifa:.....*****.***.R\$0,00
.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: 5F6CB365

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR:
WAVEZ PROMOCAO E COMUNICACAO DIGITAL LTDA - ME
ST SHI/NORTE CA 01 BLOCO A LOTE A.1
LAGO NORTE - 70702-000
BRASILIA - DF Fone/Fax: 6133268

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.226
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO:
5317 0312 9108 9600 0125 5500 1000 0002 2610 0000 2260
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURMA DA OPERAÇÃO:
PRESTACAO DE SERVICOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
353170010829094 - 28/03/2017 17:24:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0755982000121
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____
CNPJ: 12.910.896/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE:
NOME / RAZÃO SOCIAL: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
CNPJ / CPF: 700.249.871-15
DATA DA EMISSÃO: 28/03/2017
MUNICÍPIO: BRASILIA
UF: DF
BAIRRO / DISTRITO: ASA SUL
CEP: _____
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 28/03/2017
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

TURMA / DUPLICATA:
Nº: 226-1
DATA: 27/04/2017
VALOR: R\$ 9.000,00

VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS:
NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
FRETE POR CONTA: (9) Sem Frete
CÓDIGO ANTT: _____
PLACA DO VEÍCULO: _____
UF: _____
CNPJ / CPF: _____
MUNICÍPIO: _____
UF: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
9	MARKETING DIGITAL. PRESTACAO DE SERVIÇO DE CAPTACAO DE IMAGENS, PRODUCAO E EDICAO DE VIDEOS. ELABORACAO DE CONTEUDO PARA MIDIAS SOCIAIS. REFERENTE A MARCO/2017	00000000		5933	SRV	1,0000	9.000,0000	9.000,00					

Este documento fiscal está validado no site da Secretaria de Fazenda do DF, conforme AMD nº 19/2017.
Brasília, 28 de Março de 2017

Divisão de Circulação, Finanças e Contabilidade - DDFC/CLDF

Recebemos
Em 28/03/2017
Rodrigo Germino
Diretora Financeira - CFO
Wavez Comunicação Digital

Folha nº 209
Processo nº 001.000.2011/2017
Rubrica
Matrícula 20569

CÁLCULO DO ISSQN:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55982000121
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 9.000,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 9.000,00
VALOR TOTAL DO ISSQN: 450,00

DOS ADICIONAIS:
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____
RESERVADO AO FISCO: _____
Contribuinte: DOC: 100243 Nome: 56-RODRIGO DELMASSO - Total aprox. tributos: R\$ 1141,20 (12,68% - Fonte:IBPT). - VNC DO BRASIL AG: 3413-4 C/C: 37466-0

Folha nº 210
 Processo nº 201.000.2012013
 Rubrica 10
 Matrícula 20569

Comp 018 018	Banco 070	Agência 0218 C218	C1 6	Conta 4	218.008483-2 218 008483 2	C2 5	Série 010 018	Nº do cheque 000023 000023	C3 0	RS R\$ 9.000,00
--------------------	--------------	-------------------------	---------	------------	------------------------------	---------	---------------------	----------------------------------	---------	---------------------------

Pague por este cheque a quantia de nove mil reais

Wave 7 Promoção e Comunicação Digital LTDA-ME
Bsb 23 Maio
 dia 20 de 2016

Cheque Millennium
BRB
 BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO : 06/2015

AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASILIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASO MARTINS
 CPF: 70024987-15 01 00505430410 DTRAN DF
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

⑈07002182⑈ 0180000235⑈ 121800848323⑈

VÍDEO 1 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso

20 de março às 18:06 ·

Participe conosco deste evento.
#JuntosContraoPreconceito



230 visualizações



Curtir

Comentar

Compartilhar



Você, Vivi Fortes, Gleslia Liah e outras 15 pessoas

4 compartilhamentos

VÍDEO 2 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso

Ontem às 07:44 · 🌐

Bom dia. Vejam o comercial do nosso partido que foi ao ar no último dia 28 no qual falamos sobre o Gabinete Itinerante. Assista e compartilhe!

#VamosMudarBrasilia

#JuntosPodemos



1,2 mil visualizações

📄 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍🗣️ Você, Vivi Fortes, Gleslia Liah e outras 40 pessoas

13 compartilhamentos

VÍDEO 3 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Analytics Gerenciador de vídeos

Qual a primeira palavra quem vem na sua cabeça quando se fala de política?

Rodrigo Delmasso
Configurações do canal

Nenhuma visualização

+ Adicionar Compartilhar Mais

1 0

VÍDEO 4 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso

8 de março às 10:22 · 

Acompanhe um pouco do nosso mandato no começo de março!
#VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



177 visualizações



 Curtir



Comentar



Compartilhar



Você, Vivi Fortes, Gleslía Liah e outras 19 pessoas

1 compartilhamento

VÍDEO 5 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017

 **Rodrigo Delmasso**
15 de março às 16:19

Acompanhe um pouco do nosso mandato nessa segunda semana de março! #VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



105 visualizações

  Curtir  Comentar  Compartilhar 

 Você, Vivi Fortes, Gleslia Liah e outras 14 pessoas

VÍDEO 6 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso

23 de março às 10:24 · 🌐

Acompanhe um pouco do nosso mandato na terceira semana de março!
#VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



193 visualizações



👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



👍 20

Comentários mais relevantes ▾

2 compartilhamentos

VÍDEO 7 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Dia a Dia - 19 a 25 de março de 2017



+ Adicionar a Compartilhar ... Mais

8 visualizações



Publicado em 29 de mar de 2017

Categoria Pessoas e Blogs
Licença Licença padrão do YouTube

VÍDEO 8 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso adicionou 2 novos vídeos de 1 de março

1 de março · 🌐 · 🌐

O Hospital de Apoio de Brasília está funcionando?



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍👍 50

Comentários mais relevantes ▾

24 compartilhamentos

VÍDEO 9 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso adicionou 2 novos vídeos de 1 de março.

1 de março · 🌐 · 📍

O Hospital de Apoio de Brasília está funcionando? Vejam os vídeos abaixo!



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Salvino Júnior, Karla Tinoco e outras 11 pessoas

VÍDEO 10 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

2 de março às 15:35

Discursando sobre o incrível trabalho que a Codhab tem feito em dois anos de gestão, economizando mais de um milhão de reais dos cofres públicos.
#VamosMudarBrasília



387 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

45

Comentários mais relevantes ▾

4 compartilhamentos

VÍDEO 11 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

2 de março às 18:18 · 🌐

Vamos bater um papo sobre regularização fundiária. Participe:



1,5 mil visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍❤️👍 81

Comentários mais relevantes ▾

28 compartilhamentos

VÍDEO 12 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

7 de março · 🌐

Há empregados de empresas públicas recebendo salário equivalente ao triplo do teto constitucional devido à brecha na LODF. Isso é inadmissível! Esta Casa precisa ajudar a corrigir essa desigualdade.



447 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍❤️ 54

Comentários mais relevantes ▾

12 compartilhamentos

VÍDEO 13 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

8 de março · 🌐

Existem empreendimentos importantes em andamento para combater a crise hídrica no DF. O governo retomou as obras do Sistema Produtor de Água de Corumbá, em janeiro de 2015, que ficarão prontas em 2018. A medida beneficiará mais de um milhão de moradores. #VamosMudarBrasil #JuntosPodemos



267 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Rodrigo Delmasso, Salvino Júnior e outras 20 pessoas

7 compartilhamentos

VÍDEO 14 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

8 de março · 🌐

Vamos bater um papo agora sobre a valorização da mulher.



1,1 mil visualizações

👍 Amei 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ 77

Comentários mais relevantes ▾

27 compartilhamentos

VÍDEO 15 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

13 de março às 17:01

Pessoal tudo bem? Vamos bater um papo agora sobre a seguinte pergunta:
Pra você uma pessoa que se diz cristã é incompetente?

Participe!

Convide seus amigos...



3,2 mil visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

208

Comentários mais relevantes ▾

83 compartilhamentos

VÍDEO 16 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo...

14 de março às 15:18

Discursando sobre o projeto de Lei com o novo modelo de gestão do Hospital de Base.



586 visualizações

Curtir

Comentar

Compartilhar

40

Comentários mais relevantes

3 compartilhamentos

VÍDEO 17 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

15 de março às 17:48 · 🌐

Nós nascemos sem distinção de sexo (homem ou mulher)? Participe conosco!



1,6 mil visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

91

Comentários mais relevantes ▾

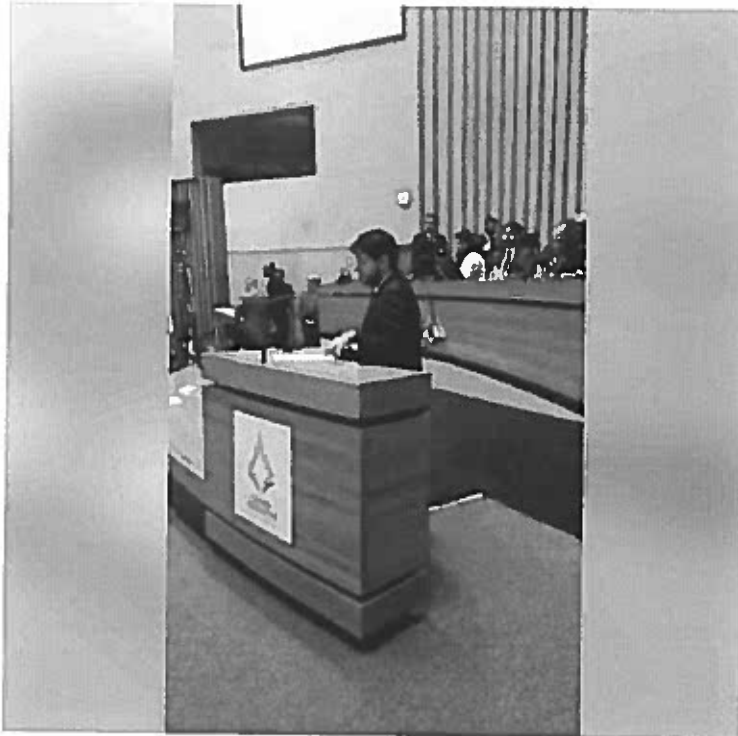
35 compartilhamentos

VÍDEO 18 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
21 de março às 16:26

Estamos encaminhando um requerimento à Vigilância Sanitária pedindo que fiscalize todos os distribuidores que recebem carnes dos frigoríficos denunciados na Operação Carne Fraca.



222 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

Você, Salvino Júnior, Vivi Fortes e outras 20 pessoas

3 compartilhamentos

VÍDEO 19 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

22 de março às 16:19 · 🌐

Neste domingo vamos realizar o Purple Day, Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, às 9h, no estacionamento Ana Lúcia, no Parque da Cidade. Convido todos a participar. Vamos lutar para acabar com o preconceito.



427 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 37

Comentários mais relevantes ▾

11 compartilhamentos

VÍDEO 20 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

22 de março às 18:18

Olá pessoal tudo bem? Vamos falar agora sobre o Projeto de Lei que transforma o Hospital de Base em Instituto, ou seja, em serviço social autônomo.



550 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

68

Comentários mais relevantes ▾

3 compartilhamentos

VÍDEO 21 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

28 de março às 11:04 · 

Está começando agora a audiência pública da CPI de Combate à Pedofilia com o defensor público Dr. Ricardo Batista. Envie suas perguntas.



796 visualizações

 Curtir

 Comentar

 Compartilhar

  41

Comentários mais relevantes ▾

7 compartilhamentos

VÍDEO 22 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

28 de março às 15:55

Vamos realizar campanhas de combate ao preconceito contra pessoas com epilepsia nas escolas do DF, através da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia e da ONG Viva Além das Crises.



931 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

67

Comentários mais relevantes ▾

23 compartilhamentos

VÍDEO 23 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

29 de março às 19:33 · 🌐

Está começando agora audiência pública para discutir soluções para a segurança em Ceilândia. Envie suas perguntas.



697 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ 53

Comentários mais relevantes ▾

5 compartilhamentos

VÍDEO 24 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmaso fez uma transmissão ao vivo — em
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Publicado por Rodrigo Delmaso (?) 21 de março às 15:56 Brasília

Começou nesta segunda a décima edição do Programa Cidades Limpas, atuando na Ceilândia. Na operação são recolhidos entulhos das ruas e agentes de Vigilância Ambiental e do Corpo de Bombeiros vistoriam casas e orientam moradores para auxiliar no combate ao *Aedes aegypti*.



4 785 pessoas alcançadas

Impulsionar publicação

472 visualizações

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



VÍDEO 25 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo — em

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Publicado por Rodrigo Delmasso 17:30 de março às 15:42 Brasília

Está começando agora a Comissão Geral para debater o projeto de Lei 1469/2017, Autogestão da Moradia. Participe:



5 309 pessoas alcançadas

Ver resultados

670 visualizações

Curtir

Comentar

Compartilhar



42

Comentários mais relevantes

VÍDEO PLENÁRIO 1 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso

22 de março às 15:37

O que faria se soubesse que uma substância proibida pode salvar a vida do seu filho?



306 visualizações



Curtir



Comentar



Compartilhar



Você, Damares Dos Santos, Vivi Fortes e outras 32 pessoas

2 compartilhamentos

VÍDEO PLENÁRIO 2 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Gestão da Codhab nos últimos dois anos



Rodrigo Delmasso

Inscriver-se 240

+ Adicionar Compartilhar ... Mais

7 visualizações



Publicado em 8 de mar de 2017
Plenário - 02-03-2017

VÍDEO PLENÁRIO 3 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



Está na hora da população usar água de forma consciente



Rodrigo Delmasso

Inscriver-se 240

1 visualização

+ Adicionar Compartilhar Mais

1 0

Publicado em 16 de mar de 2017
Plenário - 08-03-17

VÍDEO PLENÁRIO 4 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



A Estratégia da Saúde da Família é a porta para humanizar a saúde do DF



Rodrigo Delmasso

[Inscrever-se](#) 248

[+](#) Adicionar a [Compartilhar](#) [...](#) Mais

15 visualizações

[👍](#) 6 [👎](#) 0

Publicado em 16 de mar de 2017
Plenário - 09 - 03 - 17

VÍDEO PLENÁRIO 5 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MARÇO/2017



DEPUTADODELMASSO
Operação Cidades Limpas em Ceilândia

0:11 / 5:17

Analytics Gerenciador de vídeos

Operação Cidades Limpas em Ceilândia

Rodrigo Delmaso
Configurações do canal

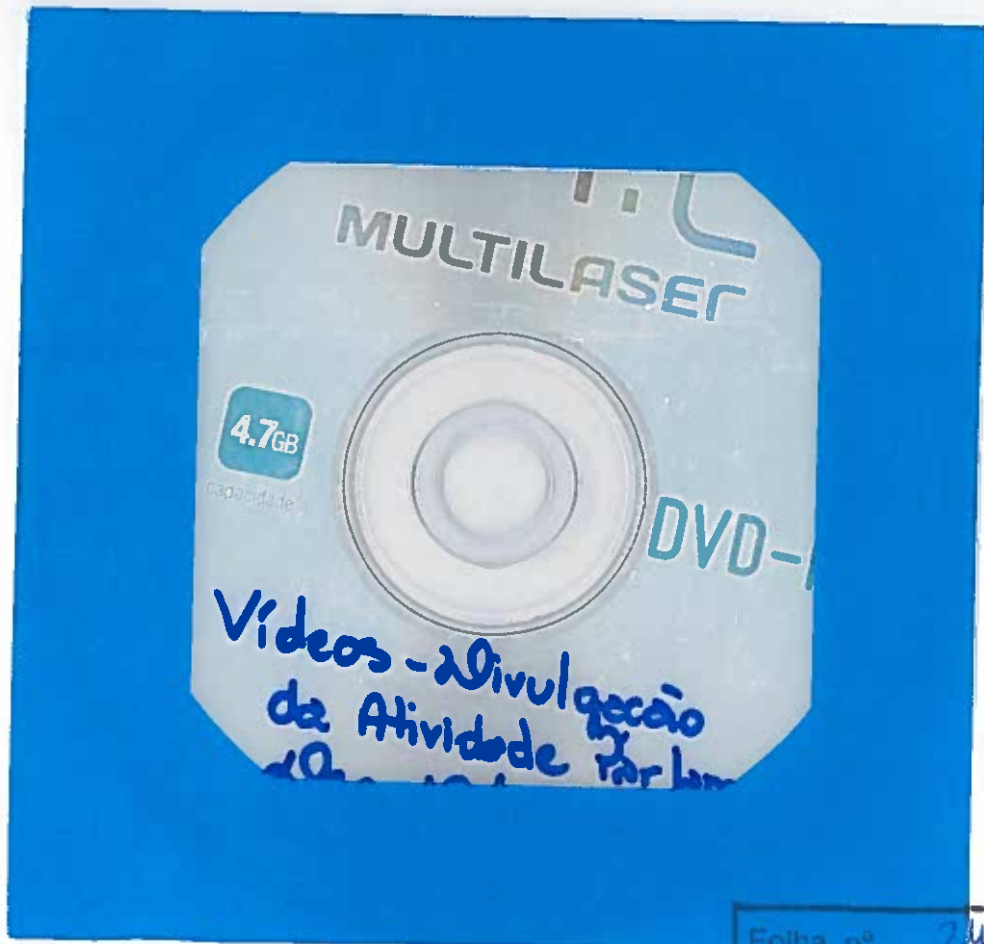
38 visualizações

+ Adicionar Compartilhar Mais

1 20 0

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DOS VÍDEOS

Abaixo contém 1 cd com 31 vídeos, conforme print screen nas páginas de números: 211 a 240 deste processo.



Folha nº	241
Processo nº	095 020 201/2017
Rubrica	[assinatura]
Matricula	20569

RELATÓRIO DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO FACEBOOK MARÇO/2017



Rodrigo Delmasso adicionou 7 novas fotos

1 de março às 15:40

No início da tarde de hoje visitei o Centro de Saúde N°2 do Guará que está em pleno funcionamento. Inclusive foi o Centro de saúde com maior adesão à nova estratégia de atendimento estabelecida pela SES. Informei aos gestores do Centro que destinei uma emenda para o projeto de reforma do Centro de Saúde, que possibilitará a ampliação do laboratório e do CAPS Ad.



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 187

Comentários mais relevantes *

7 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 2 novos vídeos de 1 de março.
1 de março

O Hospital de Apoio de Brasília está funcionando?



Curtir Comentar Compartilhar

50

Comentários mais relevantes

24 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 2 novos vídeos de 1 de março.
1 de março

O Hospital de Apoio de Brasília está funcionando? Vejam os vídeos abaixo!



Curtir Comentar Compartilhar

Você, Salvo Júnior, Karla Tinoco e outras 11 pessoas



Rodrigo Delmasso em Hospital de Apoio de Brasília
1 de março · Brasília · @ ·

O Hospital de Apoio de Brasília está funcionando? Veja o vídeo abaixo



141 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

Você, Salvinio Júnior, Karla Tinoco e outras 16 pessoas

1 compartilhamento



Rodrigo Delmasso em Hospital de Apoio de Brasília
1 de março · Brasília · @ ·

O Hospital de Apoio de Brasília está funcionando?
Veja o vídeo...



89 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

Você, Karla Tinoco, Maria Lúcia Delmasso e outras 5 pessoas

 **Rodrigo Delmasso** adicionou 6 novas fotos
2 de março às 11:57

Me reuni agora de manhã com os representantes das entidades habitacionais para abrir as discussões do Projeto de Lei 1469/2017, de minha autoria, de Autogestão da Moradia, de Interesse social. #VamosMudarBrazillia #JuntosPodemos



 Curtir  Comentar  Compartilhar

17 Comentários mais relevantes

2 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso**
2 de março às 12:31

Hoje às 18h, faremos uma transmissão ao vivo para falar sobre "Regularização Fundiária", envie suas perguntas e participe! #VamosMudarBrazillia #JuntosPodemos

LIVE COM Delmasso

Hoje às 18h
Tema: Regularização Fundiária

Envie suas perguntas?
Participe!

DELMASSO

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Você, Salvo Júnior, Vivi Fortes e outras 8 pessoas

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
2 de março às 15:35 · 🌐

Discursando sobre o incrível trabalho que a Codhab tem feito em dois anos de gestão, economizando mais de um milhão de reais dos cofres públicos.
#VamosMudarBrasilia



387 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ 45

Comentários mais relevantes ▾

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 12 novas fotos — em 📍
CEDVB - Centro Educacional Vargem Bonita
2 de março às 18:35 · Brasília · 🌐

Visitei agora à tarde o Centro Educacional Vargem Bonita. Vou encaminhar um pedido hoje à NOVACAP para pedir a iluminação e drenagem da quadra de esportes e a reforma da sala de informática e da biblioteca.
#VamosMudarBrasilia



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ Você, Rosana Silva, Rogério Lopes Fotografia e outras 35 pessoas

2 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
2 de março às 18:18

Vamos bater um papo sobre regularização fundiária. Participe:



1,5 mil visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

81

Comentários mais relevantes

28 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
3 de março às 09:42

Gabinete Itinerante na QND 5



614 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

65

Comentários mais relevantes

8 compartilhamentos

Rodrigo Delmaso fez uma transmissão ao vivo
3 de março às 09:45

Gabinete Itinerante QNQ 5



1,7 mil visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

121

Comentários mais relevantes

24 compartilhamentos

Rodrigo Delmaso adicionou 3 novas fotos — em QNQ
- Ceilândia
3 de março às 11:29

Estou aqui com o prefeito comunitário da QNQ Thiago conversando sobre os principais problemas da região. #VamosMudarBrasilia #GabineteItinerante



Curtir Comentar Compartilhar

65

Comentários mais relevantes

12 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 5 novas fotos — em **QNO**

- Ceilândia

3 de março às 12:24

Agora de manhã conversei com várias pessoas na QNO 5 da Ceilândia. O nosso Gabinete Itinerante ouviu mais de 500 moradores para buscar ações que melhorem a região. #VamosMudarBrasília #VamosMudaraCeilândia



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 40

Comentários mais relevantes

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso em **Ceilândia**

3 de março às 17:45

A nossa equipe chegou à Ceilândia hoje e bateu de porta em porta para ouvir os principais problemas da região. Todas as solicitações são cadastradas em um sistema online e encaminhadas aos órgãos públicos responsáveis. #VamosMudarBrasília #JuntosPodemos



Gabinete Itinerante de Delmasso chega em Ceilândia | Rodrigo Delmasso

Nesta sexta-feira (3), o Gabinete Itinerante do deputado Delmasso (Podemos)...

RODRIGODELMASSO.COM.BR

Salva mais

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 113

Comentários mais relevantes

5 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso** adicionou 7 novas fotos — em  Radio Atividade Fm
4 de março às 08:58 · Brasília

Hoje pela manhã estive no programa a Trilha da Verdade com João de Deus e Celson Bianchi. No programa falei do meu Projeto de Lei de Autogestão da Moradia, minha luta em defesa dos taxistas e da família tradicional e também sobre o Gabinete Itinerante.



 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Rosana Silva, Salvino Junior e outras 46 pessoas

3 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso** adicionou 8 novas fotos — em  Igreja Presbiteriana Renovada Do Cruzeiro
4 de março às 10:31

Ainda pela manhã participei da Reunião do Conselho de Pastores do Distrito Federal, recebendo uma oração poderosa.
#2017AnadaComunicao



 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Rosana Silva, Salvino Junior e outras 40 pessoas

3 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso compartilhou a publicação de
Danielle Delmasso

4 de março às 10:48 · 🌐

No dia 26 de março teremos mais um Movimento contra o preconceito!
#PurpleDay 26 de março no Parque da Cidade... Compareça!!!



Danielle Delmasso

4 de março às 18:17 · 🌐

Vamos nos encontrar?? Purple Day Brasília!

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 19

Comentários mais relevantes



Rodrigo Delmasso

6 de março · 🌐

Apesar de nossa população ser miscigenada e rica em culturas, o preconceito e a discriminação ainda predominam. Pensando nisso, criei o projeto de lei 1432/2017. Conheça:



Delmasso quer combater a discriminação e o racismo | Rodrigo Delmasso

Segundo nossa constituição, todos somos iguais. Mas esse não é o entendimento de todos os brasileiros. Há quem tenha o pensamento e atitudes coninadas pelo ..

RODRIGODELMASSO.COM.BR

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Salino Júnior, Vivi Fortes e outras 23 pessoas

7 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso**
7 de março

O efeito psicológico de quem de estar preso em um local fechado por alguns minutos é surpreendente. Além disso, existem outros prejuízos em ficar preso no elevador, como atrasos, ou a perda de compromissos importantes...



Socorro rápido em elevadores é proposta de Delmasso | Rodrigo Delmasso



E com um pessoas ficarem presas em elevadores. Algumas vezes por falha técnica, quedões, má conservação da máquina, ou interrupção no fornecimento de energia...

RODRIGODELMASSO.COM.BR

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Salvo Junior, Vivi Fortes e outras 12 pessoas

8 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso** adicionou 12 novas fotos — em 
Guará, Distrito Federal, Brazil
7 de março

Agora de manhã visitei junto com o Coordenador Regional de Ensino do Guarã Afrânio Barros o Centro de Ensino Especial I e a Escola Classe 5. Levantamos as prioridades para a execução da emenda do PDAF. Identificamos que o Centro de Ensino Especial precisa da ampliação de mais duas salas e troca da caixa d'água e a Escola Classe 5 necessita da cobertura da quadra de esportes. #VamosMudarBrasília #JuntosPodemos



 Curtir  Comentar  Compartilhar

 35

Comentários mais relevantes *

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
7 de março · 🌐

Há empregados de empresas públicas recebendo salário equivalente ao triplo do teto constitucional devido à brecha na LODF. Isso é inadmissível! Esta Casa precisa ajudar a corrigir essa desigualdade.



447 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ 54

Comentários mais relevantes ▾

12 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso

7 de março · 🌐

Conseguimos há pouco a aprovação de dois projetos de minha autoria, ambos em segundo turno. O primeiro é o projeto de lei 164 de 2015, que dispõe sobre a priorização da recepção de crianças indígenas na Rede Pública de Ensino e Creches do Distrito Federal e dá outras providências. E o segundo, o projeto de lei 478 de 2015, que institui a Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito Federal. Agora, os textos seguem para a sanção do governador.

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

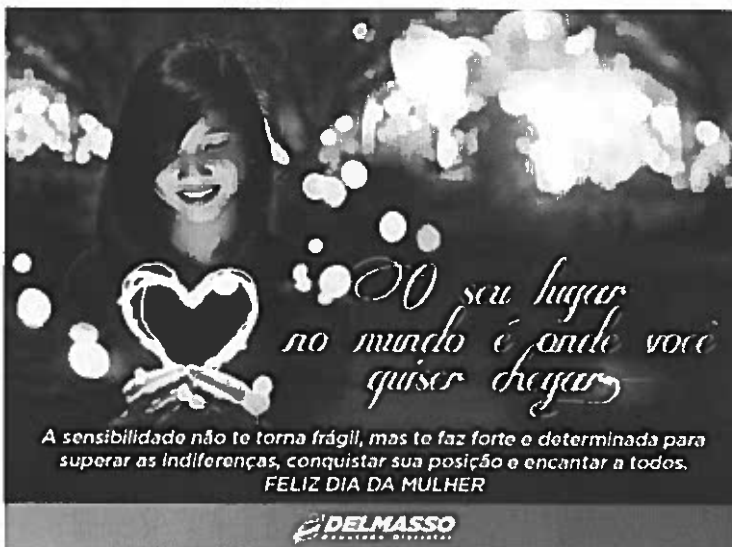
🗨️ Salvo Junior, Vivi Fortes e outras 28 pessoas

Comentários mais relevantes ▾

13 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso**
8 de março · 🌐

Mulher, parabéns pelo seu dia!
#diadamulher



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 144

Comentários mais relevantes ▾

3 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso**
8 de março · 🌐

Acompanhe um pouco do nosso mandato no começo de março!
#VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



178 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 Você, Salvino Júnior, Vivi Fortes e outras 19 pessoas

1 compartilhamento

 **Rodrigo Delmaso**
8 de março

Hoje estarei ao vivo, a partir das 18h falando sobre o tema: Valorização da Mulher. A delegada Valéria Martirena será minha convidada especial para participar conosco. Fique ligado, envie suas perguntas, compartilhe!
#VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Rodrigo Delmaso, Salvino Júnior e outras 9 pessoas

6 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso** fez uma transmissão ao vivo.
8 de março

Existem empreendimentos importantes em andamento para combater a crise hídrica no DF. O governo retomou as obras do Sistema Produtor de Água de Corumbá, em janeiro de 2015, que ficarão prontas em 2018. A medida beneficiará mais de um milhão de moradores. #VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



267 visualizações

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Rodrigo Delmaso, Salvino Júnior e outras 20 pessoas

7 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
8 de março

Vamos bater um papo agora sobre a valorização da mulher.



1,1 mil visualizações

Amel Comentar Compartilhar

77

Comentários mais relevantes

27 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 2 novas fotos — em
Câmara Legislativa do Distrito Federal
9 de março Brasília

Realizamos agora de manhã a reunião da Comissão de Fiscoalização e Controle e conseguimos a aprovação do requerimento 1.225/2015, de minha autoria, que abre ação de fiscalização para acompanhar as auditorias realizadas na Secretaria de Saúde. #VamosMudarBrasília #JuntosPodemos



Curtir Comentar Compartilhar

Você, Salvo Júnior, Vivi Fortes e outras 19 pessoas

4 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso**
10 de março · 🌐

Daqui a 5 minutos estarei ao vivo na QN4 no nosso Gabinete Itinerante.
Curta e compartilhe.



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 53

Comentários mais relevantes ▾

2 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso** fez uma transmissão ao vivo
10 de março · 🌐

Estamos agora no Gabinete Itinerante na QN4 Cellândia... acompanhe e compartilhe!



2,6 mil visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍👍👍 135

Comentários mais relevantes ▾

14 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 12 novas fotos — em **QNO - Ceilândia**
10 de março · 🌐

Mais um dia de atendimentos na QNO da Ceilândia, ouvindo a população para que possamos construir uma cidade melhor para se viver.
#VamosMudarBrasilia



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 34

Comentários mais relevantes *

2 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou um evento.
11 de março às 07:34 · 🌐

Participe da Audiência Pública para debater as soluções para área de segurança pública na Ceilândia. Sua participação é de extrema importância.



MAR 29 Audiência Pública para discutir so...
Qua 19:00 - Faculdade Projeção Ceilândia ...
Rosana, Daniele e 3 amigos

★ Tenho interesse

👍 Curtir 💬 Comentar

👤 Você, Salvinio Júnior, Vivi Fortes e outras 4 pessoas



Rodrigo Delmasso adicionou um evento

11 de março às 09:06

Participe da Audiência Pública para discutir o projeto que criará no DF a Autogestão na Moradia.



MAR
14

Audiência Pública para discutir o ...

Ter 19:00 · Administração Regional de Tag...
Rodrigo Delmasso convidou você

★ Tenho Interesse

👍 Curtir 💬 Comentar

👤 Você, Salvo Junior, Vivi Fortes e outras 4 pessoas



Rodrigo Delmasso adicionou 11 novas fotos — 📷

sentindo-se muito feliz em 📍 Sobradinho, Distrito Federal, Brazil.

11 de março às 11:39

Estive agora em Sobradinho II na entrega feita pelo Gov. Rodrigo Rollemberg das escrituras para os moradores em ponta de quadra e depois entregamos geladeiras e aquecedores para pessoas que fazem parte de programas sociais.

#VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 95

Comentários mais relevantes

3 com partilhamentos



Rodrigo Delmasso compartilhou a publicação de Danielle Delmasso

11 de março às 23:53

Participe e vamos juntos combater o preconceito!
Epilepsia não é contagiosa, mas o preconceito sim!
#VamosMudarBrasilia



Danielle Delmasso com Rodrigo Delmasso e outras 48 pessoas
11 de março às 11:35 - YouTube

Dia 26/3 nos encontraremos de novo! Estacionamento do parque Ana Lidia (parque da cidade) a partir das 9h da manhã.



Purple Day Brasília 2016

Dia mundial de conscientização da epilepsia - encontro no parque da cidade!

YOUTUBE.COM

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Salvinio Júnior, Vivi Fortes e outras 11 pessoas



Rodrigo Delmasso

12 de março às 10:00

Em 2015 conseguimos retirar a ideologia de gênero do Plano Distrital de Educação. Não podemos aceitar manobras para tentar orientar nossas crianças.

#EmDefesaDaFamilia



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Vanessa Malafaia, Salvinio Júnior e outras 12 pessoas

1 compartilhamento

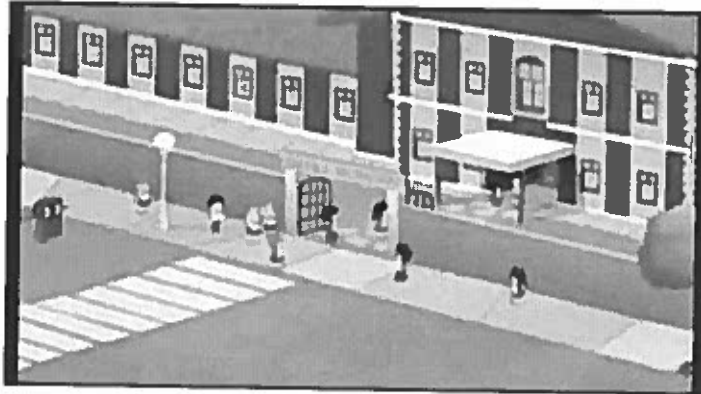
 **Rodrigo Delmasso**
12 de março às 12:00

Vamos dizer **NÃO** a Ideologia de Gênero.

Caso você descubra algum livro que está sendo utilizado nas escolas do DF que esteja utilizando livros que promovam a ideologia de gênero **DENUNCIE!**

Encaminhe um e-mail com as fotos do livro para o seguinte endereço:
dep.rodrigo.delmasso@cl.df.gov.br

#EmDefesaDaFamilia



273 visualizações

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Rodrigo Delmasso, Salvino Júnior e outras 21 pessoas

4 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso**
12 de março às 14:00

DIGA NÃO A IDEOLOGIA DE GÊNERO!

Caso alguma escola no DF utilize livros que promovam esta ideologia, **DENUNCIE!**

Encaminhe um e-mail com as fotos para o e-mail:
dep.rodrigo.delmasso@cl.df.gov.br



 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Rodrigo Delmasso, Salvino Júnior e outras 17 pessoas

2 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso**
13 de março às 13:50 · 🌐

Participe amanhã deste debate. #JuntosPodemosMudarBrasília!



Audiência Pública
Para debater o PL 1469/2017,
"Autogestão da Moradia"

Região 1
Brasília, Ceilândia, Samambaia,
Vicente Pires, Águas Claras

14 DE MARÇO
de 19 às 22h

Local: Administração do Taguatinga
(Praça do Antigo, Lote 4 - Setor Central - Taguatinga)

Realização:  COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Iniciativa: **DELMASSO**
Poderão Distrital

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 32

Comentários mais relevantes ▾

7 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso** fez uma transmissão ao vivo.
13 de março às 17:01 · 🌐

Pessoal tudo bem? Vamos bater um papo agora sobre a seguinte pergunta:
Pra você uma pessoa que se diz cristã é incompetente?

Participe!
Convide seus amigos...



3,2 mil visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 208

Comentários mais relevantes ▾

83 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso**
14 de março às 10:49 · 🌐

Amanhã terá transmissão ao vivo. O tema será "Ideologia de Gênero", participe!




165 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Sakno Júnior, Vivi Fortes e outras 25 pessoas

2 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso** adicionou 3 novas fotos.
14 de março às 11:50 · 🌐

Participei agora de manhã da Palestra do Instituto de Liderança da Lifeshape Brasil (LEAD), uma organização cristã e sem fins lucrativos, que tem o objetivo de desenvolver líderes em diferentes áreas.
#VamosMudarBrasil #JuntosPodemos



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 27

Comentários mais relevantes

1 compartilhamento



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

14 de março às 15:18

Discursando sobre o projeto de Lei com o novo modelo de gestão do Hospital de Base.



586 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

40

Comentários mais relevantes

3 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso

14 de março às 17:30

É importante que todo cidadão se sensibilize com as diárias agressões às crianças e adolescentes e faça sua parte, denunciando ao Conselho Tutelar.



Projeto de lei de Delmasso visa coibir a violência na escola | Rodrigo Delmasso

A escola é um espaço educador. Nela a criança inicia o processo de aprendizagem para conviver em sociedade. Não é muito raro vemos no noticiário cenas de ...

RODRIGODELMASSO COM BR

Curtir Comentar Compartilhar

Você, Salvino Júnior, Vivi Fortes e outras 21 pessoas

8 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 14 novas fotos — com Rodrigo Delmasso em Administração Regional de Taguatinga

14 de março às 21:30 · Brasília · 🌐

Realizando audiência pública agora à noite para debater o Projeto de Lei 1469/2017 que possibilita a Autogestão nos Programas Habitacionais. #VamosMudarBrasilia



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ 23

Comentários mais relevantes

2 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso

15 de março às 11:32 · 🌐

Em produtos de fabricação própria, nem sempre a data de fabricação é divulgada.



Projeto de lei de Delmasso ajuda consumidores a identificar produtos vencidos | Rodrigo Delmasso

É de extrema importância que o consumidor, antes de adquirir um produto, verifique a data de fabricação e validade, principalmente dos alimentos. Este prazo, é o...

RODRIGODELMASSO.COM.BR

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ 28

Comentários mais relevantes

3 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 3 novas fotos — em **Câmara Legislativa do Distrito Federal**
15 de março às 11:35 · Brasília ·

Aprovamos agora de manhã, na Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei 1.486/2017, de autoria do Executivo, que institui o Instituto Hospital de Base. O projeto com o novo modelo de gestão do hospital é semelhante ao da Rede Sarah Kubitschek, maior referência em atendimento de emergência no DF. #VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 36

Comentários mais relevantes

1 compartilhamento



Rodrigo Delmasso
15 de março às 16:19 ·

Acompanhe um pouco do nosso mandato nessa segunda semana de março! #VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos

DELMASSO
Deputado Distrital

106 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Salvo Júnior, Vivi Fortes e outras 14 pessoas



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
15 de março às 17:48

Nós nascemos sem distinção de sexo (homem ou mulher)? Participe conosco!



16 mil visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

91

Comentários mais relevantes

35 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 7 novas fotos — em
Palácio do Buriti
15 de março às 20:26 · Brasília

Me reuni agora à noite com a Comissão dos Dentistas e técnicos em higiene bucal, aprovados no concurso de 2014, e com a Secretária de Planejamento Leany Lemos para buscar alternativas para os concursados que aguardam a nomeação. #VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



Curtir Comentar Compartilhar

154

Comentários mais relevantes

85 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou um evento.

16 de março às 15:31

A Câmara Legislativa do Distrito Federal convida para a Audiência Pública para debater o PL 1469/2017, "Autogestão da Moradia"



MAR 22 **Audiência Pública para debater a ...**
Qua 19:00 - Administração Regional de Sob...
Rodrigo, Rosana e 4 amigos

★ Tenho interesse

👍 Curtir 💬 Comentar

👤 Você, Salvino Júnior, Vivi Fortes e outras 11 pessoas



Rodrigo Delmasso

16 de março às 17:17

O sistema serve para evitar que o lixo chegue à tubulação, reduzindo o acúmulo de lixo nas bocas de lobo e os alagamentos.



Delmasso quer implantar "Bueiros Inteligentes" no Distrito Federal | Rodrigo Delmasso

As questões ambientais e a destinação do lixo são temas de debates e palestras pelo Brasil e motivo de grande preocupação dos gestores públicos. A cada ano...

RODRIGODELMASSO.COM.BR

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 112

Comentários mais relevantes

53 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 3 novas fotos de 19 de março.
19 de março ·

Estive na inauguração da sede do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I. Como Presidente da CPI de Combate a Pedofilia sei que esse local vai trazer uma qualidade maior no trabalho dos conselheiros na recuperação das crianças atendidas. #VamosMudarBrasilia



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 33

Comentários mais relevantes

1 compartilhamento



Rodrigo Delmasso
19 de março às 20:10 ·

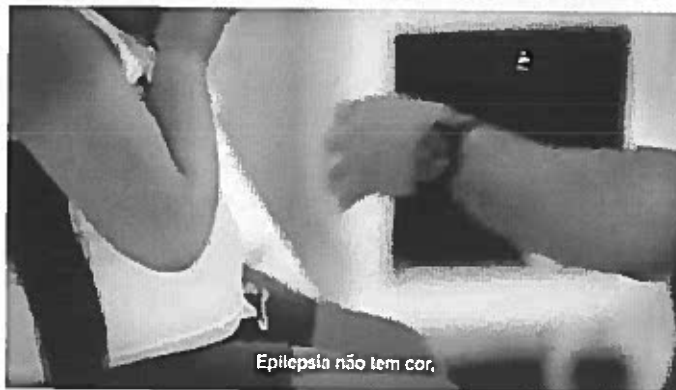
No dia 26 de março estamos fazendo uma grande mobilização contra o preconceito. Participe conosco do PurpleDay.

Dia: 26 de março - próximo domingo

Concentração: 09hs

Local: Estacionamento do Parque Ana Lúcia no Parque da Cidade....

Ver mais



1,9 mil visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Rosana Silva, Salvinio Júnior e outras 70 pessoas

23 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou um evento.

19 de março às 22:14

Para debater o PL 1469/2017,
"Autogestão da Moradia"



21 DE MARÇO
de 19h

Região 2
Guard, Núcleo Bandeirante
Riacho Fundo I, Riacho Fundo II,
Lindeloândia, Cruzes e Sudoeste

Local: Administração do Guard
(Área Especial do CAE Guard II)

MAR **21** **Audiência Pública para discutir a ...**
Ter 19:00 · Administração Regional do Gua...
Danielle, Vivi e 2 amigos

★ Tenho interesse

Curtir Comentar

Você, Salvino Júnior, Vivi Fortes e outras 8 pessoas



Rodrigo Delmasso adicionou um evento.

19 de março às 22:16

Para debater o PL 1469/2017, "Autogestão da Moradia"



28 de março, às 19h

Região 4
Gama, Paraíso,
Recanto das Emas, Santa Maria

Local: Administração do Gama
(Área Especial nº4 - Setor Central)

MAR **28** **Audiência Pública para debater o ...**
Ter 19:00 · Administração Regional do Ga...
Você curtiu Rodrigo Delmasso

★ Tenho interesse

Curtir Comentar

Você, Salvino Júnior, Vivi Fortes e outras 6 pessoas



Rodrigo Delmasso

20 de março às 15:31 · 🌐

O Movimento Brasília Contra Pedofilia tem ido às ruas de várias cidades do Distrito Federal levando orientações aos pais e responsáveis, como: supervisionar o filho durante o acesso à internet e a orientá-lo a não conversar com estranhos.



Em Ceilândia e Riacho Fundo I, Delmasso incentivou a proteção à criança e ao adolescente | Rodrigo Delmasso

No último fim de semana, a agenda do deputado Delmasso (Podemos) foi marcada pelo combate ao abuso sexual infantil. O Movimento Brasília Contra Pedofilia tem...

RODRIGODELMASSO.COM.BR

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 48

Comentários mais relevantes

6 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso

20 de março às 17:04 · 🌐

Atenção moradores do Guará, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Cruzeiro e Sudoeste. Participem amanhã deste debate.

Para debater o PL 1469/2017,
"Autogestão da Moradia"



21 DE MARÇO
às 19h

Região 2
Guará, Núcleo Bandeirante,
Riacho Fundo I, Riacho Fundo II,
Candangolândia, Cruzeiro e Sudoeste

Local: Administração do Guará
LA 03 Especial URCV Guará

No Guará, Delmasso realiza Audiência Pública para debater a Autogestão da Moradia | Rodrigo Delmasso

O deputado Delmasso (Podemos) realizará nesta terça-feira (21), uma Audiência Pública no Guará, para debater sobre o Projeto de Lei 1469/2017 que fala trata...

RODRIGODELMASSO.COM.BR

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 21

Comentários mais relevantes

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso

20 de março às 18:06 · 🌐

Participe conosco deste evento.

#JuntosContraoPreconceito



232 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Salvino Júnior, Vivi Fortes e outras 15 pessoas

5 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou um evento

20 de março às 19:28 · 🌐

O papel da Defensoria Pública no enfrentamento da violência e exploração de crianças e adolescentes no Distrito Federal, com a presença do Defensor Público-Geral do Distrito Federal, Dr. Ricardo Batista Sousa.

Audiência Pública da CPI da Pedofilia

Sobre o papel da Defensoria Pública no enfrentamento da violência e exploração de crianças e adolescentes no DF

28 de março,
terça-feira às 10h



MAR
28 **O papel da Defensoria Pública no ...**
Ter 10:00 · Câmara Legislativa do Distrito ...
Você visitou Câmara Legislativa do Distrito...

★ Tenho interesse

👍 Curtir 💬 Comentar

👤 Você, Rodrigo Delmasso, Salvino Júnior e outras 28 pessoas



Rodrigo Delmasso

21 de março às 12:40 · 🌐

Porque o amor não conta cromossomos!
#VamosMudarBrasília #JuntosPodemos



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Rodrigo Delmasso, Salviño Júnior e outras 18 pessoas

5 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou um evento.

21 de março às 15:39 · 🌐

Comissão Geral

Para debater o PL 1469/2017, "Autogestão da Moradia"

30 de março, às 15h

Região 5
Brasília - Jardim Botânico,
Lago Floriano - SIA, SPO - Setor 500 - SIA

Local: Câmara Legislativa do DF,
(Sala de Trabalho das Comissões de
Piso e Município), Quarta 21 (Ano 5)

MAR 30 **Comissão Geral para debater "Au...**
Qui 15:00 - Câmara Legislativa do Distrito ...
Rodrigo, Rodrigo e Mikael

★ Tenho interesse

👍 Curtir 💬 Comentar

👤 Você, Vivi Fortes, Mikael Sousa e outras 4 pessoas

 **Rodrigo Delmasso** fez uma transmissão ao vivo — em 
Câmara Legislativa do Distrito Federal
21 de março às 15:58 · Brasília · 

Começou nesta segunda a décima edição do Programa Cidades Limpas, atuando na Ceilândia. Na operação são recolhidos entulhos das ruas e agentes de Vigilância Ambiental e do Corpo de Bombeiros visitam casas e orientam moradores para auxiliar no combate ao *Aedes aegypti*.




472 visualizações

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 42

Comentários mais relevantes

7 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso** fez uma transmissão ao vivo.
21 de março às 16:26 · 

Estamos encaminhando um requerimento à Vigilância Sanitária pedindo que fiscalize todos os distribuidores que recebem carnes dos frigoríficos denunciados na Operação Carne Fraca.



222 visualizações

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Savina Júnior, Vira Fortes e outras 20 pessoas

3 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso**
21 de março às 18:50

#Igualdade



 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Salvinio Júnior, Vivi Fortes e outras 7 pessoas

1 com partilhamento

 **Rodrigo Delmaso**
21 de março às 19:10

Como presidente da Comissão de Fiscalização, eu cobro do Secretário de Saúde, uma inspeção da Vigilância Sanitária nos distribuidores do DF, que são abastecidos pelos frigoríficos citados na operação Carne Fraca.



Delmasso cobra inspeção em frigoríficos do DF | Rodrigo Delmaso

Durante a Sessão Plenária da Câmara Legislativa desta terça-feira (21), o deputado Delmasso, (Podemos) protocolou um requerimento que cobra providências em...

RODRIGODELMASSO.COM.BR

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 49

Comentários mais relevantes

28 com partilhamentos

 **Rodrigo Delmaso** adicionou 17 novas fotos — em 
Administração Guarã
21 de março às 21:16

Estamos realizando agora à noite, uma audiência pública para debater o Projeto de Lei 1469/2017 que trata sobre a Autogestão da Moradia. Esse sistema garantirá um maior protagonismo das cooperativas do DF nas construções de unidades habitacionais e estabelecerá critérios na relação do cooperado com as cooperativas. #VamosMudarBrazilia #JuntosPodemos



 Curtir  Comentar  Compartilhar

43

Comentários mais relevantes

8 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso**
22 de março às 15:25

Hoje estarei ao vivo, a partir das 18h falando sobre a Criação do Instituto Hospital de Base. Fique atento, participe conosco enviando suas perguntas, compartilhe! #VamosMudarBrazilia #JuntosPodemos



 Curtir  Comentar  Compartilhar

Você, Rodrigo Delmaso, Salvinio Júnior e outras 11 pessoas

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso

22 de março às 15:37

O que faria se soubesse que uma substância proibida pode salvar a vida do seu filho?



307 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

Você, Salvo Júnior, Vivi Fortes e outras 32 pessoas

3 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.

22 de março às 16:19

Neste domingo vamos realizar o Purple Day, Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, às 9h, no estacionamento Ana Lídia, no Parque da Cidade. Convido todos a participar. Vamos lutar para acabar com o preconceito.



427 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

37

Comentários mais relevantes

11 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
22 de março às 18:18

Olá pessoal tudo bem? Vamos falar agora sobre o Projeto de Lei que transforma o Hospital de Base em Instituto, ou seja, em serviço social autónomo.



550 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

68

Comentários mais relevantes ▾

3 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso · · [50 https://www.facebook.com/738700622970913...](https://www.facebook.com/738700622970913...)



550 visualizações

Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
22 de março às 18:18

Olá pessoal tudo bem? Vamos falar agora sobre o Projeto de Lei que transforma o Hospital de Base em Instituto, ou seja, em serviço social autónomo.

Curtir Responder 5 · 22 de março às 18:19



Rodrigo Delmasso · · 20:42 Dúvidas: dep.rodrigo@cl.dg.gov.br
 Curtir Responder 2 · 22 de março às 18:52 Editado

1 resposta

Ver mais 40 comentários



Rodrigo Delmasso

23 de março às 10:24 · 🌐

Acompanhe um pouco do nosso mandato na terceira semana de março!
#VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



200 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 20

Comentários mais relevantes ▾

3 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 7 novas fotos — em 📍

Anexo Iv Câmara Dos Deputados

23 de março às 11:41 · Brasília · 🌐

Partilpei hoje de manhã do Seminário Reforma Política: A Unale na busca pelo Modelo Ideal. Precisamos definir um sistema onde o eleitor se sinta representado. #VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 29

Comentários mais relevantes ▾

2 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso fez uma transmissão ao vivo.
24 de março às 10:40

Estou agora na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Vamos falar aqui sobre Políticas Públicas de Juventude. Em 2004 participei ativamente na elaboração da PEC da Juventude e do Estatuto da Juventude.



230 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

37

Comentários mais relevantes



Rodrigo Delmasso
24 de março às 11:06

Daqui a pouco estarei no Painel - Empreendedorismo e Trabalho. Vamos debater soluções para o grande problema da nossa juventude que é a inserção no Mercado de Trabalho e fomento ao empreendedorismo.

Acesse o site da TV Assembleia Legislativa do Espírito Santo

<https://youtu.be/9roxkkEb2bY>

II SEMINÁRIO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE DA UNALE

PROGRAMAÇÃO:

- III - O ENFRENTAMENTO À DESERTEÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA - TENDÊNCIAS DE ACESSO ÀS OPORTUNIDADES DE EMPREGO**
Depoimento de André Menezes - Presidente do IPI
Depoimento de André Menezes - Presidente do IPI
Depoimento de Wagner Passos - Presidente do Conselho de Administração do IPI
- IV - O PAPEL DO EMPREENDEDORISMO E TRABALHO DA JUVENTUDE**
André Menezes (IPI) - Presidente do Conselho de Administração do IPI
Mônica Regina Souza (UNALE) - Presidente do Conselho de Administração do IPI
- VI - O PAINEL - Empreendedorismo e Trabalho**
PALANQUE DE EMPREENDEDORISMO
LIVE: @UNALEUNALE
- VI - O PAINEL - Políticas Públicas de Juventude**
Depoimento de Rodrigo Delmasso (UNALE)
Depoimento de Rodrigo Delmasso (UNALE)

SECRETARIA DE JUVENTUDE
UNALE

Curtir Comentar Compartilhar

Você, Vivi Fortes, Camila Braga e outras 9 pessoas
Comentários mais relevantes

 **Rodrigo Delmaso**
24 de março às 14:00

Há mais de 13 anos discutimos Políticas Públicas de Juventude, mas hoje vivemos o mesmo retrato, alto índice de desemprego e desocupação. Defendo o fomento ao empreendedorismo para combater o desemprego juvenil.



Delmaso defende fomento ao empreendedorismo como ferramenta de combate ao desemprego jovem | Rodrigo Delmaso

RODRIGODELMASSO.COM.BR

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Vivi Fortes, Karla Tinoco e outras 35 pessoas

12 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmaso** *leu uma transmissão ao vivo.*
26 de março às 11:09

Estamos agora no PurpleDay em Brasília.
Juntos contra o preconceito.
Epilepsia não é contagiosa, contagioso é o preconceito!



1,1 mil visualizações

 Curtir  Comentar  Compartilhar

   127

Comentários mais relevantes

22 compartilhamentos

Rodrigo Delmasso adicionou 40 novas fotos — em **Parque Ana Lida**
26 de março às 15:28 · Brasília ·

Realizamos hoje de manhã a terceira edição do Purple Day: Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia. O preconceito é contagioso, a epilepsia não. #VamosMudarBrasilia #epilepsia #vivaasémdascries



Amor Comentar Compartilhar

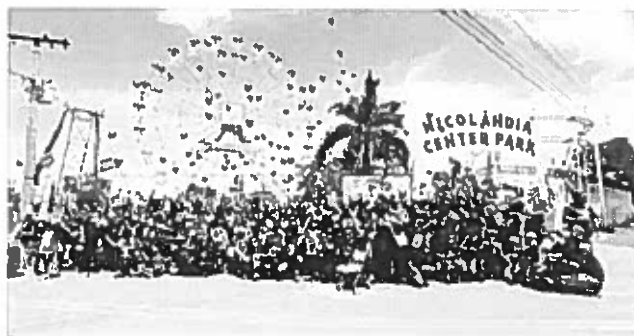
123

Comentários mais relevantes

30 compartilhamentos

Rodrigo Delmasso
27 de março às 11:30

A data celebrada em 26 de março surgiu para dar visibilidade às dificuldades que as pessoas com epilepsia e seus familiares enfrentam no dia a dia, propondo uma conscientização e combate ao preconceito. #VamosMudarBrasilia



3ª edição do Purple Day Brasília reúne familiares e pessoas com epilepsia no Parque da Cidade | Rodrigo Delmasso

RODRIGODELMASSO.COM.BR

Curtir Comentar Compartilhar

36

Comentários mais relevantes

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmaso

27 de março às 17:39

Cidade que abraça pessoas vindas de todos os lugares. É tão acolhedora que se tornou a mais populosa do DF. #VamosMudarBrasília #JuntosPodemos



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Salvo Júnior, Vivi Fortes e outras 21 pessoas

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmaso

27 de março às 19:35

Atenção moradores do Gama, Park Way, Recanto das Emas e Santa Maria. Venham participar deste debate. #VamosMudarBrasília #JuntosPodemos

Audiência Pública
Para debater o PL 1469/2017, "Autogestão da Moradia"



28 de março, às 19h

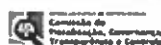
Região 4
Gama, Park Way,
Recanto das Emas, Santa Maria

Local: Administração do Gama
(Área Especial 500 - Setor Central)

Audiência



Secretaria



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Salvo Júnior, Vivi Fortes e outras 5 pessoas

1 compartilhamento

 **Rodrigo Delmasso**
27 de março às 19:55 · 🌐

A audiência desta terça-feira de manhã sugere o debate para a implementação de mais estratégias de combate ao abuso sexual de menores. Participe!



Audiência Pública dará publicidade aos trabalhos da Defensoria Pública no combate à exploração sexual de menores | Rodrigo Delmasso

RODRIGODELMASSO.COM.BR

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Savino Júnior, Vivi Fortes e outras 24 pessoas

2 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso** fez uma transmissão ao vivo.
28 de março às 11:04 · 🌐

Está começando agora a audiência pública da CPI de Combate à Pedofilia com o defensor público Dr. Ricardo Batista. Envie suas perguntas.



796 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 41

Comentários mais relevantes ▾

7 compartilhamentos



Rodrigo Delmaso fez uma transmissão ao vivo...
28 de março às 15:55 · 🌐

Vamos realizar campanhas de combate ao preconceito contra pessoas com epilepsia nas escolas do DF, através da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia e da ONG Viva Além das Crises.



931 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 67

Comentários mais relevantes

23 compartilhamentos



Rodrigo Delmaso
28 de março às 17:16 · 🌐

A Audiência Pública visa debater os motivos pelos quais Ceilândia está entre as oito áreas do DF que concentram 65% dos crimes e discutir soluções para levar mais segurança para os moradores.



Delmaso realiza Audiência Pública sobre a segurança pública de Ceilândia | Rodrigo Delmaso


O deputado Delmaso (Podemos), realizará nesta quarta-feira (29), uma Audiência Pública na cidade de Ceilândia, para discutir sobre a segurança na região. A...

RODRIGODELMASSO.COM.BR

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Rodrigo Delmaso, Salviño Júnior e outras 11 pessoas

3 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso** adicionou 21 novas fotos — em 
Administração Regional do Gama
28 de março às 21:36 · Gama · 

Realizamos agora à noite uma audiência pública para debater o Projeto de Lei 1469/2017, sobre Autogestão da Moradia. As demandas compreendem a região 4: Gama, Park Way, Recanto das Emas e Santa Maria. A audiência fortalece a política habitacional do DF, beneficiando milhares de famílias que sonham com a casa própria.



 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Salvo Junior, Vivi Fortes e outras 20 pessoas

3 compartilhamentos

 **Rodrigo Delmasso**
29 de março às 09:00 · 

Nesta quinta edição discutiremos as demandas da região 5, que engloba Brasília, Jardim Botânico, Lago Norte e Sul, São Sebastião e SIA.
#VamosMudarBrasília #JuntosPodemos

Para debater o PL 1469/2017, "Autogestão da Moradia"

30 de março, às 15h

Região 5
Brasília: Jardim Botânico,
Lago Norte e Sul, São Sebastião e SIA

Local: Câmara Legislativa do DF,
(Salão de Reunião dos Conselheiros da
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5)



Na Câmara Legislativa, Delmasso realiza Audiência Pública para debater Autogestão da Moradia | Rodrigo Delmasso

RODRIGODELMASSO.COM.BR

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 Você, Rodrigo Delmasso, Vivi Fortes e outras 10 pessoas

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmaso

29 de março às 11:55 · 🌐

Acompanhe um pouco do nosso mandato na quarta semana de março!
#VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



572 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Rodrigo Delmaso, Vivi Fortes e outras 34 pessoas

6 compartilhamentos



Rodrigo Delmaso fez uma transmissão ao vivo.

29 de março às 19:33 · 🌐

Está começando agora audiência pública para discutir soluções para a segurança em Ceilândia. Envie suas perguntas.



697 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 53

Comentários mais relevantes

5 compartilhamentos

Rodrigo Delmaso adicionou 27 novas fotos — em **Sesi**
- Taguatinga DF
20 de março às 22:24 · Brasília

Particpei hoje à tarde da formatura dos alunos do programa Vira Vida, do Sesi, que recebe jovens vítimas de abuso sexual e abandono, resgata a autoestima e qualifica para o mercado de trabalho. O maior valor que o programa traz é recuperar a capacidade de sonhar que foi retirada dos jovens. Destinei 4 milhões de reais, através de emenda, para resgatar outras centenas de jovens que vivem na mesma situação. Para conhecer mais o programa, acesse o site: www.viravida.org.br #VamosMudarBrasil #JuntosPodemos



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ 57

Comentários mais relevantes

5 compartilhamentos

Rodrigo Delmaso adicionou 11 novas fotos — em **Samambaia**
Samambaia
20 de março às 11:59

Estive agora de manhã com os servidores do SLU de Samambaia e o presidente do Sindireta Ibrahim, Lâ, assumi o compromisso de quando o projeto de reestruturação da carreira do SLU for encaminhado à Câmara Legislativa vamos dar agilidade à sua aprovação, resolvendo o problema dos servidores que foram extremamente injustiçados com a perda salarial em 2015.



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

🗨️ 43

Comentários mais relevantes

4 compartilhamentos



Rodrigo Delmaso adicionou 8 novas fotos — em **Sof Sul**

30 de março às 13:07

Ainda pela manhã me reuni com os síndicos dos condomínios do SOF Sul para conferirmos o ponto de controle das demandas debatidas anteriormente. Já apresentamos emendas para cobrar do GDF a execução das obras das prioridades definidas: instalação de papa lixo, iluminação, demarcação de pistas, sinalização, estacionamentos e drenagem de águas pluviais. #VamosMudarBrasilia #JuntosPodemos



👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Rodrigo Delmaso, Salvinio Júnior e outras 30 pessoas

6 compartilhamentos



Rodrigo Delmaso fez uma transmissão ao vivo — em **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

30 de março às 15:42 · Brasília

Está começando agora a Comissão Geral para debater o projeto de Lei 1469/2017, Autogestão da Moradia. Participe:



664 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 42

Comentários mais relevantes ▾

7 compartilhamentos



Rodrigo Delmasso adicionou 9 novas fotos.

31 de março às 10:33

Agora pela manhã estou no Gabinete Itinerante na Ceilândia. Estamos na QNM 20 atendendo a comunidade.





👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Você, Rodrigo Delmasso, Salvino Júnior e outras 96 pessoas

4 compartilhamentos

RECEBEMOS DE PRIME MARKETING EMPREENDIMENTOS LTDA/ME OS PRODUTOS/SERVÍCIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.399
		SÉRIE: 1

 PRIME MARKETING EMPREENDIMENTOS LTDA/ME QNA 07 LOTE 14, s/n - - TAGUATINGA, Brasília, DF - CEP: 72110070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5317 0317 3320 1800 0193 5500 1000 0013 9910 0505 9406 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.399 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353170011182087 - 30/03/2017 17:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0763034100191	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 17.332.018/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CNPJ/CPF 700.249.871-15	DATA DA EMISSÃO 30/03/2017
ENDEREÇO Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, s/n -	BAIRRO/DISTRITO Brasília	CEP 70094-902	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DISCRICÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	DISPAROS DE SMS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 205,20	00		5933	SMS	1,0000	2.000,0000	2.000,00					

RECEBEMOS EM

30/03/2017

Este documento fiscal está validado no site da Secretaria de Fazenda do DF, conforme AMD nº 19/2017.

Brasília, 26 de MARÇO de 2017

Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade / DOFC/CLDF

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0763034100191	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 2.000,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 205,20	RESERVADO AO FISCO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> Folha nº 267 Processo nº 001.000.2017/2017 Rubrica Matrícula 20569 </div>
--	---

Folha nº 268
 Processo nº 011.000.2011/2017
 Rubrica φ
 Matrícula 20569

Comp 018 018	Banco 070	Agência 0218 0318	C1 6 4	Conta 218.008483-2 218 008483 2	C2 5 5	Série 010 018	Nº do cheque 000024 000024	C3 8 5	RS \$ 20000#
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	---------------------	----------------------------------	--------------	-----------------

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

Prime Marketing Empreendimentos LTDA/ME
 Bob 30 de Março
 FIDEL



CONFECCAO : 06/2015
 AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASILIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 CPF 700249871-15 DI 00505430410 DTRAN DF
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1998

07002181 0180000245 121800848323

RELATÓRIO SMS, DE 1º A 31 DE MARÇO DE 2017

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DIVULGACAO DE ATOS PARLAMENTARES POR MEIO DE SMS - PRIME MARKETING & EMPREENDIMENTOS

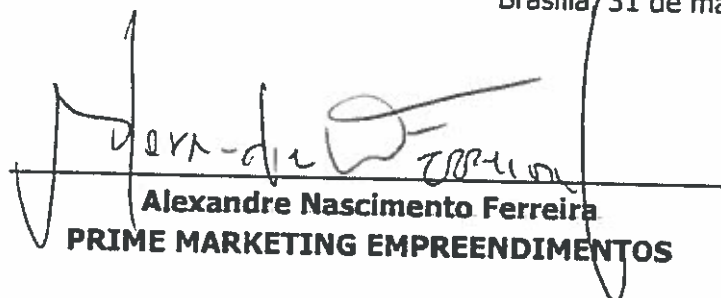
- ❖ **Em 03/03** foram enviadas **428** mensagens aos moradores da Ceilândia informando os números dos ofícios 63/2017; 68/2017; 65/2017; 64/2017; 66/2017; 69/2017; 59/2017; 60/2017; 67/2017, elaborados pelo gabinete do deputado Delmasso, que foram encaminhados a diversos órgão do Distrito Federal, para buscar atender às solicitações de melhorias para a cidade da Ceilândia.
- ❖ **Em 10/03** foram enviadas **427** mensagens aos moradores do Guará, informando a resposta da CEB ao ofício 641/2016 do gabinete do deputado Delmasso encaminhado a essa Companhia referente ao pedido da população do Guará para a troca da caixa de tensão na QI 06.
- ❖ **Em 14/03** foram enviadas **12** mensagens aos moradores do Guará, informando a resposta do IBRAM, ao ofício 1063/2016 do gabinete do deputado Delmasso encaminhado a esse Órgão, solicitando a fiscalização da casa noturna Via Carioca, na QE 40.
- ❖ **Em 16/03** foram enviadas **77** mensagens aos participantes da Audiência Pública em Taguatinga informando acerca da Autogestão da Moradia.
- ❖ **Em 17/03** foram enviadas **400** mensagens para comunicar aos moradores da Ceilândia, informando os números dos ofícios 125/2017; 216/2017, 120/2017, 123/2017, 116/2017, 116/2017, 124/2017, 126/2017; 117/2017; 122/2017; 119/2017; 118/2017; 121/2017 elaborados pelo gabinete do deputado Delmasso, que foram encaminhados a diversos órgão do Distrito Federal, para buscar atender às solicitações de melhorias na cidade.
- ❖ **Em 20/03** foram enviadas **32.292** mensagens convidando os moradores das Cidades Satélites do Guará, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Candangolândia, Cruzeiro e Sudoeste, para a audiência pública na Administração do Guará, sobre Autogestão da Moradia.

Folha nº	269
Processo nº	003.000.2017.017
Rubrica	U
Matrícula	20569

Candangolândia, Cruzeiro e Sudoeste, para a audiência pública na Administração do Guar, sobre Autogesto da Moradia.

- ❖ Em **21/03** foram enviadas **210** mensagens convidando os moradores das Cidades Satelites de Sobradinho, Itapo, Parano, Planaltina, Fercal e Varjo, para a audincia pblica na Administrao do Guar, sobre Autogesto da Moradia.
- ❖ Em **22/03** foram enviadas **53** mensagens informando aos participantes da Audincia Pblica no Guar, sobre Autogesto da Moradia, que suas solicitaes j esto em andamento.
- ❖ Em **24/03** foram enviadas **455** mensagens informando aos participantes da Audincia Pblica em Sobradinho, sobre Autogesto da Moradia, que suas solicitaes j esto em andamento.
- ❖ Em **27/03** foram enviadas **4.000** mensagens convidando os moradores das Cidades Satelites do Gama, Park Way, Recanto das Emas e Santa Maria, para a audincia pblica na Administrao do Gama, sobre Autogesto da Moradia.
- ❖ Em **31/03**, foram enviadas **421** mensagens, para comunicar com a populao de Ceilndia, informando os nmeros dos ofcios 146/2017; 142/2017; 148/2017; 145/2017; 163/2017; 163/2017; 155/2017; 149/2017; 147/2017; 1144/2017 elaborados pelo gabinete do deputado Delmasso, que foram encaminhados a diversos rgo do Distrito Federal, para buscar atender s solicitaes de melhorias na cidade.

Braslia / 31 de maro de 2017.


Alexandre Nascimento Ferreira
PRIME MARKETING EMPREENDIMENTOS

Folha nº 271
 Processo nº 002.000.2011/2017
 Rubrica
 Matrícula 20569

PRIME MARKETING & EMPREENDIMENTOS

**RELATÓRIO - SMS ENVIADOS EM MARÇO
 DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

CAMPANHA	REALIZADA	MENSAGEM	QUANTIDADE
CAMPANHA 01	03/03/2017	Como vai, tudo bem? Obrigado por receber meu assessor, na ocasião seu pedido foi ILUMINACAO PUBLICA. JA enviei o OFICIO 63/2017/GIDD, a CEB. Deus abencoel Delmasso, o deputado da Família. VÁRIAS	428
CAMPANHA 02	10/03/2017	Ola #NOME#. Voce pediu para nossa equipe do Gabinete Itinerante a troca da caixa de tensao na QI 06 do Guara e ja tivemos resposta da CEB. Veja no link: https://goo.gl/ytZc8k Abraco, deputado Delmasso. VÁRIAS	427
CAMPANHA 03	14/03/2017	Ola #NOME#. Voce pediu para nossa equipe do Gabinete Itinerante a fiscalizacao da Casa Noturna Via Carioca na QE 40 do Guara e ja tivemos resposta do IBRAM. Veja no link: https://goo.gl/E7Jtro . Abraco, deputado Delmasso.	12
CAMPANHA 04	16/03/2017	Ola #NOME#! Obrigado por participar da Audiencia Publica em Taguatinga, sobre o projeto de lei da Autogestao da Moradia. As sugestoes feitas no evento, ja estao em andamento. Pode entrar em contato conosco no Whats 061983832119, ou pelo telefone 06135547596. Delmasso, o deputado da familia.	77
CAMPANHA 05	17/03/2017	Ola #NOME#, tudo bem? Obrigado por receber meu assessor, na ocasião seu pedido foi ROCAGEM. Ja enviei o OFICIO 125/2017/GIDD, a NOVACAP. Deus abencoel Delmasso, o Deputado da Família. VÁRIOS	400
CAMPANHA 06	20/03/2017	Nesta terça-feira (21/03), participe da Audiencia Publica sobre Autogestao da Moradia. Nesta edicao, vamos falar do Guara, Nucleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Candangolandia, Cruzeiro e Sudoeste. O evento comeca 19h, na Administracao Regional do Guara. Te espero la. Deputado Delmasso.	32.292
CAMPANHA 07	21/03/2017	Nesta quarta-feira (22/03), participe da Audiencia Publica sobre Autogestao da Moradia. Nesta edicao, vamos falar de Sobradinho, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Fercal e Varjão. O evento comeca 19h, na Administracao Regional de Sobradinho. Te espero la. Deputado Delmasso.	210
CAMPANHA 08	22/03/2017	Ola #NOME#! Obrigado por participar da Audiencia Publica no Guara, sobre o projeto de lei da Autogestao da Moradia. As sugestoes feitas no evento, ja estao em andamento. Pode entrar em contato conosco no Whats 061983832119, ou pelo telefone 06135547596. Delmasso, o deputado da familia.	53
CAMPANHA 09	24/03/2017	Ola #NOME#! Obrigado por participar da Audiencia Publica em Sobradinho, sobre o projeto de lei da Autogestao da Moradia. As sugestoes feitas no evento, ja estao em andamento. Pode entrar em contato conosco no Whats 061983832119, ou pelo telefone 06135547596. Delmasso, o deputado da familia.	455

CAMPANHA 10	27/03/2017	Nesta terça-feira (28/03), participe da Audiência Pública sobre Autogestão da Moradia. Nesta edição, vamos falar do Gama, Park Way, Recanto das Emas e Santa Maria. O evento começa 19h, na Administração Regional do Gama. Te espero lá. Deputado Delmasso.	4.000
CAMPANHA 11	31/03/2017	Ola #NOME#, tudo bem? Obrigado por receber meu assessor, na ocasião seu pedido foi REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E PARQUES. Já enviei o OFÍCIO 146/2017/GIDD, a NOVACAP. Deus abençoe! Delmasso, o Deputado da Família. VÁRIAS	421
TOTAL			38775

Prime Marketing e Empreendimentos
QNA 7 Casa 14 - Taguatinga Norte
Brasília / DF
61.3297-7394 - 61.3254-3973
www.primemkt.com



GASOLLINE

POSTO ESTRADA PARK LTDA

ONL 30 CONJ. A LOTE 12 TAGUATINGA DF

CNPJ: 38.057.394/0001-97

IE: 07.349.361/001-08

IM: 07.349.361/001-08

31/03/2017 13:14:14 CCF:084178

CUU:651277

CNPJ/CPF consumidor: 70024987115

NOME: rodrigo de masso

END:

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$) ST VL ITEM(R\$)

001 0000000000011 GASOLINA COMUM

32,385LT X 3,799. F1 123,036

TOTAL R\$ 123,03

CARTÃO EMPRESAR 123,03

MD-5: 77551F4A37FB59AB501906F86421225ENL

#CF: B13 E10030317,005 EF0030349,390 V32,385

NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS = 0,00

Val Aprox Tributos R\$35,20(28,61%) Fonte: IBPT

Codigo: [1] IE/RG: []

PLACA: JKN-0061 DDCM: 0,0

Atendente: 191176-MARCELA DE OLIVEIRA GONCALVES

PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08

FHQAJMKJ WHREKNF& HFOXDQPL 9CF8CFJE DHODFF2RCJMR

BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF

VERSÃO: 01.01.01 ECF: 001 LJ: 0001

QQQQQQRRPROTTYUPE 31/03/2017 13:14:43

FAB: BE051275610000158031

BR

Folha nº	272
Processo nº	005 000 205 / 2017
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	20569

GASOLLINE

POSTO ESTRADA PARK LTDA

ONL 30 CONJ. A LOTE 12 TAGUATINGA DF

CNPJ: 38.057.394/0001-97

IE: 07.349.361/001-08

IM: 07.349.361/001-08

31/03/2017 13:14:14 CCF:084178

CUU:651277

CNPJ/CPF consumidor: 70024987115

NOME: rodrigo de masso

END:

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$) ST VL ITEM(R\$)

001 0000000000011 GASOLINA COMUM

32,385LT X 3,799. F1 123,036

TOTAL R\$ 123,03

CARTÃO EMPRESAR 123,03

MD-5: 77551F4A37FB59AB501906F86421225ENL

#CF: B13 E10030317,005 EF0030349,390 V32,385

NOTA LEGAL: ICMS = 0,00 ISS = 0,00

Val Aprox Tributos R\$35,20(28,61%) Fonte: IBPT

Codigo: [1] IE/RG: []

PLACA: JKN-0061 DDCM: 0,0

Atendente: 191176-MARCELA DE OLIVEIRA GONCALVES

PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08

FHQAJMKJ WHREKNF& HFOXDQPL 9CF8CFJE DHODFF2RCJMR

BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF

VERSÃO: 01.01.01 ECF: 001 LJ: 0001

QQQQQQRRPROTTYUPE 31/03/2017 13:14:43

FAB: BE051275610000158031

BR

*Para uso em ECF 40m. - Ato Colepe 2
Produção por: - CNP 31.61.054 383/000
Papel Termoscristal KPR55 - Ato Colepe 51/201



Os dados impressos tem vida útil de 7 anos. Para ler envie contato direto com plastico, produtos químicos, líquidos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas fluorescentes cont

Ato Co 21/2011
054 31 301-75
Ato Co 51/2013



de 7 anos. Para isso, produtos químicos, líquidos, e lâmpadas fluorescentes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

3ª VIA

Chave de Acesso 531703248973450001580005967652	Número NFAe 000596765	Valor Total 1.600,00	Data de Emissão 31/03/2017 23:55:26	Data de Saída 31/03/2017 23:55:26
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social DIEGO ALLAN KORT 35141122824		CPF/CNPJ 24897345000158	Inscrição Estadual 0777047600198	
Endereço QI 416 CONJUNTO A LOTE 1/16 BLOCO D N°1205	Bairro / Distrito SAMAMBAIA NORTE (SAM)	Município BRASILIA	UF DF	CEP 72.320-311
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CPF/CNPJ 70024987115	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL - QUADRA 2 - LOTE 5 - GABINETE 4	Bairro / Distrito BRASILIA	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PARLAMENTARES POR MEIO DE MSG VIRTUAIS POR APLICATIVO - REFERENTE A MARÇO/2017	1600	1,00		0,00	1.600,00	0,00
Totais						1.600,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531703248973450001580005967652

Este documento fiscal está validado no site da Secretaria de Fazenda do DF, conforme AMD nº 19/2017.

Brasília, 26 de Abril de 2017

Récabido em 31/03/17
Por _____

Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC/CLDF

Folha nº	273
Processo nº	003.000.2017/2017
Rubrica	
Matrícula	10569

Folha nº 274
 Processo nº 001-000-1011-2017
 Rubrica 0
 Matrícula 0569

Conta 018 018	Banco 070	Agência 0218 0218	C1 6 4	Conta 218.008483-2 218 008483.2	C2 5 5	Série 010 010	Nº da cheque 000025 000025	03 6 6	RS R\$ 2.600,00
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	---------------------	----------------------------------	--------------	---------------------------

Pague por este cheque a quantia de Mil e seiscentos reais

ou à sua ordem Diego Allan Kort 35141122824

Cheque Milenium
BRB
 BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO : 06/2015

AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASILIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 CPF: 780249871-15 DI 00505430410 DTRAN DF
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

Dsb 31 de Março de 2017

0700021800 018000002554 021800848323

RELATÓRIO SMS, DE 1º A 31 DE MARÇO DE 2017

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS
PARLAMENTARES POR MEIO DE MENSAGENS VIRTUAIS POR
APLICATIVO LÍDER DE MERCADO (WHATSAPP)**





- ❖ Em **22/03** foram enviadas **113** mensagens aos moradores das Cidades Satélites de Sobradinho, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Fercal e Varjão, convidando-os para audiência pública na Administração do Guará, sobre Autogestão da Moradia.
- ❖ Em **28/03** foram enviadas **246** mensagens aos moradores das Cidades Satélites do Gama, Park Way, Recanto das Emas e Santa Maria, convidando-os para a audiência pública na Administração do Gama, sobre Autogestão da Moradia.
- ❖ Em **29/03**, foram enviadas **661** mensagens aos moradores de Cellândia convidando-os para participar da Audiência Pública que discutiu a segurança em Cellândia.

Brasília, 31 de março de 2017.



Diego Allan Kort
KORT SOLUÇÕES DE INTERNET

RELATÓRIO SMS, DE 1º A 31 DE MARÇO DE 2017

Cliente	Nome da Campanha	Data de Envio	Quantidade	Mensagem	Mensagem
Rodrigo Delmasso	INFORMATIVO DELMASSO	Submit:	661	Nesta quarta-feira (29), venha discutir as soluções para a segurança pública em Ceilândia. Conto com você. Abraço. Delmasso, o deputado da família.	
		29/03/2017 08:58			
		Start:			
		29/03/2017 11:41			
		Complete:			
29/03/2017 14:11					
Rodrigo Delmasso	Informativo Delmasso	Submit:	246	Nesta terça-feira (28/03), participe da Audiência Pública sobre Autogestão da Moradia. Nesta edição, vamos falar do Gama, Park Way, Santa Maria e Recanto das Emas. O evento começa 19h, na Administração Regional do Gama. Te espero lá. Delmasso, o deputado da família	
		28/03/2017 14:31			
		Start:			
		29/03/2017 00:18			
		Complete:			
28/03/2017 23:36					
Rodrigo Delmasso	Informativo Delmasso	Submit:	7	Nesta quarta-feira (22/03), participe da Audiência Pública sobre Autogestão da Moradia. Nesta edição, vamos falar de Sobradinho, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Fercal e Varjão. O evento começa 19h, na Administração Regional de Sobradinho. Te espero lá. Delmasso, o deputado da família	
		22/03/2017 12:03			
		Start:			
		23/03/2017 10:17			
		Complete:			
23/03/2017 10:17					
Rodrigo Delmasso	Informativo Delmasso	Submit:	106	Nesta quarta-feira (22/03), participe da Audiência Pública sobre Autogestão da Moradia. Nesta edição, vamos falar de Sobradinho, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Fercal e Varjão. O evento começa 19h, na Administração Regional de Sobradinho. Te espero lá. Delmasso, o deputado da família	
		22/03/2017 10:55			
		Start:			
		22/03/2017 11:11			
		Complete:			
23/03/2017 09:16					
TOTAL=			1020		

Folha nº 276
 Processo nº 001000 2017
 Rubrica 10569
 Matrícula 10569

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE
SERVIÇOS DE DIVULGACAO DE ATOS PARLAMENTARES POR MEIO
DE MENSAGENS VIRTUAIS POR APLICATIVO LÍDER DE MERCADO
(WHATSAPP)**

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço de Divulgação de atos parlamentares por meio de mensagens virtuais por aplicativo líder de mercado (whatsapp) já firmados entre as partes, e na melhor forma de direito, de um lado a:

KORT SOLUÇÕES DE INTERNET, Empresário (Individual), com endereço comercial sito QI 416, Conjunto J 01, Lote 1/16, Apartamento 1205, Bloco D em Brasília/DF, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.897.345/0001-58, neste ato representado por **DIEGO ALLAN KORT**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 351.411.228-24 e RG 34.941342-3 - SSP/SP, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com Gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:


DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato de Prestação de Serviços, firmado pelas partes em 01 de setembro de 2016, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Inciso III DA CLÁUSULA PRIMEIRA do objeto do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

III - O pacote de serviços acordado pelo presente será:

- a) A quantidade de disparos será de acordo com a demanda do **CONTRATANTE**, ficando acordado um pacote mínimo mensal de 10 mil disparos, totalizando o valor mensal de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). Todo disparo excedente será cobrado, tendo neste caso cada disparos o valor de R\$ 0,07 (cinco centavos). 



- b) Caso o **CONTRATANTE** não utilize todos os disparos no mês vigente os mesmos serão acumulativos pelo prazo de 3 meses. Uma vez findado este prazo os disparos excedentes serão zerados inicializando assim um novo ciclo acumulativo do mesmo prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

A Cláusula Terceira – Pagamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Como remuneração pelos serviços prestados constantes na cláusula primeira deste contrato, o **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** no valor de R\$ R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) mensais. Todo disparo excedente será cobrado, tendo neste caso cada disparos o valor de R\$ 0,07 (cinco centavos), faturado ao final de cada mês e pago por meio de boleto bancário, até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem acordadas com os termos e condições acima estipuladas, as partes subscrevem o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produza todos seus efeitos legais.


Brasília, 1º de março de 2017.

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Contratante


KORT SOLUÇÕES DE INTERNET
Contratado

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 PL. 01 L3 24 TERRED
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ Nº 00.618.421/0001-80
CP/DF Nº 532140/001-38

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[7016GH37]-RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS.....

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 10 de Abril de 2017
selo: TJDF120170020241698RUCU

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
RIGOLANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
FRANILDO SINES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
VENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
IRENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE - ESC. NOT. AUT.



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL CM. 701 BL. 01 LJ 24 TERMO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/NF 00.618.421/0001-80
CF/UF 07.655.140/001-38

RECOMENDO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
[7EoH-krs1]-DIEGO ALLAN KORT.....

Em testemunho JK da verdade.
BRASÍLIA, 11 de Abril de 2017
selo: TJDFT20170020243458XEDU
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

IGORIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
IRANILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
VENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
IRITA CLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
IRENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
ESC. NOT. AUT.

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL CM. 701 BL. 01 LJ 24 TERMO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/NF 00.618.421/0001-80
CF/UF 07.655.140/001-38

RECOMENDO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
[7EoH-krs1]-DIEGO ALLAN KORT.....

Em testemunho JK da verdade.
BRASÍLIA, 11 de Abril de 2017
selo: TJDFT20170020243458XEDU
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

IGORIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
IRANILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
VENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
IRITA CLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
IRENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
ESC. NOT. AUT.

JK



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
351.411.228-24

Nome
DIEGO ALLAN KORT

Nascimento
27/10/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
AAD4.FEC1.880B.FFE9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:30:56 do dia 05/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha nº	279
Processo nº	00100-20172017
Rubrica	LD
Matrícula	20569

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.897.345/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2016
NOME EMPRESARIAL DIEGO ALLAN KORT 35141122824			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KORT SOLUCOES DE INTERNET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R QI 416 CONJUNTO A	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO LOTE 1/16 BLOCO D	
CEP 72.320-311	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO diegokort@gmail.com		TELEFONE (61) 7401-0388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **17:36:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017

Folha nº <u>280</u>
Processo nº <u>003.000-2011/2017</u>
Rubrica <u>(1)</u>
Matrícula <u>20569</u>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.770.476/001-98	24.897.345/0001-58
Data da Concessão da Inscrição	
07/06/2016	

Denominação social			
DIEGO ALLAN KORT 35141122824			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
KORT SOLUCOES DE INTERNET			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
EMPRESARIO INDIVIDUAL			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS E ICMS		001-37196/54	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
SIMEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	XX	30/05/2016	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
SIMEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	XX	30/05/2016	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	J5819-1/00-00	30/05/2016	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	J5819-1/00-00	30/05/2016	
Endereço			
QI 416 CONJUNTO A LOTE 1/16 BLOCO D Nº1205			
Bairro	Cidade	UF	CEP
SAMAMBAIA NORTE (SAM	BRASILIA	DF	72.320-311
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	05/04/2017		

Este documento foi emitido no dia 05/04/2017 às 09:01:55 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>

Folha nº 281
processo nº 002.000.2017/017
Rubrica [assinatura]
Matrícula 20569



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 104-00.410.739/2017
NOME : DIEGO ALLAN KORT 35141122824
ENDEREÇO : QI 416 CONJUNTO A LOTE 1/16 BLOCO D Nº1205
CIDADE : SAMAMBAIA NORTE SAM
CPF :
CNPJ : 24.897.345/0001-58
CF/DF : 0777047600198 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 04 de Julho de 2017.

Brasília, 05 de Abril de 2017.

Certidão emitida via internet às 08:50:28 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Folha nº	262
Processo nº	001.000.201/2017
Rubrica	UP
Matrícula	20569



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO ALLAN KORT 35141122824
CNPJ: 24.897.345/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:53:28 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2017.

Código de controle da certidão: **CB6A.114D.F706.88B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº	203
Processo nº	001.000.201/2017
Rubrica	
Matrícula	20569



Agendamento

Bem-vindo ao Agendamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil
Para agendar uma senha é obrigatório preencher todos os campos abaixo



Receita Federal

[Voltar](#)

SENHA DE ATENDIMENTO APJ32

Data do atendimento: quarta-feira, 12/04/2017 Hora: 11:30
Local: CAC Brasília - acesse <http://www.receita.fazenda.gov.br>
CNPJ do Contribuinte: 24.897.345/0001-58
CPF do Representante: 351.411.228-24
Código para cancelamento do agendamento: FLDK

Serviço(s):

- Certidões e Situação Fiscal - Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN - PJ Requerimento
- Cobrança, Fiscalização e Isenção - Regularização de Débitos Previdenciários

Confira os documentos necessários para o atendimento dos serviços selecionados acessando o sítio <https://www1.fazenda.gov.br/carta/carta-rfb.asp>

Senha emitida às 19:15 de 10/4/2017

Folha nº	284
Processo nº	005.000.2016/017
Rubrica	CP
Matrícula	20567

CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA 



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 24897345/0001-58

Razão Social: DIEGO ALLAN KORT 35141122824

Nome Fantasia: KORT SOLUCOES DE INTERNET

Resultado da consulta em 10/04/2017 às 16:56:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

71

Folha nº	285
Processo nº	001/00020112017
Rubrica	D
Matricula	20509



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO ALLAN KORT 35141122824

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.897.345/0001-58

Certidão nº: 127001919/2017

Expedição: 05/04/2017, às 08:47:40

Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIEGO ALLAN KORT 35141122824 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.897.345/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Folha nº	236
Processo nº	001.920.2011.2017
Rubrica	J
Matrícula	20589

DECLARAÇÃO

Folha nº 287
Processo nº 003/002/2011/2017
Rubrica Φ
Matricula 20569

Eu, Diego Allen Kozt, portador do CPF nº 351.411.729.24, sócio gerente da empresa Kozt Soluções de Internet, CNPJ nº 24.837.345/0001-58, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre essa empresa e o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em 01 / 09 / 2016, declaro perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017 da Câmara Legislativa do Distrito Federal e que estamos em conformidade com o que dispõe no Artigo 2º, § 3º e no Artigo 9º, I e II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 20 de maio de 2017.



Assinatura

Sócio Gerente: Diego Allen Kozt

Empresa: Kozt Soluções de Internet

CNPJ: 24.837.345/0001-58

RECEBEMOS DE: HELP NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 31/03/2017 - DEST. / REM.: RODRIGO DELMASSO - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00		NF-e Nº 000000002 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HELP NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME SHCN CL 207 BLOCO D LOJA 13, 013 RUA DA INFORMATICA - ASA NORTE - CEP:70852-540 - BRASILIA - DF TEL: (61)3037-9362 hnotebooks@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000002 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353170012316254 07/04/2017 13:44:50		CHAVE DE ACESSO 5317 0309 0756 9100 0167 5500 1000 0000 0210 0000 0022 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0764627700102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ 09.075.691/0001-67			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RODRIGO DELMASSO		CNPJ / CPF 700.249.871-15	DATA DA EMISSÃO 31/03/2017
ENDEREÇO CAMARA LEGISLATIVA, 004 GABINETE 4 SEGUNDO ANDAR	BARRIO / DISTRITO SIG	CEP 70852-540	DATA SAÍDA / ENTRADA 31/03/2017
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 13:41:38

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACCESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2	ALUGUEL DE IMPRESSORA	00	00	5933	UN	2,00	250,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1	ALUGUEL DE NOTEBOOKS	00	00	5933	PC	10,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Recebemos
Em 31/03/2017
HELP NOTEBOOKS E PROJETORES

Este documento fiscal está validado no site da Secretaria de Fazenda do DF, conforme AMD nº 19/2017.

Brasília, 26 de Março de 2017

[Assinatura]
Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade - DOFC/CLDF

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0764627700102	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.500,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 1.500,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI		<table border="1"> <tr> <td>Folha nº</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Processo nº</td> <td>001.000.21/2017</td> </tr> <tr> <td>Rubrica</td> <td><i>[Assinatura]</i></td> </tr> <tr> <td>Matricula</td> <td>20569</td> </tr> </table>	Folha nº	200	Processo nº	001.000.21/2017	Rubrica	<i>[Assinatura]</i>	Matricula	20569
Folha nº	200									
Processo nº	001.000.21/2017									
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>									
Matricula	20569									

Folha nº 289
 Processo nº 001.000.201/2017
 Rubrica Φ
 Matrícula 20569

018 018	Banco 070	Agência 0218 021	C1 6 4	Conta 218.008483-2 318.005483.2	C2 5 3	Série 010 010	Nº do cheque 000026 000026	C3 4 4	RS R\$ 500,00
------------	---------------------	------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	---------------------	----------------------------------	--------------	------------------

Pague por este cheque a quantia de Mil e quinhentos reais

Help Notebank's Comércio e Serviços LTDA-MG
 ou à sua ordem R\$ 31,00 Margê de 2017

Cheque Millenium
BRB
BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO . : 08/2015

AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASILIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 CPF: 00249871-15 DI 00505430410 DTRAN DF
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

07002189 0180000265 121800848323

**NOTA EXPLICATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA
INDENIZATÓRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2017 -
DEPUTADO DELMASSO**

NOTA 3 – CONTRATOS

Para atender o que dispõe no Artigo 2º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

In verbis:

"Art. 2º, § 4º - Os comprovantes das despesas previstas nos incisos I, IV, VI e VII deste artigo deverão estar acompanhados dos respectivos contratos, com firma reconhecida em cartório, juntados ao processo de verba indenizatória no primeiro mês de pagamento da despesa, observados os prazos de vigência".

In verbis:


*"Art. 2º, I - locação de imóveis para apoio à atividade parlamentar e suas respectivas taxas ordinárias de condomínio, IPTU, TLP, contas de telefone fixo e internet, de água e de energia elétrica;
(...)
IV - locação de veículos para locomoção e transporte a serviço da atividade parlamentar;
VI - contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria jurídica para apoio ao exercício da atividade parlamentar;
(...)
VII - contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar;"*

Segue anexo todos os contratos apresentados na Verba Indenizatória com firma reconhecida em cartório, quais sejam:

❖ **SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME**

Despesa relativa ao "Artigo 2º, IV - locação de veículos para locomoção e transporte a serviço da atividade parlamentar".

❖ **THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI – EPP**

Despesa relativa ao "Artigo 2º, I - locação de imóveis para apoio à atividade parlamentar e suas respectivas taxas 

ordinárias de condomínio, IPTU, TLP, contas de telefone fixo e internet, de água e de energia elétrica”.

- ❖ **WAVEZ PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME – ORB PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DI**
- ❖ **PRIME MARKETING EMPREENDIMENTOS LTDA/ME**
- ❖ **DIEGO ALLAN KORT 35141122824**

Despesas relativas ao “Artigo 2º, VIII - aquisição de material de consumo ou contratação de serviços destinados à divulgação da atividade parlamentar, desde que:

- a) não possam ser obtidos ou executados na própria Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) não caracterizem gastos com campanha eleitoral; e
- c) em se tratando de serviço gráfico, seja apresentada cópia do material produzido.”

- ❖ **HELP NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Despesa relativa ao “Artigo 2º, II - locação de bens móveis, máquinas e equipamentos de informática, equipamentos de áudio, vídeo e som”.

Atenciosamente,


GLESLIA DELGADO
Assessora de Gabinete

De acordo,

VANESSA MALAFAIA
Chefe de Gabinete

Folha nº	611
Processo nº	024.000.2012016
Rubrica	CP
Matrícula	10569

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Folha nº	292
Processo nº	024.000.2012017
Rubrica	CP
Matrícula	10109

1. PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME, CNPJ nº 17.893.944/0001-38, com sede a SCIA Quadra 13 Conjunto 02 Lote 07, Brasília DF, CEP 71.250-215.

LOCATÁRIA: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, CPF 700.249.871-15. Com domicilio na Colônia Agrícola Bernardo Sayão, Chácara 4, Casa 25, Guará II, CEP 71.080-030 – BRASÍLIA/DF.

2. OBJETO: Locação de veículo utilitário, modelo Kombi de passageiros, sem motorista, sem combustível e quilometragem livre. A manutenção, seguro, os impostos e taxas de licenciamento serão de responsabilidade da LOCADORA, ficando a cargo do Locatário, se porventura ocorrer sinistro do veículo, os custos com a franquia do seguro contratado.

3. VALOR DO CONTRATO

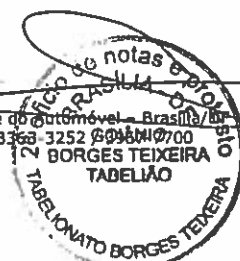
3.1. O valor do contrato ajustado entre as partes terá o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

4. PRAZO E RECISÃO CONTRATUAL

4.1. O prazo do referido contrato terá validade de 06 (seis meses), mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato.

4.2. Poderá ter rescisão antecipada, a comum acordo, devendo as partes manifestantes com antecedência de 30 dias.

4.3. A vigência do contrato com início em 01/07/2016 e término em 31/12/2017.



SABETUR

Folha nº	612
Processo nº	003.000.101/2016
Rubrica	10
Matrícula	20569

5. COBRANÇA

5.1. Os valores serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, que identificará a locação do veículo ocorrida no mês. O pagamento será efetivado no prazo máximo de 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

Folha nº	2013
Processo nº	003.000.101/2016
Rubrica	10
Matrícula	20569

6. FORO

6.1 O Foro para qualquer procedimento judicial relacionado com o contrato de aluguel será o de Brasília, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Brasília, 01 de julho de 2016.

LOCADORA Willian de Jesus Batista
Representante legal

LOCATÁRIO Rodrigo Germano Delmasso Martins

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF
CNPJ/NE 00.616.421/0001-80
CF/DF 07.55.146/001-38

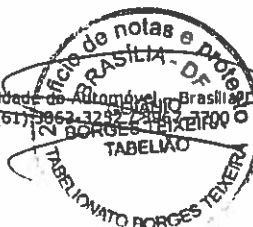
RECONHECO e dou fei por GERMÂNICA a(s)
Assina(s) de:
[17016GH30J]-RODRIGO GERMANO DELMASSO...
MARTINS

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 10 de Abril de 2017
Selo: TJDFT20170020241671ZVLN
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
INGOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
RAFAEL SIMÕES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
LEONARDES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
IRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
IKENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
ESC. NOT. AUT.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: 06.938.741-98

NOME: _____ CPF: 914.077.614-04



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 Bloco C, Fone: (061) 3799-1515 | CEP: 70310-500 Brasília - DF
www.cartoriojkk.com.br

CARTÓRIOJJK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de
[7D1bb970]-WILLIAN DE JESUS BATISTA

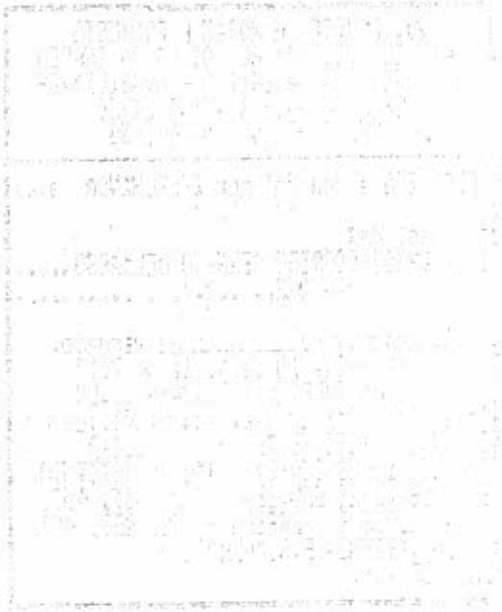
Selo TJDFT20170010603455BVDA
BSB, 10/04/2017 - 18:17:53
MDSM-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA

AA 370300



1.º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Augusto dos Santos Siqueira
Escrivente
BRASILIA-DF



Folha nº	77
Processo nº	001.000.201/2017
Rubrica	JP
Matrícula	20569

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Folha nº	294
Processo nº	001.000.201/2017
Rubrica	JP
Matrícula	20569

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação já firmados entre as partes, e na melhor forma de direito, de um lado a:

I – **SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME.**, microempresa, com endereço comercial sito à SCIA Quadra 13, Conjunto 02, Lote 07, Brasília DF, CEP 71.250-215, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.893.944/0001-38, neste ato representada por **ALLIAN DE JESUS BATISTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 724.165.131-68, domiciliado nesta Capital sito a QR 405, Conjunto 20, Casa 01, Samambaia Norte, CEP: 72.319-220, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com Gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Locação segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da data de vigência do contrato de Prestação de Locação de Veículo, firmado pelas partes em 01 de julho de 2016, com o objetivo de

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 4.1 do CONTRATO onde lê-se: (O prazo do referido contrato terá validade de 06 (seis meses), mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato), lê-se:

O prazo do referido contrato terá validade de 1 ano e 5 meses, mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato.



SABETUR

Folha nº	78
Processo nº	021.000.2017.2017
Rubrica	Ø
Matrícula	20569

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescenta-se ao contrato no item 4 o item 4.4 que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4 Findo o prazo estipulado no item 4.1 e no item 4.3 destas cláusulas, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito da LOCADORA, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato até que haja a notificação, sendo respeitado o prazo do item 4.2 deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

E por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor.

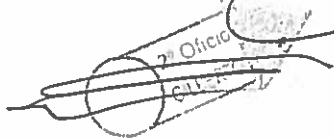
Folha nº	295
Processo nº	021.000.2017.2017
Rubrica	Ø
Matrícula	20569

Brasília, de 20 de janeiro de 2017.



RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

Contratante



SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME

Contratada



2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERRED ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF CNPJ/NE 00.618.421/0001-80 CF/DF/07.635.140/001-38
RECONHECO e sou fe por SEMELHANÇA a(s)
Assinatura(s) de: [7016GH31]-RODRIGO GERMANO DELMASSO... MARTINS.
Em testemunho da verdade. BRASÍLIA, 10 de Abril de 2017 selo: TJDF20170020241674VAIX
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br IRIOANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO IRAMILO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBSTITUTO LENDQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT. ARITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT. IKENIA VIRGINIA F.R.ANDRADE - ESC. NOT. AUT.



FOTOS - KOMBI





Folha nº	197
Processo nº	003.000.2011/2017
Rubrica	JP
Matricula	20569

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL – IM 4876

LOCADOR(A):	ALBA ALENCAR DA SILVA
LOCATÁRIO(A):	RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS DANIELLE VIDAL ROLA DELMASSO
IMÓVEL:	QE 30 CONJUNTO T CASA 05 SOBRADO – GUARA/DF
UTILIZAÇÃO:	NÃO RESIDENCIAL
PRAZO:	29 MESES - 30/07/2016 a 30/12/2018
VALOR:	R\$2.896,30

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que fazem entre si, de um lado: ALBA ALENCAR DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portador(a) da CI nº 1232165 SSP/DF, CPF nº 013.418.451-33, na condição de Locador (a), neste ato representado(a) pela empresa Thais Imobiliária e Administração Eireli - EPP, sediada na QE 07, Bloco C, Salas 105/116, Guarã I, nesta Capital e devidamente inscrita no CF/DF sob o nº. 07.306.572/001-11 e no CGC/CNPJ sob o nº. 00.532.119/0001-05 e no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região sob o nº. CJ-1704, e de outro lado qualidade de LOCATÁRIO: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, brasileiro, casado, deputado distrital, portador da CI nº 1.925.840 SESPDS/DF, CPF 700.249.871-15, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Gabinete 04, CEP: 70.094-902, domiciliado na Colônia Agrícola Bernardo Sayão, Chácara 4, s/n, Casa 25, Guarã II/DF; e seu(sua) cônjuge/companheiro(a), DANIELLE VIDAL ROLA DELMASSO, brasileira, bancaria, portador(a) da CI nº 2045026 SSP/DF e do CPF nº 710.973.331-91, na condição de Locatário(a)s Solidário(a)s, assim firmam o seguinte contrato de locação do imóvel abaixo discriminado, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: O(a) Locatário(a) confessa e declara haver recebido o(s) imóvel(is) objeto deste Instrumento, situado(s) na, QE 30 CONJUNTO T CASA 05 SOBRADO – GUARA/DF, composto de TERREO: SALA COM 2 AMBIENTES, 01 QUARTO, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA COM ARMARIO, DCE, AREA DE SERVIÇO. 1º ANDAR: VARANDA, 04 QUARTOS COM ARMARIO SENDO 01 SUITE, BANHEIRO SOCIAL COM BOX DE ACRILICO. FUNDOS: 01 QUARTO, COZINHA, BANHEIRO, PISO CERAMICA E TABUA CORRIDA, GARAGEM, conforme expresso no "Termo de Vistoria Inicial", na forma prevista no Inciso "V" do Artigo 22 da Lei nº 8.245/91, assinado pelas partes contratantes, o qual, ficará fazendo parte integrante e inseparável deste contrato e se obriga a devolvê-lo(s) nas mesmas condições, independentemente de notificação.

Parágrafo Primeiro: Fica literalmente convencionado que, em caso de ocupação de área pública contígua ao imóvel em epigrafe, por parte do (a) Locatário (a), serão de sua competência e responsabilidade exclusiva, quaisquer ônus inerentes à concessão de uso desta, por parte do GDF e suas Secretarias e Administração Regional competente, nos termos prescritos no Decreto No. 17079/95 e outros dispositivos legais consonantes.

Parágrafo Segundo: Havendo vagas para veículos oferecidas pelos Condomínios em estacionamento privativo, situado em terreno público, caso o Poder Público venha reaver tal área, ao(à) Locatário(a) não caberá qualquer compensação, indenização ou restituição, permanecendo o valor do aluguel sem alteração por este fato, ainda que a referida vaga conste expressamente das características do imóvel.

Cláusula Segunda: O prazo de vigência deste contrato será de 29 (vinte e nove) Meses, com início em 30/07/2016 e término em 30/12/2018, quando o(a) Locatário(a), se obriga a restituir o(s) Imóvel(is) nas mesmas condições em que recebeu, devidamente desocupado, livre de pessoas, coisas e objetos, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Todavia, tal contrato poderá ser prorrogado automaticamente, (Artigo 47 c/c o parágrafo primeiro do Artigo 46 da Lei No. 8.245/91), ficando reservado o direito do(a) Locador(a) exigir novos fiadores ou substituição da modalidade de garantia (Artigo 40 "V" do mesmo Diploma Legal).

Parágrafo Primeiro: Em sendo o Contrato de Locação prorrogado por tempo indeterminado na forma prevista no caput desta cláusula, poderá qualquer das partes denunciá-lo a qualquer momento, desde que, sejam preenchidos os requisitos prescritos no caput do Artigo 6º (sexto) e seu parágrafo único, c/c o parágrafo segundo do Artigo 46 da Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) respectivamente, isto é, que tal denúncia seja feita por escrito e com antecedência mínima de trinta dias; tudo isto, sem prejuízo do disposto no Artigo 47 do mesmo Diploma Legal.

CONFERE COM
O ORIGINAL

copie



e

SD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Parágrafo Segundo: Fica expressamente convencionado que, após o décimo segundo mês de vigência do presente contrato, o(a)s Locatário(a)s poderá(ao) rescindi-lo, com isenção da multa pertinente prevista na Cláusula Décima Sexta deste Contrato, desde que haja comunicação prévia por escrito com antecedência mínima de trinta dias e todas as demais cláusulas sejam cumpridas fielmente, ficando ressalvado o disposto no artigo 47 da Lei n.º 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

Cláusula Terceira: O valor mensal do aluguel é de R\$2.896,30 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme dispõe o caput do Artigo 17 da Lei No. 8.245/91, que o(a) Locatário(a) se obriga a pagá-lo no dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo Primeiro: Pagando o (a) Locatário (a) os aluguéis nos prazos preestabelecidos no caput desta Cláusula terá direito de 9,0909% (nove vírgula zero nove zero nove por cento) sobre o valor de cada aluguel, desconto este que só vigorará durante o prazo escrito da Locação, isto é, vencido o prazo do contrato escrito, se não for feito novo contrato pelo (a) locatário (a), o valor será reajustado pelo valor bruto da locação, sem qualquer desconto.

Parágrafo Segundo: O preço da locação está compatível com o estado do imóvel, conforme Termo de Vistoria Inicial. Caso o(a) Locatário(a) entenda que o imóvel necessita de reparos, deverá arcar com o ônus respectivos, e, caso haja necessidade de benfeitorias, estas deverão ser precedidas de autorização escrita do(a) Locador(a).

Parágrafo Terceiro: Para adequar os vencimentos dos aluguéis à necessidade do(a) Locatário(a), de modo que ocorram nas datas retromencionadas, no ato da locação o(a) Locatário(a) efetuará o pagamento do período de 30/07/2016 à 20/08/2016, correspondente ao lapso de tempo entre a data em que este contrato é firmado e o dia de vencimento pretendido, vez que a posse do imóvel já pertence ao locatário(a) no mencionado período.

Parágrafo Quarto: Para os Contratos com vencimentos nos dias 29 e 30, considerar-se-á o último dia do mês, como data para pagamentos no mês de fevereiro.

Parágrafo Quinto: Fica expressamente convencionado que todos e quaisquer pagamentos decorrentes do vínculo locatício deverão ser efetuados na Imobiliária ou onde esta indicar, o pagamento será realizado por meio de boleto bancário, fica o(a) locatário(a) obrigado(a) a retirá-los na Imobiliária ou pela Internet no site da empresa com login e senha fornecidos pela administradora. Fica ciente, o(a) locatário(a), que o boleto não será postado via correio.

Parágrafo Sexto: Detectado qualquer encargo em atraso de pagamento decorrente da locação, poderá a Administradora bloquear a emissão do boleto bancário devendo o(a) Locatário(a) se dirigir a Imobiliária para efetuar o respectivo pagamento acrescido das penalidades contratuais.

Parágrafo Sétimo: Quando houver algum encargo relativo a taxa extra de condomínio, o(a) Locatário(a) deverá apresentar a Ata da Assembleia de Condomínio que instituiu o respectivo encargo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, e solicitar ao Departamento Financeiro os ajustes respectivos caso seja necessário.

Parágrafo Oitavo: Os pagamentos efetuados através de depósito bancário, transferências bancárias e outros que não sejam por meio de boleto bancário autorizado pela Administradora serão colocados à disposição do pagador no respectivo banco, ficando o(a) Locatário(a) inadimplente.

Parágrafo Nono: O(a) Locatário(a) deverá, sempre que solicitado, apresentar o boleto bancário devidamente quitado.

Parágrafo Décimo: O(a) Locatário(a) deverá encaminhar à Administradora, de 03 (três) em 03 (três) meses, cópias dos condomínios e demais encargos (Água e Energia elétrica) devidamente quitados.

Parágrafo Décimo Primeiro: Quando o pagamento dos alugueres e seus encargos forem efetuados através de cheque, ficará a quitação condicionada à compensação do mesmo, e em caso de frustração de tal compensação, por qualquer que seja o motivo, o pagamento será desconsiderado, e o (a) Locatário (a) imediatamente passará à condição de inadimplente e além da perda do desconto pontualidade, pagará juros de mora de 1% a.m., correção monetária diária, multa contratual de 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) de honorários Advocatícios sobre o montante da dívida.

Parágrafo Décimo Segundo: Fica preestabelecido que, em caso de pagamento efetuado através de cheque(s) e na hipótese deste(s) vir(em) a ser(em) roubado(s) ou furtado(s) da Administradora do imóvel ou dos seus prepostos, ou de qualquer forma venha(m) a ser(em) extraviado(s) e sendo o(a) Locatário(a) comunicado(a) sobre a ocorrência do fato, ficará obrigado(a) imediatamente a comparecer ao banco sacado e promover a sustação do pagamento do(s) cheque(s), cabendo à referida Administradora o ônus das despesas cobradas pelo banco.

Parágrafo Décimo Terceiro: Fica expressamente convencionado que todo e qualquer pagamento decorrente do vínculo locatício poderá ser feito por cheque nominal à Administradora tendo a ressalva que não serão aceitos cheques de outras praças e nem de terceiros.

Cláusula Quarta: Em caso de imóvel constituído por unidade autônoma de edificação coletiva, o (a) Locatário (a) se obriga sob as penas da lei, a cumprir, obedecer e respeitar a competente



CONFERE COM
O ORIGINAL

E

OP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

B

[Handwritten signature]

Convenção Condominial e respectivo Regimento Interno, sob pena de infringência legal e contratual.

Cláusula Quinta: Em caso do não pagamento dos aluguéis e respectivos encargos, no prazo preestabelecido, sujeitar-se-á o (a) Locatário (a) ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) a.m., acrescido de correção diária, baseada nos índices preestabelecidos pelo Governo Federal.

Parágrafo Primeiro: Decorrido dez dias, a contar do vencimento, o débito será enviado para cobrança através de advogado nomeado pela Administradora, independentemente de aviso ou notificação, para cobrança e/ou propositura de ação de despejo, ficando convencionado que o(a) Locatário (a) ficará sujeito ao pagamento de honorários Advocatícios, na base de 10% (dez por cento) em caso de cobrança amigável e 20% (vinte por cento) em caso de cobrança judicial.

Parágrafo Segundo: O recibo do último aluguel vencido e seus encargos, não comprovam quitação de débitos anteriores, inclusive de reajustes locatícios, previstos na Lei, que não tenham sido cobrados na época própria, independentemente de ressalva constante no mesmo.

Cláusula Sexta: Na hipótese de permanecer o(a) Locatário(a) no Imóvel, após vencido o prazo avençado na Cláusula Segunda, com ou sem consentimento do (a) Locador (a) por força de prorrogação da locação (Artigo 47 da Lei No. 8.245/91), o valor do aluguel será reajustado na forma prescrita na Cláusula Sétima.

Cláusula Sétima: Os reajustes dos aluguéis serão efetuados com base nos índices oficiais vigentes à época, nas seguintes condições:

a) Os reajustes serão realizados de acordo com a determinação legal e automaticamente, ou seja, de acordo com a Lei nº 9.069/95 e se darão de 12 em 12 meses e até mesmo em períodos inferiores ao avençado neste contrato, se a Lei vier permitir.

b) Fica expressamente convencionado que, em caso de reajuste, aplicar-se-á o índice IGPM preestabelecido pela Fundação Getúlio Vargas.

c) Havendo mudança na Política Econômica do Governo Federal, inclusive para livre negociação sobre reajustes locatícios, os reajustes deste contrato serão feitos da seguinte forma: Será aplicada a correção monetária sobre o valor do aluguel vigente à época, proporcionalmente à data do último reajuste, até a data da sua aplicação; prioritariamente, um dos reajustes deverá coincidir com a data do aniversário deste contrato. Sendo que a referida aplicação deverá incidir no dia posterior à mudança em questão.

d) Na vigência e nas prorrogações deste contrato, desde já, facultam os fiadores que o(a) afiançado(a), na forma estabelecida no artigo 18 da Lei do Inquilinato, possa, independentemente de suas anuências, celebrar ajustes no valor da locação e periodicidade do reajuste, não podendo, por isso, invocarem tal motivo para que sejam exonerados da fiança prestada, por tempo indeterminado.

e) Se, no curso deste contrato de locação, celebrarem as partes qualquer acordo para majorar o aluguel acima dos índices oficiais e/ou contratuais, não ficará o(a) Locador (a) impedido de ajuizar a Ação Revisional, nos prazos da Lei, salvo se tal acordo tiver sido hábil para ajustar o aluguel ao nível de mercado, o que deverá ficar expressamente consignado no termo do acordo.

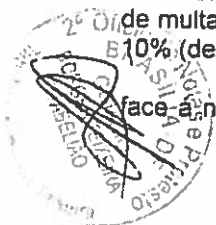
Cláusula Oitava: As despesas de LUZ/ENERGIA ELÉTRICA (100%), ÁGUA e/ou CONDOMÍNIO – taxa ordinária e fundo de reserva (100%), GÁS ENCANADO (100%), taxas cobradas pelas prefeituras comunitárias (100%), quando houver, bem como outras decorrentes da utilização do imóvel, correrão por conta do(a) Locatário(a), as quais serão pagas juntamente com o aluguel do mês, ou diretamente aos órgãos responsáveis, devendo o(a) Locatário(a), neste caso, entregar os respectivos comprovantes, por ocasião do pagamento do aluguel à Administradora (Artigo 23, Inciso I da Lei 8.245/91) e no ato da devolução do imóvel.

Parágrafo Primeiro: Fica o(a) Locatário(a) autorizado(a) a pagar quaisquer taxas extras condominiais, as quais serão deduzidas do valor do aluguel, mediante a apresentação dos comprovantes de pagamentos e cópia das Atas das Assembleias que as instituíram no prazo de 30 (trinta) dias após o vencimento, ou em caso contrário, após recebê-las deverá imediatamente entregá-las para o (a) Locador (a) ou sua Administradora, conforme previsto no Inciso VII do Artigo 23 da Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

Parágrafo Segundo: Pode a Administradora recusar-se ao recebimento dos aluguéis se o(a) Locatário(a) não apresentar os comprovantes dos pagamentos competentes, previstos no Caput desta cláusula, sujeitando-se o(a) Locatário(a) as sanções decorrentes, inclusive por infração contratual. Caso o(a) Locatário(a) não receba no seu domicílio os carnês para pagamento, fica compromissado a buscá-los nos órgãos competentes, arcando com o ônus do atraso.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de serem os encargos pagos pelo(a) Locador(a) ou pela Administradora, por não os ter pago o(a) Locatário(a) nos prazos devidos, serão os respectivos valores reembolsados por este(a) ou pelos fiadores, acrescidos de 10% (dez por cento) ao mês ou fração, a título de multa, além de juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, e honorários Advocatícios de 10% (dez por cento) em caso de cobrança amigável e 20% (vinte por cento) em caso de cobrança judicial.

Parágrafo Quarto: O pagamento em duplicidade dos encargos previstos nesta cláusula, face à não comprovação de tais pagamentos, contra-recibos, pelo(a) Locatário(a), os débitos serão do(a) ^{co}



CONFERE COM
O ORIGINAL

e

ap

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

copula

mesmo(a), que se encarregará de pleitear o ressarcimento junto aos órgãos competentes, arcando com as mesmas penalidades do parágrafo anterior, até a quitação plena de tal débito junto à Administradora.

Parágrafo Quinto: Caso o(a) Locatário(a), após o recebimento das chaves do imóvel objeto do presente contrato, suspeitar de vazamentos/infiltrações, deverá, inicialmente, realizar a leitura noturna do hidrômetro e comparar com a leitura realizada na manhã seguinte, período em que, não deverá haver consumo. Havendo variação anormal, deverá, obrigatoriamente, comunicar por escrito a imobiliária para que esta tome as devidas providências. Ficará sob sua responsabilidade informar data e hora para visita do profissional autorizado, sendo que na impossibilidade de sanar o problema por responsabilidade do(a) Locatário(a) este arcará com o ônus respectivos.

Parágrafo Sexto: Em consonância com a Lei 3.557/05 que dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios quanto à instalação de hidrômetros individuais, fica o(a) Locatário(a) obrigado(a) a autorizar visita de profissional autorizado para execução dos respectivos serviços. Não autorizando ou não sendo encontrado(a) o(a) Locatário(a) arcará com as despesas posteriores para regularização da instalação.

Parágrafo Sétimo: O(a) Locatário(a) OBRIGA-SE PESSOALMENTE a transferir ou pedir ligação para consumo da energia elétrica, água e gás relativos ao imóvel ora locado, para o seu nome, junto às concessionárias dos aludidos serviços, arcando com as eventuais despesas de transferência e/ou ligação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o início da locação, enviando cópia da primeira conta já em seu nome para o(a) Locador(a) e/ou Administradora, sob pena de não o fazendo ficar caracterizada infração contratual. Nos casos em que o imóvel não possuir energia elétrica e ser necessária solicitação para ligação desta, V.Sa. ficará isenta do pagamento do aluguel por 01(um) dia, desde que solicite tal isenção, por escrito, no prazo de 30(trinta) dias após o recebimento das chaves do imóvel.

Parágrafo Oitavo: Caso não seja transferido a titularidade descrita no Parágrafo Oitavo desta Cláusula, fica O(a) Locador(a) desde já autorizado pelo(a) O(a) Locatário(a) a efetuar a Ligação e/ou Desligamento; alteração de nome na unidade consumidora e parcelar todo e qualquer débito contraído durante a vigência deste Contrato junto as concessionárias CEB – Companhia Energética de Brasília e junto a CAESB – Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Parágrafo Nono: Quando do final da locação caberá ao(a) Locatário(a) a exclusão do seu nome junto às Concessionárias, isentando o(a) Locador(a) e/ou Administradora de qualquer responsabilidade relativa a cobrança extra-judicial ou judicial indevida e inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito para negativação.

Cláusula Nona: Para o Imóvel edificado sobre lote de terreno com mais de uma residência alugadas para locatários distintos, quando uma ou mais delas estiver desocupada e não havendo medidores independentes (hidrômetro e relógio), os encargos sobre água e luz serão divididos proporcionalmente entre as unidades ocupadas, o que deve constar de cada contrato.

Cláusula Décima: O(s) Imóvel(is) objeto do presente instrumento destina(m)-se exclusivamente para uso NÃO RESIDENCIAL com finalidade de escritório parlamentar, tendo como finalidade o desenvolvimento de atividade parlamentar, ficando proibido a mudança de sua destinação, cessão ou transferência de locação, sublocação ou empréstimo do imóvel, no todo ou em parte, a qualquer título, sob pena de configurar infração contratual.

Parágrafo Primeiro: A destinação originária é voltada para uso não residencial, se alterada pelo(a) Locatário(a) para atender sua conveniência, este(a) assumirá todos os riscos para adequação da documentação junto ao Poder Público competente, inclusive as despesas provenientes, não podendo, sob qualquer hipótese, pleitear qualquer restituição, reparação ou mesmo a rescisão do presente contrato, responsabilizando-se pelo retorno da destinação original quando da efetiva desocupação e devolução do imóvel.

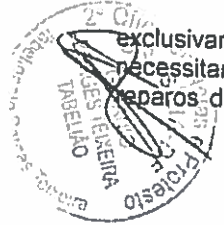
Parágrafo Segundo: O(A) Locatário(a), obrigatoriamente, apresentará ao(a) Locador(a) o comprovante do pedido inicial de alteração da destinação do imóvel e, quando da desocupação e devolução do imóvel, o comprovante do pedido de retorno à destinação original do imóvel devidamente protocolados junto ao órgão competente, contudo, ficará responsável pelo pagamento do ônus relativo à alteração da alíquota do IPTU/TLP até que esta seja restaurada ao seu percentual original.

Parágrafo Terceiro: É defeso ao(a) Locatário(a) permitir a ocupação do imóvel, para fins de moradia, por quantidade de pessoas que exceda o limite de 02 (duas) por dormitório, sob pena de infringência contratual.

Cláusula Décima Primeira: O(a) Locatário(a) não poderá fazer no Imóvel alterações ou benfeitorias de qualquer natureza, sem o prévio consentimento, por escrito, do(a) Locador (a) e, quando feitas, não darão direito a retenção, podendo o(a) Locador(a) exigir que o (a) Locatário (a), às suas custas exclusivas, reponha tudo ao estado anterior.

Cláusula Décima Segunda: O(a) Locatário(a) fará com urgência, solidez e perfeição, exclusivamente às suas custas, sem direito a indenização, todos os reparos e consertos de que o Imóvel necessitar, decorrentes do uso do mesmo (Artigo 23, Inciso "V" da Lei No. 8.245/91), ficando ressalvados os reparos decorrentes de defeitos ocultos, que serão de competência e responsabilidade do(a) Locador(a).

J. Capela



CONFERE COM O ORIGINAL

e *rp* *[Handwritten signatures]*

Folha nº	299
Processo nº	001.000.2017/2017
Rubrica	JP
Matricula	20569

(Artigo 22, Inciso IV da Lei No. 8.245/91).

Parágrafo Único: Fica o(a) Locador(a) autorizado (a) pelo presente contrato, a vistoriar e inspecionar o Imóvel, bastando, para isso, que avise o (a) Locatário (a) com antecedência de 03 (três) dias, não podendo o(a) Locatário(a) se opor a tal ato, desde que praticado dentro do horário comercial (Artigo 23, Inciso IX da Lei nº 8.245/91).

Cláusula Décima Terceira: Sob pena de responsabilidade civil e infringência legal e contratual, o(a) Locatário(a) deverá levar imediatamente ao conhecimento do(a) Locador, através da Administradora, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este(a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros, e ainda, entregar os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele(a) Locatário(a) (Artigo 23 Incisos IV e VII da Lei nº 8.245/91).

Parágrafo Único: Baseado no Caput da presente cláusula e em consonância com o referido dispositivo legal, compete ao(a) Locatário(a) entregar para o (a) Locador(a) na pessoa da Administradora, as cópias das Atas de Assembleias Condominiais que instituem taxas extras, neste caso em particular, com antecedência mínima de quarenta e oito horas à data de vencimento do pagamento da primeira taxa.

Cláusula Décima Quarta: O(a) Locatário (a) será responsável pelo incêndio que venha ocorrer no imóvel, salvo caso fortuito, força maior ou propagação de fogo originário de outro imóvel. Assumindo este(a) o compromisso de contratar o Seguro Contra Incêndio do mesmo o locador, durante a vigência deste Contrato e nas suas prorrogações, para garantir indenização equivalente ao valor de mercado do imóvel.

Parágrafo Único: É vetado a(o) Locatário(a) estocar no imóvel quaisquer artigos inflamáveis, explosivos ou de fácil deterioração que possam agravar o risco de incêndio, excluídos aqueles necessários à limpeza e manutenção da residência e em quantidades apropriadas ao uso doméstico.

Cláusula Décima Quinta: No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o(s) Locatário(s) tem preferência para adquirir(em) o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, devendo o Locador(a) dar-lhe(s) conhecimento do negócio mediante notificação judicial, extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca. (Artigo 27 da Lei nº 8.245/91).

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência do(s) Locatário(s) caducará se não manifestada de maneira inequívoca, sua aceitação integral à proposta, no prazo de trinta dias. (Artigo 28 da Lei nº /8.245/91).

Parágrafo Segundo: Em não exercendo o(s) Locatário(s) o direito de preferência retromencionado, por força do disposto no Inciso IX do Artigo 23 da Lei nº 8.245/91 fica(m) obrigado(s) a permitir(em) a vistoria do imóvel pelo Locador(a) ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no Artigo 27 do mesmo Diploma Legal).

Parágrafo Terceiro: Exercendo o(a) novo(a) proprietário(a), o direito de denunciar a locação no prazo de 90(noventa) dias, na forma prescrita no artigo 8º da Lei 8.245/1991, não restará configurada a hipótese de aplicação de multa rescisória prevista na Cláusula Décima Sexta.

Cláusula Décima Sexta: Fica estipulada a multa de quatro vezes o valor do aluguel vigente à época da aplicação, cobrável por via executiva, que as partes elegem como hábil e legal, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato ou obrigação legal, independentemente do tempo decorrido da locação, podendo, ainda, a parte inocente considerar rescindida a locação.

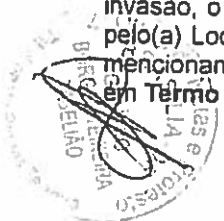
Cláusula Décima Sétima: A restituição do Imóvel se dará com a entrega das chaves pelo(a) Locatário(a) ao(a) Locador (a) que, naquele ato emitirá o competente Termo de Entrega de Chaves e incontinenter, verificará o seu estado, bem como a situação dos encargos previstos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Primeiro: Existindo qualquer pendência referente aos encargos da locação, de pintura e reparos do Imóvel, não obstante a entrega das chaves, o contrato não se resolverá até a final satisfação pelo(a) Locatário(a) e/ou seus FIADORES de todos os débitos apurados.

Parágrafo Segundo: Efetuada a Vistoria Final e não estando o Imóvel nas mesmas condições da Vistoria Inicial, optando o(a) Locatário(a) pela execução dos serviços necessários, ficará onerado em R\$100,00 (cem reais), por vistoria adicional, para fazer face às despesas de transporte e funcionários.

Cláusula Décima Oitava: Se as chaves forem restituídas por preposto ou portador do(a) Locatário(a) ou, ainda, na hipótese de o(a) Locatário(a) abandonar o Imóvel, mesmo na pendência da ação de despejo, obrigando o(a) Locador(a) a imitar-se na posse do mesmo, a fim de evitar sua depredação ou invasão, o Termo de Entrega das Chaves será substituído por um Termo de Imissão na Posse, firmado pelo(a) Locador (a) e/ou pela Administradora do Imóvel, acompanhado de 02 (duas) testemunhas idôneas, mencionando-se a correspondente circunstância e descrevendo-se, no mesmo ato, as condições do Imóvel, em Termo de Vistoria Final que também será assinado pelas aludidas pessoas.

Cláusula Décima Nona: Fica expressamente facultado ao(a) Locador (a) ocupar o



CONFERE COM
O ORIGINAL

e

JP

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

Handwritten signature and initials.

Imóvel, dispensando qualquer procedimento judicial ou extrajudicial prévio, mesmo que seja necessário arrombá-lo, desde que comprovado o seu abandono, pela ausência habitual e comprovada do(a) Locatário(a), vencido que seja 01 (um) mês de aluguel, sem pagamento, sendo que esta imissão de posse deverá ser feita juntamente com um chaveiro e na presença de duas testemunhas idôneas, sujeitando-se o(a) Locatário(a), pelo abandono, ao pagamento da multa prevista na Cláusula Décima Sexta.

Cláusula Vigésima: Ocorrendo a desocupação do Imóvel, em qualquer época, por entrega voluntária ou por despejo ou abandono, e não estando ele nas condições de uso em que foi entregue ao(a) Locatário(a), fica o(a) Locador(a), desde já autorizado a fazer reparos, pintura e limpeza necessários, independente de coleta ou orçamentos prévios de preços de material e serviços, e a promover a cobrança amigável ou judicial, para ressarcimento das despesas efetuadas, pelas quais se obrigam, desde já o(a) Locatário(a), por si, seus herdeiros, sucessores e respectivos fiadores.

Parágrafo Único: Sobre o valor das despesas efetuadas incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária diária, multa de 10% e honorários advocatícios à base de 10% sobre a dívida, em caso de cobrança amigável e 20% (vinte por cento) em caso de cobrança judicial.

Cláusula Vigésima Primeira: Como Fiadores, assumem solidariamente com o(a) Locatário(a) o compromisso de bem e fielmente cumprirem o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições, MESMO DURANTE A PRORROGAÇÃO DESTA LOCAÇÃO, POR PRAZO INDETERMINADO OU NÃO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO(A) LOCADOR(A), ATÉ A EFETIVA E COMPROVADA DEVOLUÇÃO DAS CHAVES DO IMÓVEL, mediante assinatura de Termo de Entrega de Chave ou Termo de Imissão de Posse, ainda que tal imóvel seja de qualquer forma alienado no curso deste contrato, ficando por conseguinte, o (a) novo (a) Proprietário (a) sub-rogado nos direitos de tais garantias, assinam este instrumento: ANTONIO DONIZETE ANDRADE, brasileiro, empresário, portador(a) da CI nº 1195977 SSP/GO, CPF nº 221.813.261-34, casado com ANA CLAUDIA ROCHA ANDRADE, brasileira, autônoma, portador(a) da CI nº 891640 SSP/DF, CPF nº 344.990.081-15, ALEXANDRE VITOR ASSUMPÇÃO PASSOS, brasileiro, coordenador, portador(a) da CI nº 2579890 SSP/DF, CPF nº 842.258.231-72, casado com ANA LUIZA FRANCA ASSUMPÇÃO PASSOS, brasileira, conselheira, portador(a) da CI nº 2906449 SSP/DF, CPF nº 052.542.747-35, se for o caso, os quais se obrigam identicamente, como FIADORES, até o término da locação.

Parágrafo Primeiro: O consentimento conjugal obriga o cônjuge na solidariedade da garantia fidejussória prestada ao afiançado.

Parágrafo Segundo: Se o consentimento conjugal for obtido por meio de qualquer vício, ou se o fiador ocultar o seu verdadeiro estado civil, com o objetivo de burlar a lei, responderá pelo cumprimento de sua obrigação neste contrato previsto, com a metade de seus bens constantes da sociedade conjugal, além de responder pelas penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

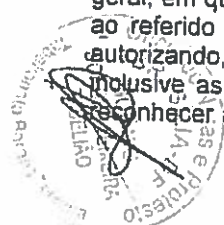
Parágrafo Terceiro: Os fiadores declaram-se, também, solidariamente responsáveis pelo pagamento das obrigações assumidas pelo(a) Locatário(a) se este vier celebrar acordos de reajustes espontâneos de aluguéis, ainda que superiores ao estabelecido ou permitidos por lei, assim como, os oriundos de sentenças judiciais, aí incluídas às ações revisionais.

Cláusula Vigésima Segunda: Na hipótese de falecimento do(a) Locatário(a) (art. 11, da Lei 8.245/91), ou nas hipóteses do Artigo 12, da Lei 8.245/91, permanecendo no Imóvel pessoa legalmente apta a sub-rogar-se na Locação, continuará íntegra a responsabilidade do(s) fiador(es) e seus respectivos cônjuges, os quais declaram expressamente que, ocorrendo quaisquer das hipóteses acima, desde já, aceitam estender a fiança ao(a) novo(a) Locatário(a), até a definitiva entrega das chaves ou aceitação, pelo(a) Locador(a), de novos fiadores apresentados pelo(a) Locatário(a)-sub-rogante.

Parágrafo Único: O(A)(S) Locatário(a)(s)-solidário(a)(s), em conjunto ou isoladamente, são afiançados pelo(a)(s) Fiador(es) e seus respectivos cônjuges qualificados na Cláusula Vigésima Primeira, os quais respondem pela fiança até a definitiva entrega das chaves.

Cláusula Vigésima Terceira: A garantia fidejussória ora prestada compreende a dívida principal e respectivos acréscimos, reajustes ou acessórios, aí incluídos honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento), juros, correção monetária, custas processuais e demais cominações, até final liquidação de quaisquer ações movidas contra o(a) Locatário (a) e/ou Fiadores, os quais confessam e declaram ser senhores conhecedores dos benefícios dispostos nos Artigos 819, 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro e os renunciaram expressamente, e não poderão, sob qualquer pretexto, exonerarem-se desta fiança, que é prestada sem limitação de tempo, até definitiva resolução da locação e suas implicações (Artigo 39 da Lei 8.245/91).

Parágrafo Único: O(a) Locatário(a), neste ato, nomeia e constitui os seus fiadores, qualificados neste Instrumento, conferindo-lhes os poderes da cláusula "Ad-Judicia Et Extra" para o Foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, para representá-lo(a/s) em quaisquer ações judiciais relacionadas ao referido Contrato de Locação, podendo receber citações, inclusive inicial, notificações e intimações, autorizando, desde já, que elas sejam processadas na forma do disposto no art. 58, IV, da Lei no. 8.245/91, inclusive as intimações referidas nos artigos 62, III e 67, II e VII, da mesma Lei, bem como, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre o qual fundamenta a ação; firmar



CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials, including 'e', '204', and 'COPAL' written vertically on the right side.

Folha nº	300
Processo nº	001000-000100-10
Rubrica	
Matricula	20569

compromisso, inclusive assinar os termos de Vistoria Inicial e Final sobre o estado de conservação do imóvel e, até mesmo devolver este em caso de abandono, ainda que seja necessário a remoção de móveis e objetos que o ocupem, podendo os outorgados(as) agirem em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, notadamente perante a qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal, Autárquicas, podendo requerer e tirar documentos, pagar impostos, taxas e praticar todos e quaisquer atos para o fiel cumprimento do presente Instrumento.

Cláusula Vigésima Quarta: Em caso dos Fiadores mudarem de endereço e não comunicarem por escrito à Administradora o seu novo endereço, fica o (a) Locador (a) expressamente desobrigado (a) de notificá-los, judicial ou extrajudicialmente, sobre quaisquer procedimentos contra o(a) Locatário(a).

Cláusula Vigésima Quinta: Em caso de morte, incapacidade civil, falência, insolvência, inidoneidade moral ou financeira e, ainda, mudança para outro domicílio fora da cidade da situação do imóvel locado, de qualquer dos Fiadores, fica o(a) Locatário(a) obrigado(a) a apresentar substitutos idôneos, se assim o exigir o(a) Locador(a), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da comunicação a respeito (Artigo 40 da Lei nº 8.245/91).

Cláusula Vigésima Sexta: O(a) Locatário(a) declara, sob as penas da lei, serem autênticas as assinaturas dos Fiadores e seus respectivos cônjuges, que firmam o presente contrato na sua presença, assim como serem reais e fiéis as informações prestadas relativas ao seu estado econômico-financeiro e civil.

Cláusula Vigésima Sétima: Se o(a) Locatário(a) rescindir unilateralmente este contrato, ou de qualquer forma desocupar ou abandonar o Imóvel, sem o expreso consentimento da Administradora, incorrerá na multa prevista na Cláusula Décima Sexta.

Cláusula Vigésima Oitava: Após 30 (trinta) dias da devolução do Imóvel pelo(a) Locatário(a), deverá o(a) mesmo(a) comparecer ao escritório da Administradora, independente de qualquer notificação ou aviso, para liquidar débitos de água, luz, condomínio e etc., que eventualmente tenham ficado pendentes na época da devolução do Imóvel. Todavia, havendo cobrança antes deste prazo, o(a) Locatário(a) deverá comparecer 48 horas após o recebimento da mesma.

Parágrafo Único: O não cumprimento desta cláusula sujeitará o(a) Locatário(a) ao pagamento dos débitos, acrescidos de juros, correção monetária diária, multa de 10% e honorários advocatícios à base de 10% em caso de cobrança amigável e 20% em caso de cobrança judicial, além de caracterizar infringência contratual.

Cláusula Vigésima Nona: Nenhuma intimação do Serviço Sanitário ou Saúde Pública será motivo para o(a) Locatário(a) abandonar o Imóvel locado ou pedir rescisão do contrato, salvo se existente vistoria(s) judicial(is) que comprove(m) estar a construção ameaçada de ruína ou sem condições de habitabilidade.

Cláusula Trigésima: Quaisquer tolerâncias ou concessões do(a) Locador(a) para com o(a) Locatário(a), quando não manifestados por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por este e não terão a virtude de alterar obrigações estipuladas neste Instrumento.

Cláusula Trigésima Primeira: O(a) Locatário(a) não terá direito de reter o pagamento do aluguel ou de qualquer outra quantia devida nos termos do presente contrato, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências formuladas.

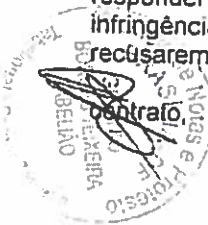
Cláusula Trigésima Segunda: Se o(a) Locatário(a) for sociedade comercial (solidária ou limitada, anônima de capital fechado), constituirá infringência contratual a cessão do ponto comercial a terceiros, mesmo utilizando esta do recurso de transferência de quotas sociais.

Cláusula Trigésima Terceira: As partes contratantes desde já, obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, ao pleno, geral e irrenunciável cumprimento do presente contrato, em todas as suas cláusulas, termos e condições e elegem, de comum acordo, o Foro de Brasília -DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações decorrentes do presente contrato.

Cláusula Especial I: Sendo o(a) Locatário(a) Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, deverá fornecer, anualmente, com antecedência de 30 dias do prazo final de entrega da Declaração e Imposto de Renda e de acordo com o calendário da Receita Federal, o Informe de Rendimentos do ano anterior para que o(a) Locador(a) possa informar na Declaração de Imposto de Renda. Tal fornecimento poderá ser feito através de envio de documento via correio para o endereço da Administradora contido neste Contrato ou em outro, caso informado pelo(a) Locador(a) até o dia 30 de janeiro do ano vigente.

Parágrafo Único: Todavia, o(a) Locatário(a) deverá comprovar o pagamento do imposto retido na ocasião em que efetuar o pagamento do aluguel seguinte, sujeitando-se, caso não o faça, a responder por ação de descumprimento de cláusula contratual, efetuar o pagamento da multa de infringência consignada na Cláusula Décima Sexta e facultar ao(a) Locador(a) ou sua Administradora recusarem-se, com justa causa, a receber o respectivo aluguel.

Cláusula Especial II: Para exercer os direitos e dar cumprimento as obrigações desse contrato, o(a)s Locatário(a)s declaram-se solidários entre si e constituem-se reciprocamente,



CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Vertical handwritten signature on the right margin.

procuradores, conferindo-se mutuamente poderes especiais para receber citações, notificações e intimações, confessar, desistir e assinar tudo quanto se tornar necessário, transigir em juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação.

Cláusula Especial III: Que convencionam as partes deste instrumento que apesar de o imóvel obter valor de mercado de R\$3.850,00(três mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme anunciado pela Administradora, será firmado o valor de R\$2.896,30 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), que pagando o Locatário(a) nos prazos preestabelecidos na Cláusula Terceira terá direito de 9,0909% (nove vírgula nove zero por cento) sobre cada aluguel, por este motivo, o Locatário, assumirá toda manutenção e reparos necessários ao imóvel.

Cláusula Especial IV: Fica estabelecido entre as partes que a responsabilidade do pagamento IPTU/TLP é do locador.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, deverá ser assinado pelo(a) locador(a) e/ou seu representante legal, pelo(a) locatário(a), seus(suas) fiadores(as) e respectivos cônjuges, perante duas testemunhas.

MARIA CACILDA BARROS DA CAPELA Brasília – DF, 30 de julho de 2016.

GERENTE DE LOCAÇÃO
432.721.895-04

Capela
P-LOCADOR(A)

Rodrigu
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
CPF/CNPJ: 700.249.871-15
LOCATÁRIO(A)

Antonio
ANTONIO DONIZETE ANDRADE
CPF/CNPJ: 221.813.261-34
FIADOR(A) 1

Alexandre
ALEXANDRE VITOR ASSUMPÇÃO PASSOS
CPF/CNPJ: 842.258.231-72
FIADOR(A) 3

Danielle
DANIELLE VIDAL ROLA DELMASSO
CPF/CNPJ: 710.973.331-91
LOCATÁRIO(A)

Ana Claudia
ANA CLAUDIA ROCHA ANDRADE
CPF/CNPJ: 344.990.081-15
FIADOR(A) 2

Ana Luiza
ANA LUIZA FRANCIA ASSUMPÇÃO PASSOS
CPF/CNPJ: 052.542.747-35
FIADOR(A) 4

TESTEMUNHAS:

Leomara Silvan Dias
Nome: _____
CPF: _____

Fluoriana D. Ferreira
Nome: _____
CPF: 377.900.641-34



CONFERE COM O ORIGINAL

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
SCRIS/Quarta 505 | Bloco C, Lins 12/3 | CEP: 70.350-510 | Brasília - DF
Fone: (61) 3788-1815 | www.cartoriojk.com.br
Tabela: M. Arthur D. Andrade Campos
CARTÓRIOJK
RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
(CoopyP70)-DANIELLE VIDAL ROLA DELMASSO
Selo TJDFT20160011193083KQFS
BSB, 28/07/2016 - 13:10:03
BMP. Consultar selo: "www.tjdf.us.br"
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
239081



QE 07, Bloco C, Salas 105/116 – Guarã I/DF – CEP:71.020-637
Fone: 61 3031-2225 / Fax: 61 3031-2287 – www.thaisimobiliaria.com.br
CNPJ Nº. 00.532.119/0001-05 – CF/DF: 07.306.572/001-11
CRECI: CJ-1704

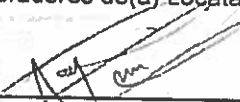
INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Mandato de Procuração o(a/s) Outorgante(s) abaixo qualificados(a/s), na condição de Locatário(a) do imóvel(is) situado(s) na QE 30 CONJUNTO T CASA 05 SOBRADO – GUARA/DF, de propriedade do (a/s) Sr.(a) ALBA ALENCAR DA SILVA, nos termos do Contrato de Locação firmado em 30/07/2016, nomeia e constitui os seus fiadores, infraqualificados, a quem confere os poderes da cláusula "Ad-Judícia Et Extra" para o Foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal; para representá-lo(a/s) em quaisquer ações judiciais relacionadas ao referido Contrato de Locação, podendo receber citações, notificações, e intimações, e bem como assinar confissão de dívida, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre o qual fundamenta a ação; firmar compromisso, inclusive assinar o Termo de Vistoria Inicial e o Termo de Vistoria Final sobre o estado de conservação do imóvel e, até mesmo devolver este em caso de abandono, ainda que seja necessário a remoção de móveis e objetos que o ocupem, podendo os outorgados(as) agirem em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, notadamente perante a qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal, Autárquicas, podendo requerer e tirar documentos, pagar impostos, taxas e praticar todos e quaisquer atos para o fiel cumprimento do presente Instrumento, inclusive substabelecer no todo ou em parte.

OUTORGANTE:
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
CPF/CNPJ: 700.249.871-15
DANIELLE VIDAL ROLA DELMASSO
CPF/CNPJ: 710.973.331-91
ENDERECO: QE 30 CONJUNTO T CASA 05 SOBRADO – GUARA/DF

OUTORGADOS: DA ACEITAÇÃO DA PROCURAÇÃO

Os Fiadores, acima qualificados e identificados neste instrumento, abaixo aponto suas assinaturas, aceitam o encargo de procuradores do(a) Locatário(a)



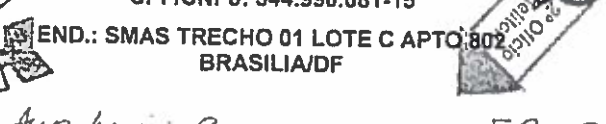
ANTONIO DOMIZETE ANDRADE
CPF/CNPJ: 221.813.261-34
END.: SMAS TRECHO 01 LOTE C APTO 802
BRASILIA/DF



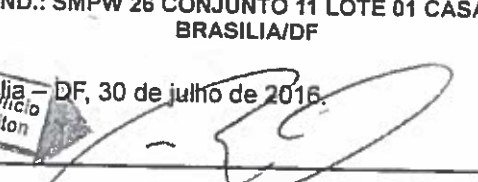
ANA CLAUDIA ROCHA ANDRADE
CPF/CNPJ: 344.990.081-15
END.: SMAS TRECHO 01 LOTE C APTO 802
BRASILIA/DF



ALEXANDRE VITOR ASSUMPÇÃO PASSOS
CPF/CNPJ: 842.258.231-72
END.: SMPW 26 CONJUNTO 11 LOTE 01 CASA D
BRASILIA/DF



ANA LUIZA FRANCIA ASSUMPÇÃO PASSOS
CPF/CNPJ: 052.542.747-35
END.: SMPW 26 CONJUNTO 11 LOTE 01 CASA D
BRASILIA/DF

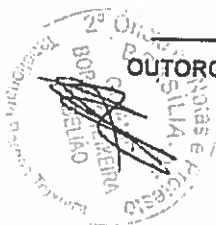


OUTORGANTE: RODRIGO GERMANO DELMASSO
MARTINS



OUTORGANTE: DANIELLE VIDAL ROLA DELMASSO

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MARCELO...
JAVIER...

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 SCR/Sul Quadra 505, Bloco C, Lotes 123 | CEP: 70350-930 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3789-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: McArthur DiAndrade Guimarães


CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [EGVANC10]-ANTONIO DONIZETE ANDRADE.....
 [EGVANC10]-ANA CLAUDIA ROCHA ANDRADE.....

Selo TJDFT20160011208926GOYB e TJDFT20160011208929ZBST
 BSB.01/08/2016 - 14:23:55
 DAGP-Consultar selo: www.tjdft.jus.br

JOAO RIBEIRO DA SILVA

264042



5o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
 Guara I - DF
 Enival Moreira de Araujo - Tabelião

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 [0007072]-ALEXANDRE VITOR ASSUMPCAO.....
 PASSOS.....

Em Testemunho da Verdade
 Brasília-DF, 28 de Julho de 2016

050-BRUNO SILVA DE NEDEIROS-ESCREVENTE
 Aux: GABRIELLA CAROOSO GOMES
 Selo: TJDFT20160400373324FVDY
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
 SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
 CNPJ/ME 00.618.421/0001-80
 CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
 [CCootYn0]-RODRIGO GERMANO DELMASSO.....
 MARTINS.....
 [CCoowx20]-ANA LUIZA FRANCIA ASSUMPCAO.,.
 PASSOS.....

Em testemunho da verdade.
 BRASILIA, 28 de Julho de 2016
 selo: TJDFT20160020368589UGUA e
 TJDFT20160020568590RBRH

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 IGORIANO BORGES LEIXEIRA - TABELIAO
 IRANILDO SINDOS COBREA - TAB. SUBSTITUTO
 LENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
 LAYLA CLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
 KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
 ESC. NOT. AUT.

CONFERE COM
 O ORIGINAL

20569

Folha nº 302
 Processo nº 003000-2016/2017
 Rubrica 10
 Matrícula 20569

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 SCR/Sul Quadra 505 Bloco C | Fone: (61) 3799-1516 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelaio: Mc Arthur D. Andrade Camarão

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [E6VAKc11]-ANTONIO DONIZETE ABRADE
 [E6VAKc31]-ANA CLAUDIA ROCHA ABRADE

Selo TJDFT20160011208931QHIM e TJDFT20160011208932SESM
 BSB 01/08/2016 - 14:24:08
 DAGP-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

JOAO RIBEIRO DA SILVA 

264043 

5o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
 Guara I - DF
 Enival Moreira de Araujo - Tabelaio

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) depositada(s) em meus arquivos, sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 [0007072]-ALEXANDRE VITOR ASSUMPÇÃO.....
 PASSOS.....

Em Testemunho da Verdade
 Brasília-DF, 28 de Julho de 2016

050-BRUNO SILVA DE MEDEIROS-ESCREVENTE
 Aux: GABRIELLA CARDOSO GOMES
 Selo: TJDFT20160400373327NTPV
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 SCR/Sul Quadra 505 Bloco C | Fone: (61) 3799-1516 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelaio: Mc Arthur D. Andrade Camarão

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
 [CoopyP73]-DANIELLE VIDAL ROLA DELMASSO

Selo TJDFT20160011183089JGS
 BSB 28/07/2016 - 13:12:08
 BMP-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA 

239084 

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
 SRTV/SUL QD, 701 BL. 01 LJ 24 TERRED
 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/ME 00.618.421/0001-80
 CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
 [C00007n1]-RODRIGO GERMANO DELMASSO.....
 MARTINS.....
 [C0000x21]-ANA LUIZA FRANCIA ASSUMPÇÃO.....
 PASSOS.....

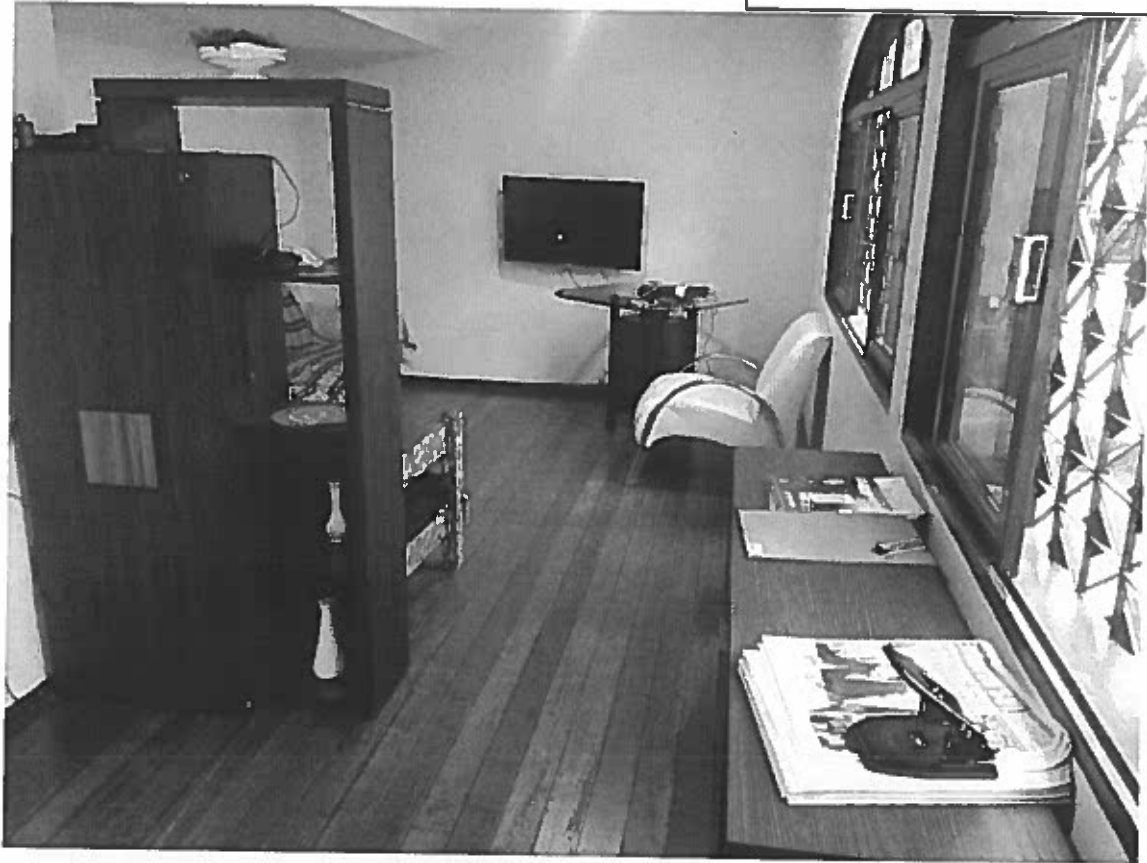
Em Testemunho da Verdade
 BRASÍLIA, 28 de Julho de 2016
 Selo: TJDFT20160020568591AWSN e
 TJDFT20160020568592XJH

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 IRAMILDO BORGES TEZEIRA - TABELIAO
 IENBUQUES ALVES OLIVEIRA - ESC. NOT. AUT.
 LRYTA CLIDES R. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
 KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
 ESC. NOT. AUT.

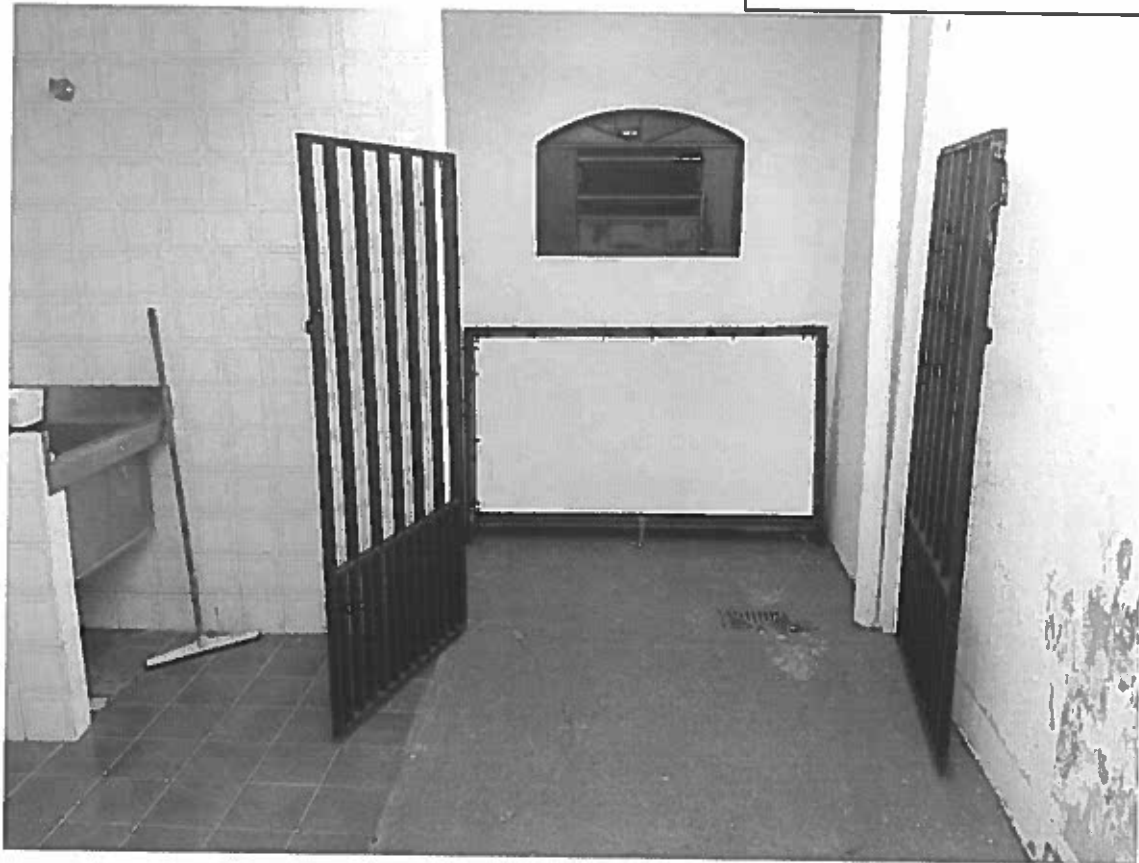

CONFERE COM O ORIGINAL

FOTOS – ESCRITÓRIO POLÍTICO











Folha n.º
Processo n.º 001.000201/2017
Rubrica
Matrícula 20569

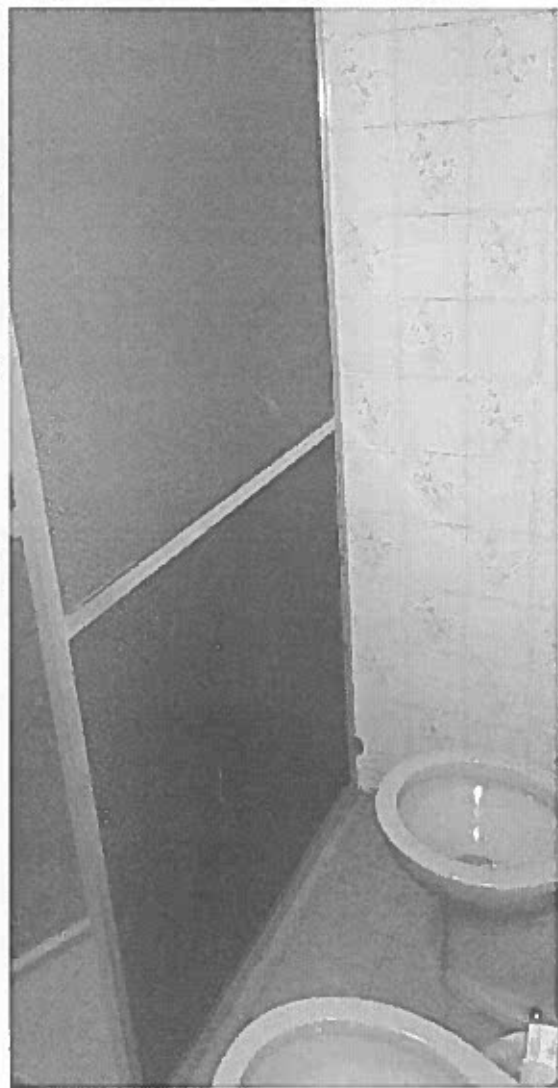


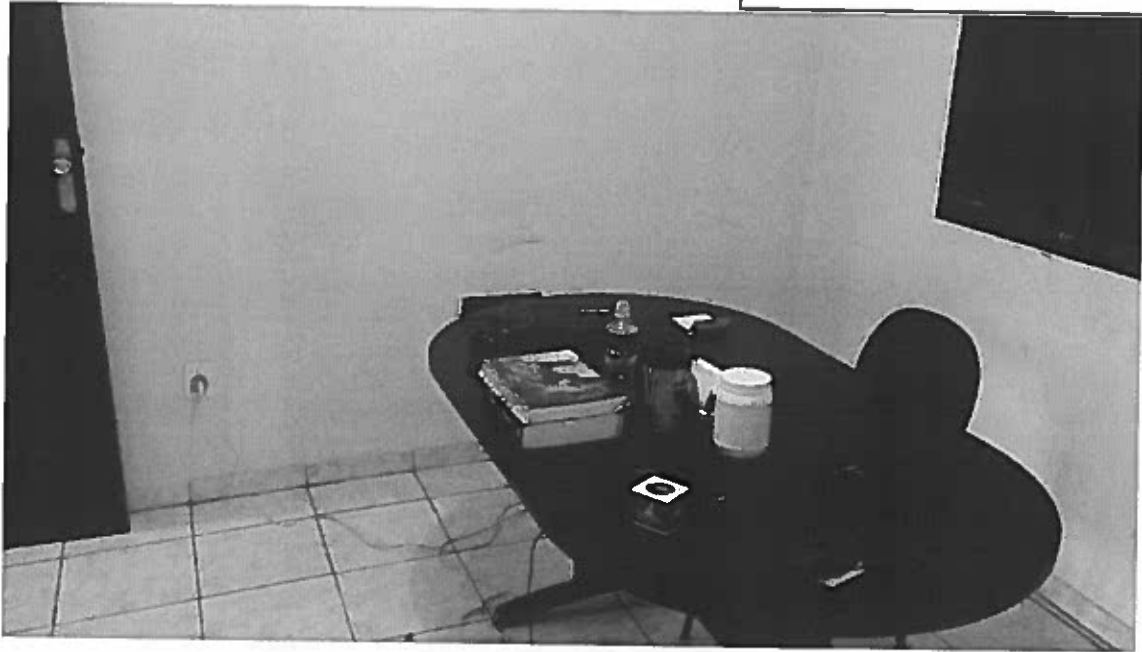




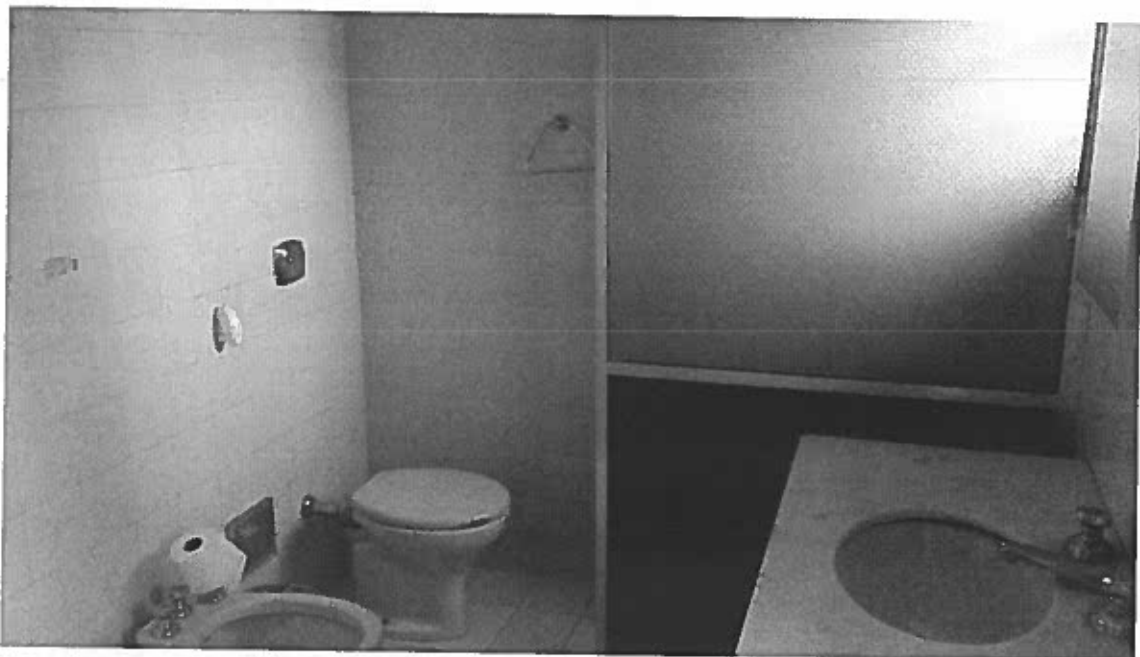














Folha nº 311
Processo nº 001.000.2011/2017
Rubrica 10569
Matricula 10569

Folha nº 85
ISO nº 001.000.922/2015
Rubrica 10569
Matricula 10569

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

WAVEZ PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.910.896/0001-25 neste ato representada por seu representante legal **JULIANA FERNANDES MARCOLINO ZANINI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2.743.502-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 036.234.541-41, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra 210, lote 08, Bloco A Apartamento 1708, Residencial YES, Águas Claras, doravante designada como **CONTRATADA**; e de outro lado, **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, cadastrado como pessoa física sob o nº 700.249.871-15; residente e domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de captação de imagens, produção e edição de vídeos. Elaboração de conteúdo para mídias sociais. Para divulgação da atividade parlamentar.

Paragrafo Único: Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do **CONTRATANTE**, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. São obrigações da CONTRATADA:

I. responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo-se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material de áudio e vídeo necessários para execução do serviço contratado;

II. executar perfeitamente os serviços contratados, por meio de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, registradas em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;

Wavez Comunicação Digital Ltda
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 620
Executive Office Tower, Asa Norte
61.3202.4080 • www.wavez.com.br
Brasília/DF CEP: 70702-060
CNPJ: 12.910.896/0001-25




Folha nº	312
Processo nº	001.000.2011/2017
Rubrica	10
Matrícula	20569

Folha nº	86
Processo nº	001.000.2011/2015
Rubrica	10
Matrícula	20569

III. dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;

IV. estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;

V. obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;

VI. tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do CONTRATANTE das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

VIII. dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

IX. não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

X. assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;

XI. diligenciar para que seus empregados, quando à serviço do CONTRATANTE, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho; @

XII. guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o CONTRATANTE;

XIII. oferecer ao CONTRATANTE, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

I. responder por qualquer ação judicial, movida por terceiros, com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais;

II. permitir que o CONTRATANTE tenha acesso a todos os documentos da CONTRATADA que digam respeito às operações com o CONTRATANTE;

III. qualquer tipo de autuação ou ação que a CONTRATADA venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

IV. todas e quaisquer despesas decorrentes da relação contratual estabelecida entre a CONTRATADA e terceiros, sendo certo que o CONTRATANTE, em hipótese alguma, durante a vigência deste contrato, e mesmo após o seu término, será responsabilizada por qualquer pagamento, quer seja em foro administrativo ou judicial;

V. a integralidade pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do CONTRATANTE:

I. fornecer a CONTRATADA todas as informações que entender necessárias à realização do serviço, devendo especificar detalhes que compreender como necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Folha nº	314
Processo nº	001.000.2011/2013
Rubrica	JF
Matrícula	20569

Folha nº	88
Processo nº	001.000.922/2015
Rubrica	JF
Matrícula	20569

II. fornecer à CONTRATADA fotos, lista de nomes de pessoas que participarem de eventos e todas as informações necessárias, bem como outros itens relativos à produção, edição e divulgação do serviço contratado.

III. notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

IV. efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste.

5. DO VALOR, DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

5.1. O pagamento será efetuado em 12 parcelas, no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que deverão ser pagas até o decimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviço discriminado na nota fiscal.

5.2. Visando a prestação de contas junto ao Órgão competente, a nota fiscal/fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, deverá ser isenta de rasuras, acréscimos ou entrelinhas, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.

5.3. O presente contrato terá validade por 12 meses, tendo por prazo inicial a data de 01 de maio de 2015.

5.4. O presente contrato poderá ser renovado por meio de aditamento expresso, sendo o valor do contrato reajustado pelo índice de variação do IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período correspondente ao ano corrente da execução do contrato.

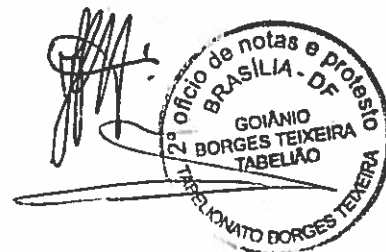
6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, por meio eletrônico ou físico.

6.2. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

6.3. A divulgação de qualquer material imagens em sites de internet, TV, ou outro tipo de mídia, só poderá ocorrer com total autorização do CONTRATANTE.

Wavez Comunicação Digital Ltda
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 620
Executive Office Tower, Asa Norte
61.3202.4060 • www.wavez.com.br
Brasília/DF CEP: 70702-060
CNPJ: 12.910.896/0001-25

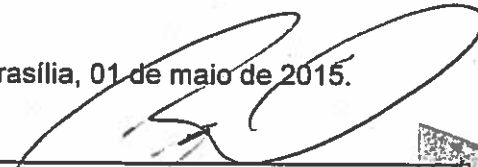


Folha nº 315
Processo nº 001.000.022/2015
Rubrica PA
Matricula 20589

Folha nº 89
Processo nº 001.000.022/2015
Rubrica PA
Matricula 20589

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 01 de maio de 2015.

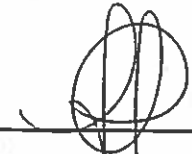

CONTRATANTE
Inscrito no CNPJ:
12.910.896/0001-25
WAVEZ Comunicação Digital Ltda - ME
CONTRATADA
ST SHN Quadra 02 Bloco F Salas 620,621,e 622
E.I. Executive Office Tower Asa Norte - CEP: 70.702 - 000
Brasília - DF

Testemunhas:

Talita Vitor Gomes

Nome: Talita Vitor Gomes

CPF: 037.308.991-04



Nome: Glesia Pontes Delgado

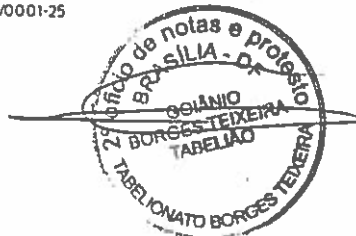
CPF: 000.000.000-00
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL OD. 701 BL. CA LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF
CNPJ/ME 00.818.421/0001-80
CF/DF 07.855.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[70ibGH35]-RODRIGO GERMANO DELGASSO.....
MARTINS.....

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 10 de Abril de 2017
selo: TJDFT201700202416895TLE

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
IGORIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
IRAILO SIMÕES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
LEONOVES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
FRITA ULIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KENIA VIRGINIA F.R.ANDRADE - ESC. NOT. AUT.

Wavez Comunicação Digital Ltda
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 620
Executive Office Tower, Asa Norte
61.3202 4080 • www.wavez.com.br
Brasília/DF CEP 70702 060
CNPJ: 12.910.896/0001-25



Folha nº 316
Processo nº 01.000.2011/2017
Rubrica JD
Matrícula 20569

Folha nº 398
Processo nº 01.000.2011/2016
Rubrica A
Matrícula 20569

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços já firmados entre as partes, e na melhor forma de direito, de um lado a:

WAVEZ PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-M.E., microempresa, com endereço comercial sito à SHN Quadra 2, Bloco F, Sala 620, Executive Office Tower, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 12.910.896/0001-25, neste ato representada por JULIANA FERNANDES MARCOLINO ZANINI, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 036.234.541-41, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do tempo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, firmado pelas partes em 01 de maio de 2015, com o objetivo de dar continuidade ao acordo firmado entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 5 do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DO VALOR, DA VIGENCIA, E RENOVAÇÃO

(...) d

Página 12

CNPJ 12.910.896/0001-25
ORB Promoção e Comunicação Digital Ltda
SHN Qd. 2 Bloco F Sala 620, Brasília, DF 70 702 000
wavez.com.br - 55 (0) 2202-1090

WAVEZ
PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL SURFERS



o [Handwritten signature]

Folha nº 317
 Processo nº 001.000.1011017
 Rubrica
 Matrícula 10569

Folha nº 399
 Processo nº 001.000.1011016
 Rubrica
 Matrícula 10569

5.3. O presente contrato terá validade por 12 meses, tendo por prazo inicial a data de 01 de maio de 2016.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

E por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Brasília, de 01 de maio de 2016.


RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
 Contratante

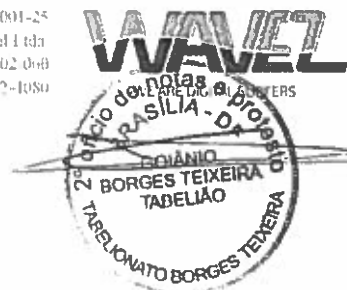

WAVEZ COMUNICAÇÃO DIGITAL
 Contratada

2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
 ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/ME 00.918.421/0001-80
 CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
 firma(s) de:
 [7D16GH34]-RODRIGO GERMANO DELMASSO
 MARTINS

Em testemunho da verdade.
 BRASILIA, 10 de Abril de 2017
 selo: TJDFT20170020241686KSGM

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 IGOIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
 IRAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
 YENOUQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
 IRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
 IXENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
 ESC. NOT. AUT.





Folha nº 313
Processo nº 001.000.2011/2017
Rubrica
Matricula 10568

Folha nº 690
Processo nº 001.000.1601/2016
Rubrica
Matricula 10569



CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DIVULGACAO DE ATOS PARLAMENTARES POR MEIO DE SMS

CONTRATANTE:

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, brasileiro, casado, Deputado Distrital, cadastrado como pessoa física sob o nº 700.249.871-15; residente e domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902.

CONTRATADO:

PRIME MARKETING EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ sob o número 17.332.018/0001-93 com sede na QNA 07, lote 14, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.110-070, neste ato representado por Alexandre Nascimento Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário do CPF sob o número 017.807.747-02 e RG 09806770-5 Detran/RJ.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços pela **CONTRATADA** atinentes à comunicação e divulgação dos atos parlamentares do **CONTRATANTE**, por meio de mensagens SMS atendendo a sua demanda, compreendendo os seguintes serviços além de outros que constituam seu desdobramento natural ou que lhes sejam complementares:

a) A execução do serviço por meio das mensagens SMS tem como público alvo os cidadãos de diversas regiões do Distrito Federal, com o intuito da divulgação da atividade parlamentar, por meio da divulgação dos projetos de leis, indicações e afins que estão em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal;

PRIME MKT EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.332.018/0001-93
CPF: 07.830.341/001-91
Tel: (61) 32543973
contato: prime.divulgacao@gmail.com



Folha nº	319
Processo nº	001.000.201/2017
Rubrica	D
Matrícula	20589

Folha nº	691
Processo nº	001.000.201/2017
Rubrica	(C)
Matrícula	20569



b) Os serviços serão prestados conforme dia determinado pelo CONTRANTE, da forma em que melhor atende-lo;

c) O envio será realizado no período compreendido entre as 09hs e às 20hs.

II - Em caso de realização de disparos de SMS para o banco de dados fornecido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a preservar todo este banco de dados sob o mais absoluto sigilo, e a não utilizar este banco de dados, de qualquer forma, sem a prévia solicitação do CONTRATANTE.

III - O pacote de serviços acordado pelo presente será:

- a) A quantidade de disparos será de acordo com a demanda do CONTRATANTE, ficando acordado um pacote mínimo mensal de 45.000 mil disparos, totalizando o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Todo disparo excedente será cobrado, tendo neste caso cada disparo o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

I - A CONTRATADA compromete-se a envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da CONTRATANTE tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor.

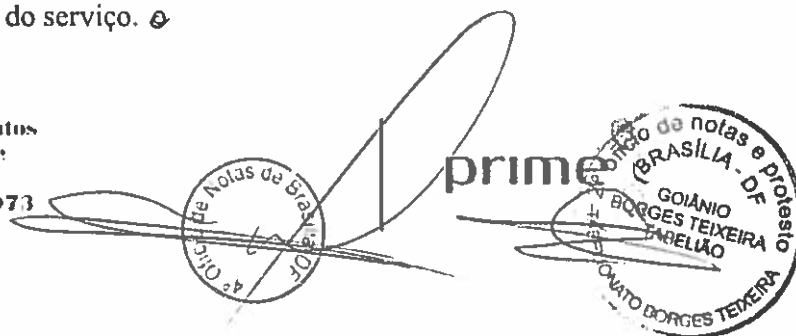
II - A CONTRATADA somente tomará a iniciativa de veicular as mensagens SMS em nome da CONTRATANTE com sua prévia e expressa autorização quanto ao teor da comunicação.

III - A CONTRATANTE determinará o inteiro teor do texto da mensagem SMS, texto este que poderá atingir ao máximo de 320 caracteres.

IV - A CONTRATADA não se responsabiliza pelo conteúdo da mensagem a ser encaminhada, sendo, portanto, de total responsabilidade do CONTRANTE.

V - A CONTRATADA encaminhará um relatório constando a quantidade de números enviados, e a quantidade de números não enviados devido alguma falha técnica, em até no máximo 24 horas após a conclusão do serviço. @

Prime Marketing e Empreendimentos
QNA 7 Casa 14 - Taguatinga Norte
Brasília / DF
61.3297-7394 - 61.3254-3973
www.primepkt.com



Folha nº 520
Processo nº 001.000.2011/2013
Rubrica
Matrícula 20569

Folha nº 697
Processo nº 001.000.2011/2013
Rubrica
Matrícula 20569



CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

I - Como remuneração pelos serviços prestados constantes na cláusula primeira deste contrato, o **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Todo disparo excedente será cobrado, tendo neste caso cada disparo o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos), faturado ao final de cada mês e pago por meio de boleto bancário, até o 5º dia útil do mês subsequente.

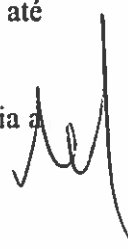
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

I - O presente contrato terá validade por 12 meses, tendo por prazo inicial a data de 1º de agosto de 2016.

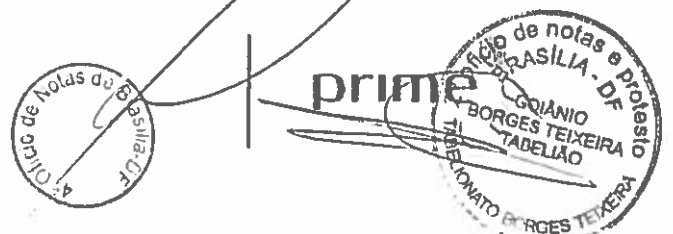
II - Findo o prazo estipulado no item I desta cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito da **CONTRATADA**, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato até que haja a notificação, sendo respeitado o prazo do item 5.1 deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - FIM DO CONTRATO E FORO

I - O **CONTRANTE** ou a **CONTRATADA** poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que para tanto sejam devidos ônus, multas ou penalidades ressalvadas a obrigação do **CONTRANTE** de pagar a **CONTRATADA** todos os serviços que tiver executado até o momento da rescisão.

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, como único competente, com renúncia a qualquer outro, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato. 

Prime Marketing e Empreendimentos
QNA 7 Casa 14 - Lagoatunga Norte
Brasília / DF
61.3297-7391 · 61.3254-3973
www.primeuml.com



Folha nº 321
 Processo nº 001.000.2011/2017
 Rubrica 0
 Matrícula 20569

Folha nº 693
 nº 001.000.2011/2017
CP
 Matrícula 20569

E por estarem acordadas com os termos e condições acima estipuladas, as partes subscrevem o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produza todos seus efeitos legais.

Brasília, dia 1º de agosto de 2016.

ASSINATURA DO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO CONTRATADO

[Handwritten signature]
 2º Ofício GILBERTO
 Alexandre
 Douglas
 OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/11 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0574284]-ALEXANDRE NASCIMENTO PEREIRA

Selo TJDFT20170090370672YGGF
 BSB, 04/04/2017 - 10:31:53 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
 DDSP-Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Escritório de Notas de Brasília DF
 AAAAA33333

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/ME 00.618.421/0001-90
 CF/DF 07.653.140/001-38

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [170ibGH36]-RODRIGO GERMANO DELKASSO MARTINS.

Em testemunho da verdade,
 BRASILIA, 10 de Abril de 2017
 selo: TJDFT20170020241694XUZF

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
 IRANILDO SIMÕES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
 IENOGUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
 IRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
 IRENIA VIRGINIA F.R.ANDRADE - ESC.NOT.AUT.

Prime Marketing e Empreendimentos
 QNA 7 Casa 14 - Lagoatanga Norte
 Brasília / DF
 61.3297-7394 - 61.3254-3973
 www.primemkt.com

prime

Ofício de Notas de Brasília DF

Ofício de notas e protesto
 BRASILIA - DF
 GOIANIO BORGES TEIXEIRA
 TABELIAO
 TABELIATO BORGES TEIXEIRA

**CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DIVULGACAO DE ATOS
PARLAMENTARES POR MEIO DE MENSAGENS VIRTUAIS POR
APLICATIVO LÍDER DE MERCADO (WHATSAPP)**

CONTRATANTE:

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, brasileiro, casado, Deputado
Distrital, cadastrado como pessoa física sob o nº 700.249.871-15; residente e
domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra
2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902.

Folha nº 322
Processo nº 00500 2016/17
Rubrica
Matricula 20569

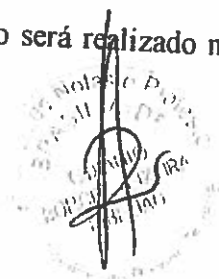
CONTRATADO:

KORT SOLUÇÕES DE INTERNET inscrita no CNPJ sob o número
24.897.345/0001-58 com sede na QI 416 CJ 01 LOTE 1/16 APT 1205 BLOCO D,
neste ato representado por Diego Allan Kort, brasileiro, Casado, empresário do CPF
sob o número 351.411.228-24 e RG 34.941342-3 São Paulo/SSP/SP
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes
acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços pela **CONTRATADA**
atinentes à comunicação e divulgação dos atos parlamentares do **CONTRATANTE**,
por meio de mensagens virtuais por aplicativo líder de mercado (whatsapp) atendendo
a sua demanda, compreendendo os seguintes serviços além de outros que constituam
seu desdobramento natural ou que lhes sejam complementares:

- a) A execução do serviço por meio das mensagens virtuais por aplicativo líder
de mercado (whatsapp) tem como público alvo os cidadãos de diversas regiões
do Distrito Federal, com o intuito da divulgação da atividade parlamentar, por
meio da divulgação dos projetos de leis, indicações e afins que estão em
tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) Os serviços serão prestados conforme dia determinado pelo **CONTRANTE**,
da forma em que melhor atende-lo;
- c) O envio será realizado no período compreendido entre as 09hs e as 20hs.



Folha nº 781
Processo nº 00500 16/2016
Rubrica
Matricula 20569

II - Em caso de realização de disparos de mensagens virtuais por aplicativo líder de mercado (whatsapp) junto ao banco de dados do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** fica obrigada a preservar todo este banco de dados sob o mais absoluto sigilo, e a não utilizar este banco de dados, de qualquer forma, sem a prévia solicitação do

III - O pacote de serviços acordado pelo presente será:

- a) A quantidade de disparos será de acordo com a demanda do **CONTRATANTE**, ficando acordado um pacote mínimo mensal de 10 mil disparos, totalizando o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Todo disparo excedente será cobrado, tendo neste caso cada disparos o valor de R\$ 0,07 (cinco centavos).
- b) Caso o **CONTRATANTE** não utilize todos os disparos no mês vigente os mesmos serão acumulativos pelo prazo de 3 meses. Uma vez findado este prazo os disparos excedentes serão zerados inicializando assim um novo ciclo acumulativo do mesmo prazo.

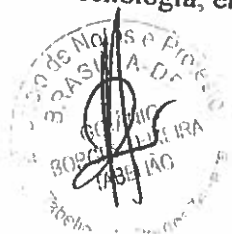
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

I - A **CONTRATADA** compromete-se a enviar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da **CONTRATANTE** tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Para tanto, somente tomará a iniciativa de veicular as mensagens virtuais por aplicativo líder de mercado (whatsapp) em nome da **CONTRATANTE** com sua prévia e expressa autorização quanto ao teor da comunicação.

II - Neste sentido, a **CONTRATANTE** determinará o inteiro teor do texto da mensagem sendo em texto este que poderá atingir ao máximo de 1800 caracteres. No Caso de Imagens a mesma terá o tamanho de até 280kb em jpg, gif ou png, e no caso de vídeos até no máximo 1.8mb no formato mp4 ou avi.

III - A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelo conteúdo da mensagem a ser encaminhada, sendo, portanto, de total responsabilidade do **CONTRANTE**.

IV - A **CONTRATADA** encaminhará um relatório constando a quantidade de números enviados, e a quantidade de números não enviados devido alguma falha técnica ou não suporte a tecnologia, em até no máximo 48 horas após a conclusão do





Folha nº	782
Processo nº	003.000.160/2016
Rubrica	SEM EFEITO
Matrícula	20569

serviço.

Folha nº	324
Processo nº	003.000.201/2017
Rubrica	JP
Matrícula	20569

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

I - Como remuneração pelos serviços prestados constantes na cláusula primeira deste contrato, o **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil e reais) mensais. Todo disparo excedente será cobrado, tendo neste caso cada disparos o valor de R\$ 0,07 (cinco centavos), faturado ao final de cada mês e pago por meio de boleto bancário, até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

I - O presente contrato terá validade por 12 meses, tendo por prazo inicial a data de 1º de setembro de 2016.

II - Findo o prazo estipulado no item I desta cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito da **CONTRATADA**, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato até que haja a notificação, sendo respeitado o prazo do item 5.1 deste contrato.


CLÁUSULA QUINTA - FIM DO CONTRATO E FORO

I - O **CONTRANTE** ou a **CONTRATADA** poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que para tanto sejam devidos ônus, multas ou penalidades ressalvadas a obrigação do **CONTRANTE** de pagar a **CONTRATADA** todos os serviços que tiver executado até o momento da rescisão.

II - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, como único competente, com renúncia a qualquer outro, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato. σ

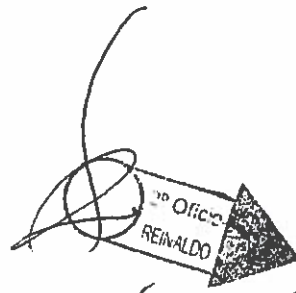


Folha nº	783
Processo nº	003.000.160/2016
Rubrica	JP
Matrícula	20569

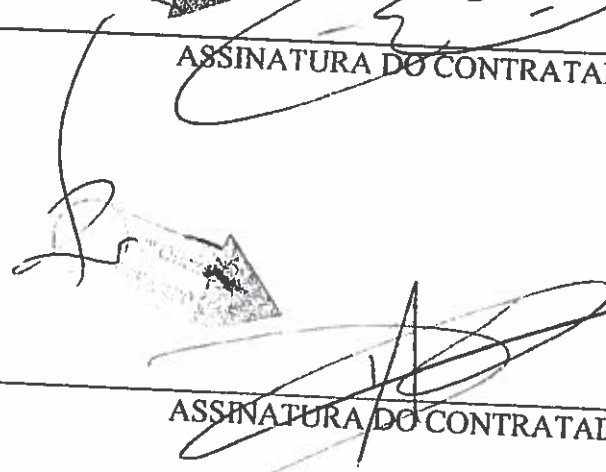
Folha nº 783
 Processo nº 001/00012016
 Rubrica 
 Matrícula 20569

E por estarem acordadas com os termos e condições acima estipuladas, as partes subscrevem o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produza todos seus efeitos legais.


Brasília, dia 1º de setembro de 2016.


 1º Ofício REINALDO

 ASSINATURA DO CONTRATANTE





 ASSINATURA DO CONTRATADO

Folha nº 325
 Processo nº 001/000201/2017
 Rubrica 
 Matrícula 20569

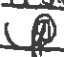
2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRÁSILIA/DF
 CNPJ/NE 00.618.421/0001-80
 CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
 firma(s) de:
 [7EoH9xJO]-RODRIGO GERMANO DELMASSO.....
 MARTINS.
 [7EoH1xs3]-DIEGO ALLAN KORT.....

Em testemunho  da verdade.
 BRÁSILIA, 11 de Abril de 2017
 selo: TJDFT20170020245994HYW e
 TJDFT20170020245995HBYF

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
 RAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
 BENOQUES ALVES SOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
 BRITA OLIDES S. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
 KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE
 ESC. NOT. AUT. 


 Ofício de Notas e Protesto
 GOIANIO BORGES TEIXEIRA
 TABELIAO

Folha nº 784
 Processo nº 001/000160/2016
 Rubrica 
 Matrícula 20569

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Folha nº	326
Processo nº	1021.000.0112017
Rubrica	JP
Matrícula	20569

HELP NOTEBOOKS E SERVIÇOS LTDA-M.E., microempresa, com endereço comercial sito à 207 Norte, Bloco D, Rua da Informática, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.075.691/0001-67, neste ato representado por **ERIK FROIS DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 855.851.061-04, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com Gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**, e têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento a **LOCADORA** aluga ao **LOCATÁRIO** os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga a locá-los nas condições estabelecidas neste contrato:

- **ITEM 01** - NOTEBOOK CCE WIN - TELA 14 led " INTEL CORE i5 – 4GB DE MEMORIA - HD 250GB
- **ITEM 02** - NOTEBOOK POSITIVO - UNIQUE - S/N: 1ª6759V7C - TELA 14 LED - INTEL CELERON DUAL - 1.5 GHZ - 3 GB DE MEMORIA - HD 320 GB
- **ITEM 03** - NOTEBOOK POSITIVO - UNIQUE - S/N: 1ª7717J8T - TELA 14 LED - AMD DUAL - 1.0 GHZ - 6 GB DE MEMORIA - HD 120 GB
- **ITEM 04** - IMPRESORA HP 1102W - WIRELESS - 20ppm - ATÉ 1500 PAGINAS COM O MESMO SUPRIMENTO.
- **ITEM 05** - NOTEBOOK HP - CORE I 5 - 2.53 GHZ - HD 320 GB - MEMÓRIA 6GB
- **ITEM 06** - NOTEBOOK HP - CORE I 3 - 2.27 GHZ - 3 GB DE MEMORIA E HD 500 GB
- **ITEM 07** - Notebook Compaq cq50-212br - 4 gb de memória processador Dual-Core 2.1 grz. - Tela 15.4
- **ITEM 08** - NOTEBOOK HP - G42 - 4GB DE MEMÓRIA PROCESSADOR AMD TURION DUAL CORE 2.50 GHZ - TELA 14.0 LED HD 500GB
- **ITEM 09** - TOSHIBA A105 - CORE2DUO 4GB DE MEMÓRIA - PROCESSADOR CORE2DUO 2.50 GHZ - HD 250 GB - TELA 15.4
- **ITEM 10** - COMPAQ CQ42 - DUAL CORE 2.0 GHZ - 4 GB MEMÓRIA, HD 320 TELA 14.0 LED

1.1 Os equipamentos ora locados, serão utilizados para o funcionamento do escritório profissional do **LOCATÁRIO**, onde exerce atividades inerentes ao seu mandato de Deputado Distrital. ✓



Folha nº	655
Processo nº	1021.000.160/2016
Rubrica	JP
Matrícula	20569

Folha nº	327
Processo nº	001.000.22/12017
Rubrica	01
Matrícula	40569

2. DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

2.1 Os serviços de locação prestados pela LOCADORA incluirão:

2.1.1 Instalação, de acordo com as especificações de cada equipamento, determinadas pelo fabricante.

2.1.2 Configuração dos equipamentos, que realizar-se-á em atendimento a requisição do LOCATÁRIO.

3. DA MANUTENÇÃO

3.1 Os serviços de manutenção serão prestados pela LOCADORA e incluirão:

3.1.1 Manutenção preventiva, de acordo com as especificações de cada equipamento, determinadas pelo fabricante;

3.1.2 Manutenção corretiva dos equipamentos, que realizar-se-á em atendimento a requisição do LOCATÁRIO.

3.2 Os serviços de manutenção prestados pela LOCADORA incluem ainda ajustes e substituição de peças necessárias ao perfeito funcionamento das maquinadas locadas, o que não acarretará qualquer ônus para o LOCATÁRIO, excetuados os casos que seja constatado mau uso por parte do LOCATÁRIO.

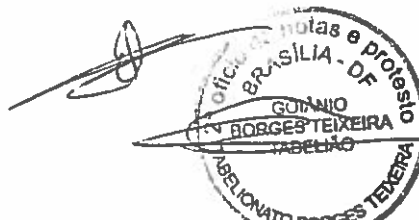
3.3 Ao LOCATÁRIO cabe manter os equipamentos em perfeitas condições de uso e avisar imediatamente à LOCADORA sobre eventuais problemas que impeçam o seu adequado funcionamento, para que esta tome as providências cabíveis.

3.4 Caso o equipamento apresente algum problema por infecção de vírus, problemas no sistema operacional ou problema similar, será cobrado uma visita técnica a parte para ir ao local, sendo facultado ao LOCATÁRIO levar o equipamento na empresa para que a manutenção seja feita com um custo reduzido em até 50% do valor que seria cobrado no local.

4. DO VALOR, DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

4.1 O pagamento será efetuado em 12 parcelas, no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), que deverão ser pagos até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviço discriminado na nota fiscal.

4.2 Visando a prestação de contas junto ao Órgão competente, a nota fiscal/fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, deverá ser isenta de rasuras, acréscimos ou entrelinhas, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitam a identificação da despesa. ∅



Folha nº	656
Processo nº	001.000.160/2016
Rubrica	01
Matrícula	40569

Folha nº	328
Processo nº	001.000.160/2016
Rubrica	CP
Matrícula	20569

4.3 O presente contrato terá validade por 12 meses, tendo por prazo inicial a data de 01 de agosto de 2016.

4.4 Findo o prazo estipulado no item 4.1 desta cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito da LOCADORA, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato até que haja a notificação, sendo respeitado o prazo do item 5.1 deste contrato.

5. FIM DO CONTRATO E FORO

5.1 O LOCATÁRIO ou a LOCADORA poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que para tanto sejam devidos ônus, multas ou penalidades ressalvadas a obrigação do LOCATÁRIO de pagar a LOCADORA todos os serviços que tiver executado até o momento da rescisão.

5.2 Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, como único competente, com renúncia a qualquer outro, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

5.3 Fica revogado o contrato firmado em 01 de julho de 2015 entre as mesmas partes signatárias deste contrato, referente a serviço semelhante, estando dispensado o prazo da cláusula 4.4 do referido contrato.

E por estarem acordadas com os termos e condições acima estipuladas as partes subscrevem o presente contrato em duas vias de igual teor e conteúdo que produza todos seus efeitos legais.

Brasília, de 01 de agosto de 2016.

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Contratante

HELP NOTEBOOKS
Contratada

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO BR/DF - BR 701 BL. 01 L3 24 TERREO ED. ASSIS CRISTÓBALIANO - BRASÍLIA/DF CNPJ/INF 00.618.421/0001-80 CF/DF 07.858.140/001-38
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [7016GH33]- RODRIGO GERMANO DELMASSO..... MARTINS.
Em testemunho da verdade. BRASÍLIA, 10 de Abril de 2017/ selo: TJDFT20170020241680NHJ
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br ANTONIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO RICARDO SIMÕES CORREA - TAB. SUBSTITUTO VENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT. IRITA OLZES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT. KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE - ESC. NOT. AUT.

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEM. OD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
 FONE: (61) 3326-6234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 (0356968) - ERIX TROIS DA SILVA

Selo TJDFT2017008040002HPAU
 BSB, 10/04/2017 - 16:36:02 - Consultar seic:www.tjdft.jus.br
 RDDs-Tabellação: Evaldo Faltzes/dos Santos
 LUIZ SOARES FEITOSA

Escritura Registrada
 4º Ofício de Notas do DF
 Rua Souza Azevedo
 CARRILHES EMENDAS OU REVISÃO

AAA33058Z



Folha nº	657
Processo nº	001.000.160/2016
Rubrica	CP
Matrícula	20569

Folha n° 70
Processo n° 01.00.160/2016
Rubrica
Matrícula 20569

Folha n° 894
Processo n° 01.00.160/2016
Rubrica
Matrícula 20569

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação já firmados entre as partes, e na melhor forma de direito, de um lado a:

I – **HELP NOTEBOOKS E SERVIÇOS LTDA-M.E.**, microempresa, com endereço comercial sito à 207 Norte, Bloco D, Rua da Informática, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.075.691/0001-67, neste ato representada por **RAFAEL DIAS DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 012.203.041-90, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com Gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Locação segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

DO OBJETO

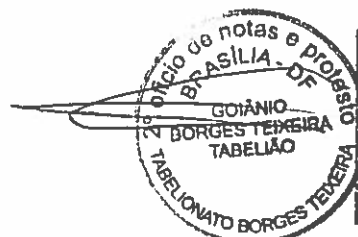
Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato de Prestação de Locação, firmado pelas partes em 01 de agosto de 2016, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio contratual em virtude da solicitação de novo item a ser locado.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Objeto do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento a LOCADORA aluga ao LOCATÁRIO os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga a locá-los e mantê-los nas condições estabelecidas neste contrato: 2



Folha n° 329
Processo n° 01.00.160/2016
Rubrica
Matrícula 20569

Folha nº 395	Folha nº 395
Processo nº 0110716012016	Processo nº 0110716012016
Rubrica	Rubrica GEMEFEITO
Matrícula 20569	Matrícula 20569

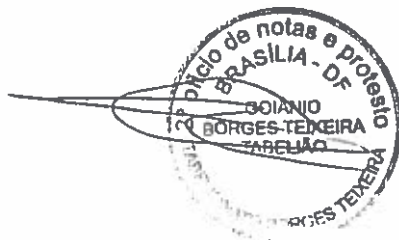
- ITEM 01 - NOTEBOOK CCE WIN - TELA 14" LED - INTEL CORE i5 - 4GB DE MEMORIA - HD 250GB
- ITEM 02 - NOTEBOOK POSITIVO - UNIQUE - S/N: 1ª6759V7C - TELA 14 LED - INTEL CELERON DUAL - 1.5 GHZ - 3 GB DE MEMORIA - HD 320 GB
- ITEM 03 - NOTEBOOK POSITIVO - UNIQUE - S/N: 1ª7717J8T - TELA 14 LED - AMD DUAL - 1.0 GHZ - 6 GB DE MEMORIA - HD 120 GB
- ITEM 04 - IMPRESORA HP 1102W - WIRELESS - 20ppm - ATÉ 1500 PAGINAS COM O MESMO SUPRIMENTO.
- ITEM 05 - NOTEBOOK HP - CORE I 5 - 2.53 GHZ - HD 320 GB - MEMÓRIA 6GB
- ITEM 06 - NOTEBOOK HP - CORE I 3 - 2.27 GHZ - 3 GB DE MEMORIA E HD 500 GB
- ITEM 07 - Notebook Compaq cq50-212br - 4 gb de memória processador Dual-Core 2.1 grz. - Tela 15.4
- ITEM 08 - NOTEBOOK HP - G42 - 4GB DE MEMÓRIA PROCESSADOR AMD TURION DUAL CORE 2.50 GHZ - TELA 14.0 LED HD 500GB
- ITEM 09 - TOSHIBA A105 - CORE2DUO 4GB DE MEMÓRIA - PROCESSADOR CORE2DUO 2.50 GHZ - HD 250 GB - TELA 15.4
- ITEM 10 - COMPAQ CQ42 - DUAL CORE 2.0 GHZ - 4 GB MEMÓRIA, HD 320 TELA 14.0 LED
- ITEM 11 - IMPRESSORA RICOH 430dn 1102W - REDE - 35ppm - ATÉ 21000 PÁGINAS (COM O MESMO SUPRIMENTO)

CLÁUSULA SEGUNDA

O item 4.1 do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

4 - DO VALOR, DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

4.1 O pagamento será efetuado em 12 parcelas, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos), que deverão ser pagos até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviço discriminado na nota fiscal.



Folha nº 330
Processo nº 0110716012016
Rubrica
Matrícula 20569

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

E por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Brasília, de 01 de novembro de 2016.

[Handwritten Signature]
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Contratante

Rafael Dias de Souza
HELP NOTEBOOKS E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

4º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
ED. ASSIS CHATEAUBRIANA - BRASÍLIA/DF
CNPJ/NF 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.658.176/001-38

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[70ibGH32]-RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS.....

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 10 de Abril de 2017
selo: TJOFT20170020241676XXWP

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
IRAGIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
IRAKILO SIMÕES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
VENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
IRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
IRENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE - IESC. NOT. AUT.

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0445755]-RAFAEL DIAS DE SOUSA

Selo TJDFT20170090408818XYZR
BSS, 10/04/2017 - 16:37:37 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
RDDs- Tabelaio: Evaldo Feitosa dos Santos

LUIZ SOARES FEITOSA

AAA330583

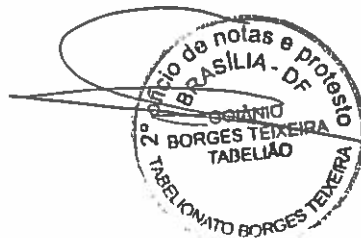
QUALQUER EMENDA OU RASURA INDICADA NO DOCUMENTO

Aroldo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrivente Autorizado

Folha nº 331
Processo nº 001.000.2011/2017
Rubrica [assinatura]
Matrícula 20569

Folha nº 940
Processo nº 001.000.1601/2016
Rubrica [assinatura]
Matrícula 20569

Folha nº 396
Processo nº 001.000.1601/2016
Rubrica [assinatura]
Matrícula 20569



**NOTA EXPLICATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA
INDENIZATÓRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2017 -
DEPUTADO DELMASSO**

NOTA 4 – DECLARAÇÕES

Para atender o que dispõe no Artigo 2º, § 3º e Artigo 9º, inciso I e II do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Segue anexo as declarações do Deputado Delmasso, bem como dos sócios gerentes das empresas que possuem contrato com o Deputado e que são apresentados na Verba Indenizatória, quais sejam:

- ❖ SÃO BERNARDO TURISMO EIRELI ME
- ❖ THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI – EPP
- ❖ WAVEZ PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME –
ORB PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DI
- ❖ PRIME MARKETING EMPREENDIMENTOS LTDA/ME

- ❖ DIEGO ALLAN KORT 35141122824
Está na página 287
- ❖ HELP NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Atenciosamente,

De acordo,



GLESLIA DELGADO
Assessora de Gabinete



VANESSA MALAFAIA
Chefe de Gabinete

DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Germano Delmasso Martins, CPF nº 700.249.871-15, DEPUTADO DISTRITAL, declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, republicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, que não sou proprietário ou detentor de qualquer participação em empresas que me fornecem bens ou serviços, ou das quais são locatário, bem como meu cônjuge/companheiro(a) ou parente até o 3º grau, em obediência ao disposto no §3º do art. 2º e art. 9º, II do referido Ato.

Brasília, 06/04/2017.



Deputado Distrital

Folha nº	<u>334</u>
Processo nº	<u>CDL/CDL 201/2017</u>
Rubrica	<u>[assinatura]</u>
Matrícula	<u>20567</u>

Folha nº	335
Processo nº	001.000.201/2017
Rubrica	
Matrícula	10569

DECLARAÇÃO

Eu, William de Jesus Bastos, portador do CPF nº 724.165.131-68, sócio gerente da empresa São Bernardo Turismo, CNPJ nº 17.893.944/0001-38, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre esta empresa e o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em 01 / 07 / 16, declaro que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, publicado no DCL em 17 de março de 2017, e que estamos em conformidade com o que dispõe no Artigo 2º, § 3º e no Artigo 9º, I e II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 20 de Março de 2017.

Assinatura

Sócio Gerente: William de Jesus Bastos
Empresa: São Bernardo Turismo
CNPJ: 17.893.944/0001-38

SÃO BERNARDO TURISMO ERELL-ME

DECLARAÇÃO


ALBA ALENCAR DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº. 1.232.165 SSP/DF e do CPF 013.418.451-33, proprietária e locadora do imóvel sito à QE 30 CONJUNTO T CASA 05 SOBRADO, GUARÁ II/DF, declaro para os devidos fins, que não sou cônjuge, companheira ou parente consanguíneo ou afim de **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** até o terceiro grau, estando em consonância com o art. 2º Ato da Mesa Diretora nº. 19, de 2017.


Também, declara para os devidos fins, **THAIS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.532.119/0001-05, estabelecida na QE 07, Lote "C", Salas 105/108, Guará I, Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. **HUGO COUTINHO GARCIA LEÃO**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade nº. 2.268.699 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 014.389.151-01, representante no Contrato de locação de **ALBA ALENCAR DA SILVA**, a qual é proprietária e locadora do imóvel sito à QE 30 CONJUNTO T CASA 05 SOBRADO, GUARÁ II/DF, que não é sócio-proprietário, controlador ou diretor do inquilino **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, estando em consonância com o art. 9º, alínea a, Ato da Mesa Diretora nº. 19, de 2017.

A Thais imobiliária declara que não possui, em seus quadros funcionais, servidor ou empregado da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 9º, I do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 publicado no DCL nº 62 de 04/04/2017.

Por ser verdade dato e assino o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Brasília, 07 de Abril de 2017.


ALBA ALENCAR DA SILVA
CPF 013.418.451-33


THAIS IMOBILIARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELLI EPP
CNPJ sob o nº. 00.532.119/0001-05

Folha nº	330
Processo nº	00100020172017
Rubrica	10
Matrícula	20569

DECLARAÇÃO

Eu, Juliana Ferrnandes Macielino Zomini, portador do CPF nº 036.234.541-41, sócio gerente da empresa WAVEZ, CNPJ nº 12.910.896/0001-25, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre esta empresa e o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em 01/05/15, declaro que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, publicado no DCL em 17 de março de 2017, e que estamos em conformidade com o que dispõe no Artigo 2º, § 3º e no Artigo 9º, I e II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 20 de março de 2017.

Juliana Zomini
Diretora Comercial CFO
WAVEZ Comunicação Digital

Sócio Gerente: Juliana Zomini
Empresa: WAVEZ PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA ME
CNPJ: 12.910.896.0001-25

Folha nº	<u>337</u>
Processo nº	<u>001.000.2017/2017</u>
Rubrica	<u>§</u>
Matrícula	<u>20569</u>

DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Nascimento Ferreira, portador do CPF nº 017807747-02, sócio gerente da empresa Prime MKT Empreec. Ltda, CNPJ nº 17332018/0001-93, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre esta empresa e o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em 01/08/16, declaro que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, publicado no DCL em 17 de março de 2017, e que estamos em conformidade com o que dispõe no Artigo 2º, § 3º e no Artigo 9º, I e II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 09 de AbriL de 2017.

Alexandre Nascimento Ferreira
Assinatura

Sócio Gerente: Alexandre nascimento Ferreira
Empresa: Prime marketing Empreec LTDA
CNPJ: 17332018/0001-93

Folha nº	<u>338</u>
Processo nº	<u>001.000.201/2017</u>
Rubrica	<u>10</u>
Matrícula	<u>20569</u>

Folha nº	339
Processo nº	001.000.2011/2017
Rubrica	Ø
Matrícula	20569

DECLARAÇÃO

Eu, Rafael Dias de Sousa, portador do CPF nº 012.203.041-90, sócio gerente da empresa HELP NOTE BOOKS, CNPJ nº 09.075.691/0001-67, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre essa empresa e o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em ____/____/____, declaro perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017 da Câmara Legislativa do Distrito Federal e que estamos em conformidade com o que dispõe no Artigo 2º, § 3º e no Artigo 9º, I e II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

- I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;
- II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:
 - a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;
 - b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, ____ de ____ de 2017.

Rafael Dias de Sousa
Assinatura

Sócio Gerente: Rafael Dias de Sousa
Empresa: HELP NOTE BOOKS
CNPJ: 09.075.691/0001-67



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF
Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade - **DOFC**

MEMORANDO CIRCULAR 001/2017-DOFC

Em 06 de abril de 2017

Aos Gabinetes Parlamentares
Assunto: Pagamento de verbas indenizatórias

Excelentíssimos Deputados,

Em razão do Ato da Mesa Diretora nº 19 de 2017, publicado no DCL- Diário da Câmara Legislativa, nº 62, de 04 de abril de 2017, informamos a necessidade da informação e/ou declaração do Parlamentar de que a conta corrente utilizada para pagamento da verba indenizatória tenha sido aberta especificamente para essa finalidade, conforme previsto no art. 10 § 3º do referido ato.

A informação e/ou declaração deverá ser encaminhada à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – DOFC, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Rosângela Maria Maciel da Rosa
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC
Chefe Substituta

Folha nº	340
Processo nº	001/2017-DOFC
Rubrica	UF
Matrícula	20569



Mem. 62/2017/GDD-GAB. 4

Em 6 de abril de 2017.

Ao Senhor Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC

Assunto: Conta Bancária para pagamento de verba indenizatória

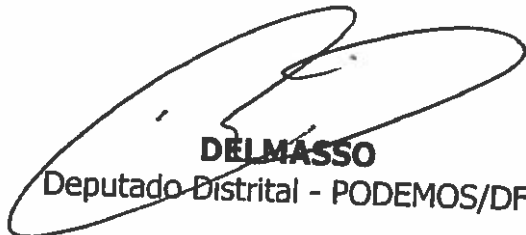
1. Em atenção ao memorando circular nº. 001/2017-DOFC, informo a Vossa Senhoria que a conta corrente, Banco Regional de Brasília; Agência: 218; Conta Corrente: 008483-2; utilizada para pagamento da verba indenizatória desde o ano de 2015 foi aberta especificamente para a finalidade de ressarcimento da verba indenizatória, conforme previsto no Artigo 10, § 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

In verbis:

"Art. 10º, § 3º - Aprovada a prestação de contas, o pagamento da verba indenizatória dar-se-á em conta do Parlamentar, aberta especificamente para essa finalidade".

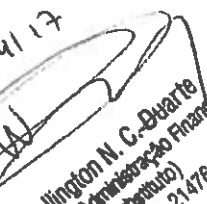
2. Estou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


DELMASSO
Deputado Distrital - PODEMOS/DF

Folha nº	341
Processo nº	003.000.201/2017
Rubrica	UP
Matricula	20569

Reservado em
04/04/17


Wellington N. C. Duarte
Diretor de Administração Financeira
(Substituto)
Matricula: 21476

PROTad DOC 005182 2017
GPD



ASSUNTO:

Requerimento de Verba Indenizatória

INTERESSADO:

Deputado **RODRIGO DELMASSO**

Folha nº 342

Processo: 001-000201/2017

Rubrica Rayniere Ribeiro

Matrícula: 20.961

Trata o presente requerimento de despesas relativas à verba indenizatória do Deputado **RODRIGO DELMASSO**, referentes ao mês de **março** de **2017**, no valor total de **R\$ 23.344,94** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

A regulamentação da aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar encontra-se disciplinada no AMD n. 19/17.

Os documentos necessários à comprovação da realização das despesas encontram-se acostados às fls. 180 a 341, para o qual o Parlamentar atesta em seu requerimento que assume inteira responsabilidade por sua veracidade e autenticidade.

É o breve relatório. Passo a analisar.

Inicialmente, cabe registrar que este Substituto, por força do art. 5º, *caput*, apenas analisa os aspectos: i) formais (formalidades dos documentos) e ii) materiais (conteúdo dos documentos). Logo, não tem competência para fiscalizar a aplicação da Verba.

Em seguida, após análise dos documentos apresentados posso sugerir que:

a) As despesas são compatíveis com as finalidades expressas no Ato da Mesa Diretora nº 19/17;

b) Os comprovantes apresentados estão, do ponto de vista formal, em conformidade com os art. 7º e 8º, do AMD nº 19/17;

c) **Sendo assim o valor sugerido a ser pago é de R\$ 23.344,94** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora
Gabinete da Vice-Presidência



Em conformidade com o disposto no art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, segue a proposta de parecer para a análise e deliberação, sob a supervisão do Sr. Secretário Executivo da Vice-Presidência.

Rayniere Vieira Ribeiro

Rayniere Vieira Ribeiro

Membro do Núcleo de Verba Indenizatória (AMD nº11/2017)

Matrícula: 20.961

De acordo: **Encaminhe-se ao GMD para inclusão em pauta.**

Jonhson Mesquita Oliveira

Jonhson Mesquita Oliveira
Secretário Executivo/Vice-Presidência

Folha nº 343
Processo: 001-000201/2017
Rubrica Rayniere Ribeiro
Matrícula: 20.961

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Mesa Diretora
Gabinete da Vice-Presidência

Folha nº 344
Processo: 001-000201/2017
Rubrica Rayniere Ribeiro
Matrícula: 20.961

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 10º, §1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

MÊS março **ANO** 2017

Detalhamento das despesas apuradas no mês		VALOR(R\$)
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.938,92
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	R\$ 1.500,00
III	Aquisição de materiais	R\$ 900,00
IV	Locação de Veículos	R\$ 3.800,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.606,02
VI	Assessoria/ Consultoria Jurídica	R\$ 0,00
VII	Assessoria/Consultoria Especializada	R\$ 3.600,00
VIII	Divulgação de Atividade Parlamentar	R\$ 9.000,00
Total		R\$ 23.344,94

DE ACORDO.

Encaminhem-se os autos ao Secretário Geral para inclusão na pauta da próxima reunião, nos termos do AMD 19/2017.

Brasília, 18 de abril de 2017.


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário-Executivo da Vice-Presidência

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 26/04/2017 a 10/05/2017:

Deputada
Celina Leão

PL 737/2015

Alex Leal Macedo
Secretário CDESCTMAT

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 6ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores André Luiz Peres Nunes, Secretário-Geral/Presidência; Jonhson Mesquita Oliveira, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Eduardo Miranda Melis, Secretário Executivo/Primeira Secretaria e Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Segunda Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias: Processos n.º 001-000194/2017 – Deputado Raimundo Ribeiro; 001-000277/2017 – Deputada Luzia de Paula; 001-000248/2017 – Deputado Cristiano Araújo; 001-000204/2017 – Deputado Wasny de Roure; 001-000212/2017 – Deputado Ricardo Vale; 001-000233/2017 – Deputado Chico Vigilante; 001-000173/2017 – Deputado Renato Andrade dos Santos; 001-000201/2017 – Deputado Rodrigo Delmasso; 001-000301/2017 – Deputado Júlio Cesar; 001-**

000213/2017 – Deputado Wellington Luiz; 001-000026/2017 – Deputado Israel Batista; 001-000302/2017 – Deputado Cláudio Abrantes. Relator: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovadas na forma dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo nº 001-000230/2017.** Assunto: Solicitação de pagamento de substituição de função. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretária. **Deliberação:** Aprovar o Parecer nº 69/2017 da Procuradoria-Geral, que opina pelo indeferimento do pedido. **3) Processo nº 001- 001569/2015.** Assunto: Concessão de prótese/FASCAL. Relator: Secretário Executivo/Vice-Presidência. **Deliberação:** Acompanhar o Parecer da Perícia Médica do FASCAL, que indefere o pedido. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Peres Nunes, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
 Secretário-Geral/Presidência


JONHSOM MESQUITA OLIVEIRA
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
 Secretário Executivo/Primeira Secretária


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
 Secretária Executiva/Segunda Secretária


LEILA BARRETO ORNELAS
 Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 135 , DE 25 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2596/2017	RAFAEL PRUDENTE	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Cidade de Planaltina.
2604/2017	DELMASSO	Requer a realização de Sessão Solene para comemorar o aniversário da Região Administrativa do Guara – RA X.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



Processo nº 001-000201/2017
Assunto: Verba Indenizatória

Folha nº 346
Processo nº 001.000201/2017
Rubrica Nazare F. Leite Silva
Matrícula: 20864

O Gabinete da Mesa Diretora, em sua 6ª reunião, realizada no dia 25 de abril do corrente, em relação ao item 1, do qual foram Relatores os Secretários do GMD, deliberou o seguinte a respeito do assunto:

Aprovados na forma dos pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória.

De ordem do Senhor Secretário-Geral, à DOFC, para as providências decorrentes.

Brasília/DF, 25 de abril de 2017.


Nazare F. Leite Silva
Assessor Especial
Matrícula 20.864

AOS SECON/SEFIN,
PARA LIQUIDAÇÃO DAS
DÉBITAS, CONTENDO ANEXO,
A FL. 342.

12/26
04
A


Wellington N. C. Duarte
Chefe de Divisão
Divisão Orçamento, Finanças e Contab.
Mat.: 21476



Mem. 62/2017/GDD-GAB. 4

Em 6 de abril de 2017.

Ao Senhor Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC

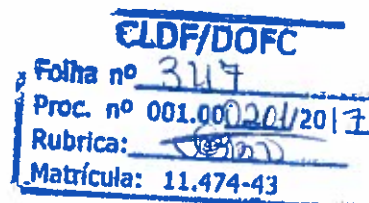
Assunto: Conta Bancária para pagamento de verba indenizatória

1. Em atenção ao memorando circular nº. 001/2017-DOFC, informo a Vossa Senhoria que a conta corrente, Banco Regional de Brasília; Agência: 218; Conta Corrente: 008483-2, utilizada para pagamento da verba indenizatória desde o ano de 2015 foi aberta especificamente para a finalidade de ressarcimento da verba indenizatória, conforme previsto no Artigo 10, § 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

In verbis:

"Art. 10º, § 3º - Aprovada a prestação de contas, o pagamento da verba indenizatória dar-se-á em conta do Parlamentar, aberta especificamente para essa finalidade".

2. Estou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



Atenciosamente,


- **DELMASSO**
Deputado Distrital - PODEMOS/DF

PROTad DOC 605182 2017
GPD

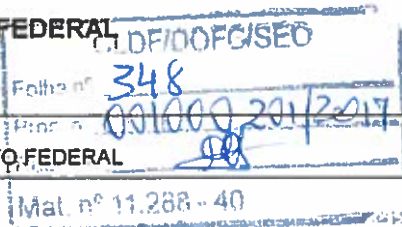
AO SEU,

PARA IMPUNTO DA
DESPESA, CONFORTZMOR ANA-
LISE, A FL. 342.

DF, 27
04
17


Wellington N. C. Duarte
Chefe de Divisão
Divisão Orçamento, Finan. e Contab
Mat.: 21476

2013/12/15
RECEBUEIRO
RECEBUEIRO
RECEBUEIRO
RECEBUEIRO



Unidade Gestora 010101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2017NE00234	Empenho Original 2017NE00117
Gestão 00001 - TESOURO	Número do Processo 001.000.201/2017	Data de Emissão 27/04/2017
Credor 70024987115 - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	Licitação 07 - Não Aplicável	Modalidade 2 - Estimativo
Endereço CLDF	Cidade BRASÍLIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência Não Aplicável	CEP 70000000
Local de Entrega CLDF	Contrato	Nº Suprimento
Valor por extenso (vinte e tres mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	Transferência	Prazo de Entrega dias
		Valor 23.344,94

Classificação Orçamentária						
Esfera 1	Unidade Orçamentária 01101	Programa de Trabalho 28846000190500046	Id. Uso 0	Fonte de Recurso 100000000	ContraPartida 99999	Natureza da Despesa 339093

Cronograma de Desemolho					
Janeiro 0,00		Fevereiro 0,00		Março 0,00	Abril 23.344,94
Maio 0,00		Junho 0,00		Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00		Outubro 0,00		Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa							
Código 09	Valor 23.344,94	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor

Pregão	Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total

Descrição dos Itens					
Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA A PARLAMENTAR, CONSOANTE ATOS DA MESA DIRETORA Nº 08/2012 (PUBLICADO NO DCL 09/ 02/2012) E Nº 31/2012 (PUBLICADO NO DCL 29/03/2012), REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2017.	UN	23.344,94	23.344,94

Gestor Administrativo 563.616.701-63 - MARCELO FERREIRA VASCONCELOS		Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 709.297.001-63 - DARLAN DE LIMA BARBOSA		

A DAF,
Para assinatura do(s) Nota(s) de
Empenho e posterior encaminhamento
à(s) SECON
Em 22/04/2017

Darlan de Lima Barbosa
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

A
DOFC, com vistas ao
 SECON SEFIN SEO
Para procedimentos aplicáveis, se proceda:
 Emissão de nota(s) de empenho
 Liquidação da despesa
 Pagamento
 Informação de saldo orçamentário
 Inclusão no fluxo financeiro
 Registro do contrato
 1.394
 Posteriormente os autos deverão ser
encaminhados para: Nicholas Julio
prosseguimento.
Brasília, DF, 27/04/2017


Marcelo Ferreira Vasconcelos
Diretor
Mat. 21490
DIRETORIA DE ADM. E FINANÇAS

AOS SECON/SEFIN,

PARA LIQUIDAÇÃO
DAS DESPESAS.

DF, 22
04
17

Wellington N. C. Duarte
Chefe de Divisão
Divisão Orçamento, Finan. e Contab.
Mat. 21476



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Setor de Contabilidade

Folha nº	349
Processo	0010002012017
Rubrica	
Matrícula	13182

Senhor Secretário Executivo da Segunda Secretaria,

Solicitamos encaminhamento do processo ao Senhor Ordenador de Despesa para reconhecimento da liquidação, uma vez que já procedemos às devidas conferências, conforme detalhes abaixo:

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
0010002012017	2017NE00117	700.249.871-15 - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	R\$ 23.344,94
Total			R\$ 23.344,94

Documentos

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Fl. 181	R\$ 23.344,94
Total		R\$ 23.344,94

Valor Bruto R\$ 23.344,94
Valor Líquido R\$ 23.344,94

Em 02 de Maio de 2017


Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade -SECON

De acordo. Ratifico os procedimentos adotados pelo Setor de Contabilidade.

Em 02 de maio de 2017


Marcelo Ferreira Vasconcelos
Diretoria de Administração e Finanças - DAF
Diretor

Encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para apreciação e deliberação, em conformidade com o § 1º do art. 246 do RICLDF.

Em 13 de maio de 2017


Jane Mary Marrocos Malaquias
Secretária Executiva - Segunda Secretaria



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Folha nº	350
Processo	0010002012017
Rubrica	Salário
Matricula	11017

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
0010002012017	2017NE00117	700.249.871-15 - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	R\$ 23.344,94
Total			R\$ 23.344,94

Documentos

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Fl. 181	R\$ 23.344,94
Total		R\$ 23.344,94


Valor Bruto R\$ 23.344,94

Valor Líquido R\$ 23.344,94

Reconheço a liquidação da despesa nos termos dos artigos 56 a 62 do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010.

Autorizo o Setor de Contabilidade a emitir a nota de lançamento da liquidação da despesa, e posterior encaminhamento ao Setor de Finanças para emissão da Ordem Bancária.

Em 03 de maio de 2017.


André Luiz Perez Nunes
Orderador de Despesa
(Ato do Presidente nº 06, de 2017)
Secretário Geral
(Ato do Presidente nº 03, de 2017)



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 03/05/2017 Data de Lançamento 03/05/2017 N. Documento 2017NL00595
Unidade Gestora 010101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOIRO
Credor 010101-00001 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato Fatura/NF 00000000000000000000 Processo 001.000.201/2017
Transferência Espécie Decreto

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510066 2017NE00117	399611200	33909309	100000000	23.344,94
520052 2017NE00117	213110102	33909309	100000000	23.344,94

Observação VR. APROP. VERBA INDENIZATORIA AO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2017.

Usuário Lançado em: 03/05/2017 às 17:14 por 39858200153 - MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA

Folha n.º 357
Processo n.º 001.000.201/2017
Rubrica
Matrícula 13182

655

Ao SEFIN (03.05.2017)

PARA PAGAMENTO,

Atenciosamente,

Paulo César da Silva Rêgo

Paulo César da Silva Rêgo
Chefe do Setor de Contabilidade
Matrícula 11569



Folha nº	352 ✓
Processo	001-000201/2017
Rubrica	Exercício
Matrícula	70227

Em cumprimento à determinação do Sr. Ordenador de Despesa da CLDF, emita-se a ordem bancária em favor do(s) credor(es) abaixo:

Processo:	001-000201/2017 ✓	
Credor:	Rodrigo Germano Delmasso Martins ✓	
Nota de Empenho referente:	17NE00117 ✓	NE Original:

Ordem Bancária
2017OB00655 ✓

Declaro que a(s) Ordem(ns) Bancária(s) relacionada(s) foi(ram) emitida(s) em conformidade com a legislação vigente.

À
DOFC
Com o detalhamento da(s) respectiva(s) Ordem(ns), em anexo.

Em 04 de maio de 2017 .


Andrea Maria Oliveira Gomes
Chefe do Setor de Finanças



PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão 04/05/2017 Data de Lançamento 04/05/2017 Nº Documento 20170B00655
Unidade Gestora 010101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO
Gestão 00001 - TESOURO
Domicílio Bancário 070-00100-8001080 - CONTA UNICA
Credor 70024987115 - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Domicílio Bancário 070-00218-008483-2
Processo 001.000.201/2017
Fatura/NF 00000000000000000000
NL Referência 2017NL00595
Nº do Documento
Código da União
Identificação Verba Indeniz Parlam Valor 23.344,94
Período de Competência
Finalidade Verba Indenizatória Parlamentar ref. Março/2017

Folha nº: 353
Processo: 001.000.201/2017
Rubrica: *Exercício*
Matrícula: 70227

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Valor
520052	2017NE00117	213110102	33909309 100000000	23.344,94
1977				23.344,94

Usuário Lançado em: 04/05/2017 às 12:28 por 36887994100 - ROBERT SIQUEIRA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Segunda Secretaria
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



DESPACHO

Folha Nº 354
Processo: 001.000 - 201/2017
Rubrica: [assinatura]
Matr.. 11841

Processo nº 001-000.201/2017

Interessado: Deputado Rodrigo Delmasso.

Assunto: Verba indenizatória - Deputado Rodrigo Delmasso – Exercício 2017.

Brasília, 05 de maio de 2017.


Ao
GVP – Gabinete da Vice-Presidência
Núcleo de Verba Indenizatória
At. Sr. Jonhson Mesquita Oliveira

Senhor Secretário,

Restituo o Processo em tela, para conhecimento do pagamento e acompanhamento da despesa, referente ao mês de MARÇO/2017, e posterior encaminhamento ao gabinete parlamentar.

Em tempo, segue anexo, *Memo. Circular nº 206/2015-DAF* que informa sobre o *Art.1º, da Portaria nº 48, de 24 de março de 1997*, que instrui sobre o **número máximo de 200 folhas em cada volume** por processo administrativo, por tanto, solicito que solicite ao gabinete parlamentar em tela, que proceda conforme a Norma.

Atenciosamente,


Wellington N C Duarte
Chefe de Divisão

Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Segunda Secretaria
Diretoria de Administração e Finanças



Memo. Circular nº 206/2015– DAF

Brasília, 16 de junho de 2015.
Folha Nº 355
Processo: 001.00 D - 201/2015
Rubrica:
Nº 11341

Às
Unidades Administrativas

Assunto: Autos do processo administrativo tenham, no máximo 200 folhas em cada volume.

Prezados Senhores (as),

Constatamos que alguns dos processos administrativos desta Casa não estão obedecendo o **número máximo de folhas por volume**, conforme a Portaria Nº 48, de 24 março de 1997, a qual instrui:

Art.1º Determinar que os autos de processo administrativo tenham, **no máximo 200 folhas em cada volume.** (*Grifo nosso*)

Parágrafo único. O número de folhas previstas neste artigo poderá ser excedido, exclusivamente, nos casos:

- I- Manutenção em um mesmo volume de diferentes páginas de um mesmo documento;
- II- Encerramento do processo, facilmente previsível, com menos de 50 páginas do volume seguinte.

Art.2º O encerramento e a abertura de novos volumes serão efetuados mediante a lavratura das respectivas certidões, em folhas suplementares, prosseguindo a numeração, sem solução de continuidade, no volume seguinte.

Parágrafo único. O encerramento e a abertura de novos volumes serão lavrados pelo Setor de Compras e Comunicações Administrativas, mediante pedido juntado aos autos pela unidade administrativa em que o processo estiver.

Art.3º Os documentos impressos em aparelhos de fax serão juntados ao processo por fotocópia.

Art.4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º Revogam-se as disposições contrário.

Em observância a este dispositivo, solicita-se o cumprimento da presente Portaria, e no caso de folhas excedidas por volume, encaminhar o processo ao Setor de Comunicação Administrativa (SCA) para as devidas providências.

Atenciosamente,

Genésio Vicente
Diretor de Administração e Finanças

à SCA para as providências
 decorrentes


Johnson Mesquita Oliveira
 Secretário Executivo/Vice-Presidência
 Matr. 20.891

05/05/2014

AO GAB CH:

Retido o processo
 para dar seguimento,
 conforme despacho em
 Fl. 354, atendendo para
 as informações contidas
 das Fls. 355.


Johnson Mesquita Oliveira
 Secretário Executivo/Vice-Presidência
 Matr. 20.891

09/05/2014

AO SCA.

Solicito abertura de II volume a partir da peça 356.

Em, 9/05/2014


Glesia Pontes Delgado
 Cargo Especial de Gabinete
 Matrícula 20569-94

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
 SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
 TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Atendendo ao despacho da peça nº 355
 estou encerrando o volume I contendo as
 peças de nº 01 a 355
 Em 09/05/2014

Elia 11845
 Servidor Matrícula